ANNO LXIII — NUMERO 113

QUARTA-FEIRA 18 DE MAIO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de Maio, ás 8 horas da noite. (Recebido hontem á 1 hora e 55 minutos da tarde, pelo Telegrapho Terrestre.)

Rectifico o telegramma que hoje expedi, pela forma seguinte: quem orou no Senado foi o Exm. Sr. Barão de Cotegipe, presidente do conselho. (*)

PARAHYBA, 17 de Maio, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 4 horas e 20 minutos, pela linha terrestre).

Foi preso administrativamente o thesoureiro do Correio desta cidade.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 16 de Maio.

A commissão da Camara dos Deputados encarregada do exame do projecto do orçamento para [illegible] apresentou seu relatorio que conclue pela rejeição.

LONDRES, 16 de Maio.

As negociações diplomaticas entre a Inglaterra e a Turquia a respeito do Egypto estão agora em bom caminho.

Espera-se um accordo proximo.

BERNA, 16 de Maio.

Acaba de ter lugar em toda confederação helvetica um voto popular que adopta para o governo o monopolio do fabrico e venda do alcool.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de Maio de 1887.

———

(*) A este telegramma acompanhava a nota seguinte da Repartição Geral dos Telegraphos:

« Devido a mau serviço hontem só pôde ser recebido hoje.—*Nilo.* »

INSTRUCÇÃO POPULAR

ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DAS ESCOLAS E DA BIBLIOTHECA DO POVO

ELECTRO MAGNETICO

CAPITULO XVIII

INDUCÇÃO ELECTRO-DYNAMICA E ELECTRO-MAGNETICA. BOBINA DE RUHMKORFF; EXPERIENCIAS MAIS NOTAVEIS E PRINCIPAES APPLICAÇÕES DESTE APPARELHO.

(*Continuação*)

Quando nos tubos de Geissler se introduzem diverso gazes, os effeitos luminosos são de incomparavel belleza; e variam conforme a natureza do vidro, as dimensões e forma dos tubos, o grão de rarefacção dos gazes ou vapores, etc.

Uma das applicações mais importantes da luz produzida pela bobina de Ruhmkorff é a illuminação das minas de carvão de pedra, onde são frequentes as explosões devidas á inflammação do gaz proto carboneto de hydrogenio. As lampadas de segurança de Dumas e Benoit são muito usadas para este fim, porque a luz produzida é fria e os tubos são hermeticamente fechados.

Os effeitos mechanicos da bobina são extraordinariamente energicos: com uma bobina de 65 centimetros de comprimento (grande modelo) fura-se, instantaneamente, uma chapa de vidro de 5 centimetros de espessura, collocando-a entre duas pontas metallicas, correspondentes aos dous polos do fio induzido, e fazendo funccionar a bobina. Para se effectuar esta experiencia, com segurança, emprega-se um apparelho especial se a resistencia da chapa de vidro fôr tal que a faisca não possa atravessar o vidro, é evidente que a descarga se produzirá no interior da bobina, damnificando ou mesmo inutilisando esta; mas se ao mesmo tempo que ligamos os polos do fio induzido ás pontas metallicas de que acima fallamos, os fizermos tambem communicar com as duas hastes metallicas horizontaes é claro que, se a resistencia do vidro impedir que a descarga se faça atravez da chapa, ella se fará entre as referidas hastes ficando a bobina intacta.

CAPITULO XIX

IDÉA GERAL SOBRE AS MACHINAS MAGNETO-ELECTRICAS. MACHINA DE CLARKE. MACHINA DE GRAMME.

As machinas magneto electricas são apparelhos de inducção fundados sobre a magnetisação temporaria do ferro.

Todas as machinas megneto electricas, qualquer que seja a sua disposição, são baseadas na grande descoberta de Faraday, isto é, no desenvolvimento de uma corrente electrica n'um circuito metallico que se move n'um meio magnetico. O meio magnetico é nestas machinas o espaço comprehendido entre os polos de dous poderosos magnetes, espaço que é atravessado por bobinas de fio de cobre isolado, em que se manifestam as correntes induzidas.

Quanto mais energicos são os magnetes, mais comprido o fio das bobinas, e mais rapido o seu movimento, tanto mais fortes são as correntes de inducção. Por isso, na construcção destas machinas, empregam-se grandes magnetes grandes bobinas, as quaes se fazem girar por meio de um eixo a que é transmittido o movimento de uma machina de vapor, ou outra qualquer especie motor.

Em cada bobina que passa entre os magnetes produz-se uma corrente induzida, que é instantanea, como sabemos; mas, como as bobinas se succedem rapidamente, as correntes succedem-se com igual rapidez, e o effeito total é praticamente, a producção de uma corrente continua. As correntes parciaes são recolhidas, á medida que se desenvolvem, por um apparelho chamado commutador.

A machina de Clarke consta de um feixe de magnetes em forma de ferradura, collocado sobre um sócco de madeira. Defronte dos polos deste feixe ha duas bobinas, e que teem movimento em torno de um eixo horisontal. Um commutador disposto na extremidade deste eixo, opposta aquella por onde recebe o movimento, recolhe as correntes produzidas e converte-as, de alternadas que são, em correntes de mesmo sentido.

Os magnetes permanentes são substituidos com vantagem, nas machinas magneto electricas, por electro-imans; torna-se indispensavel, neste caso, uma corrente electrica, para circular nas suas bobinas e conserval-os magnetisados. Esta corrente pode ser derivada das bobinas da propria machina.

A machina de Gramme é uma notavel applicação dos principios que deixamos indicados. Consta de dous poderosos electro-imans, entre os polos dos quaes gira uma armadura formada por uma serie de bobinas, a que dá movimento rotatorio uma machina de vapor. As correntes que se geram nas bobinas são reunidas por dous collectores que as transformam em corrente continua.

A applicação principal destas machinas é a producção da luz electrica. Os seus effeitos são identicos aos das pilhas, posto que extraordinariamente augmentados.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE MAIO DE 1887

Tenente Antonio Ovidio de Souza Ramos —Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Páo d'Alho.

Frederico Augusto Neiva Junior.—Concedo.

Tenente-coronel José da Silva Cysneiro Guimarães.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão José Correia da Cunha Ribeiro. —Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão.

José da Cruz Santos.—Entregue-se, mediante recibo.

Joaquina Laura Pessoa.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

João Lourenço de Góes e Vasconcellos. —Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Leonardo Eustaquio Antonio do Sacramento.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Manoel da Silva Gamelleira.—Providenciado.

Nicéas da Silva Gusmão.—Indeferido, á vista da informação da repartição das Obras Publicas.

Victor.—Recorra o supplicante á autoridade judiciaria.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 17 de Maio de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

— Secretaria de Policia de Pernambuco, em 12 de Maio de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Para cumprir o que V. Exc. me determinou em officio de 9 do corrente, sobre o que occorrera no Theatro de Santa Isabel entre o estudante do 3.º anno de direito João Pacheco de Queiroga e o guarda civico n. 31, tendo aquelle se queixado pessoalmente a V. Exc. allegando haver sido sem causa offendido por palavras injuriosas contra si e sua classe pelo referido guarda, mandei ouvir a tal respeito o delegado do 1º districto da capital que estava encarregado da inspecção do espectaculo em a noite que se deu o facto, e em original transmitto a V. Exc a informação que me foi prestada pela referida autoridade e os documentos que a instruem.

Convém accrescentar que acabo de ordenar que a força que fizer a guarda do Theatro em noites de espectaculos não intervenha em questões relativas a lugares de espectadores, sem que para isso receba ordem da autoridade policial que estiver encarregada da inspecção do mesmo Theatro.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia. —O chefe de policia, Antonio Domingos Pinto.

—

Delegacia de policia do 1º districto da capital, aos 11 de Maio de 1887.—Cumprindo a ordem de V. S. que pede informação sobre o que occorreu no Theatro de Santa Isabel entre o estudante João Pacheco de Queiroga e o guarda civico n. 31, passo minuciosamente a expôr o facto.

Na noite de sabbado, 7 do corrente, me achava no Theatro Santa Isabel inspeccionando, como me competia o espectaculo dramatico e devido ao proceder irregular de alguns espectadores que occupavam o *paraizo ou 4.ª ordem*, faziam grande alarido, *vaiando* as pessoas que occupavam as cadeiras, ordenei que alguns guardas civicos se collocassem n'aquelle local para manter a ordem e silencio necessario.

Essa providencia que é antiga, contribuio para não continuação das *vaias*, quasi sempre prejudiciaes a ordem, a moral e a lei e improprias para um *theatro*, frequentado pelas principaes familias da sociedade, pernambucana e por estrangeiros.

Nenhum incidente desagradavel, houve nesse espectaculo, com excepção do acto imprudente de um moço desconhecido, que comprando um bilhete de *paraizo*, penetrou a força no camarote n. 67, occupado pelo Sr. Joaquim José de Meira Lima, *guarda da Alfandega* e seus companheiros e amigos João Francisco de Almeida, Francisco Martins da Rosa, Antonio Martins da Rosa e um empregado do commercio, conhecido nesta capital.

Dos documentos juntos e declaração feita na imprensa diaria, *Jornal* e *Diario* (no dia 10) e autos de perguntas aos que occupavam o alludido camarote, verá V. S. como se passou o facto, que é por demais *insignificante*.

No camarote n. 67 estavam os alludidos cavalheiros assistindo o espectaculo, quando no 2º acto entra um moço desconhecido, toma uma das cadeiras do mesmo camarote e senta-se, não convindo, porém, ao Sr. Meira Lima e aos seus companheiros a permanencia desse *intruso* e desconhecido, pelos motivos allegados em seus depoimentos, pedem-lhe em bons termos para se retirar. Esse pedido, aliás justo, não foi attendido, declarando que não sahiria. pois, estava a *seu commodo*.

A vista dessa recusa e para evitar conflictos, o Sr. Meira Lima, chamou o guarda civico n. 31 (que estava perto) afim de ver se esse *intruso* se resolvia sahir do camarote.

O policial, que é uma das bôas praças da guarda civica, (como V. S. verá pelos documentos ns. 1 e 2), em termos brandos, observa ao desconhecido, que elle não podia alli continuar, pois, o seu lugar era no *paraiso*.

Essa simples advertencia foi recebida de *máo humor* pelo dito moço, que insultou ao soldado, que procedeu com calma e mais prudencia do que era de esperar.

Dirigindo-me para o *paraizo* encontrei em caminho com esse moço, que declarou ser estudante e vir queixar-se do guarda n. 31, que o fizera sahir grosseiramente de um camarote.

Eu que ouvira previamente o policial, ao Sr. Meira Lima e a um empregado do commercio respondi nos seguintes termos: « o senhor procedeu « mal, invadindo e permanecendo em camarote « alheio, cujo dono exigio a sua retirada, violou « expressa disposição do regulamento do Theatro; « o guarda procedeu bem, evitando rixas entre os « espectadores, e admira-me bastante, que sendo « estudante assim proceda. »

Essa é a pura expressão da verdade do facto de que se trata, que nenhum valor tem, como confessa pelo *Jornal do Recife*, de hoje, o proprio estudante Queiroga.

Nenhuma offensa ou palavra injuriosa fôra dirigida pelo guarda civico ou por mim a classe academica, que não podia nem poderá ser responsavel pelas faltas, delictos e desvarios de um ou outro dos seus companheiros.

Achavam-se presentes no acto do queixume desse estudante, o Sr. Rigueira Costa, deputado provincial e o Sr. Muricéa, guarda livros, e estes ouviram qual foi a minha resposta.

Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. chefe de policia.—O delegado, Francisco Isidoro Rodrigues da Costa.

—

Subdelegacia da freguezia do Recife, 11 de Maio de 1887.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S., de hoje datado, relativamente ao guarda civico n. 31, Arthur Machado dos Santos, tenho a informar a V. S. que o referido tem bom comportamento e é cumpridor de seus deveres, não me constando cousa alguma em seu desabono.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco Izidoro Rodrigues da Costa, muito digno delegado do 1º districto.—O subdelegado, José P. dos Santos Neves.

—

N. 167.—Commando geral da guarda civica de Pernambuco, 11 de Maio de 1887.—Illm. Sr.—Respondendo o officio de V. S, datado de hoje, em que pede informações acerca da conducta do guarda civico n. 31, Arthur Machado dos Santos, tenho a dizer que, desde que o referido guarda serve nesta corporação, tem procedido regularmente; não tendo até esta data soffrido prisão ou outra qualquer pena por faltas que houvesse commettido. Fica assim respondido o citado officio.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco Izidoro Rodrigues da Costa, muito digno delegado de policia do 1º districto.—João Baptista Cabral, commandante geral.

—

Auto de perguntas a Francisco Martins da Rosa

Na mesma data retro declarada, compareceu tambem Francisco Martins da Rosa, com 32 annos de idade, solteiro, natural de Pernambuco, morador á rua do Coronel Suassuna n. 195, guarda da Alfandega, sabe ler e escrever, que sendo interrogado disse que inde ao espectaculo na noite de 7 do corrente, em companhia de seu collega Meira Lima, de seu irmão Antonio Martins da Rosa, de João Francisco de Almeida e de um outro, tomaram o camarote n. 67, de 4ª ordem, quando estavam no 2º acto entrou no camarote alludido um moço desconhecido e sentou-se, ponderando lhe nessa occasião Meira Lima que elle não podia estar alli e que sahisse porque o camarote estava completo, ao que nenhuma importancia ligou o referido moço, retirando-se Meira Lima, voltou pouco depois com o guarda civico n. 31, o qual pedira ao desconhecido que se retirasse para o *paraiso*, lugar que lhe competia pelo bilhete que tinha;

Que não vio o guarda civico maltratar com palavras offensivas ao alludido moço, nem tão pouco ameaçar com refles, comportando-se o soldado perfeitamente bem, que é delle conhecido e não lhe consta que tenha por costume provocar desordens;

Que ninguem conhecia o moço desconhecido que assim procedera, ignorando todos se elle era ou não estudante.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado e lido assignam.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, o escrevi.— Francisco Izidoro Rodrigues da Costa.—Francisco Antonio Martins Rosa.

—

Auto de perguntas a Antonio Martins da Rosa

Na mesma data e logo em seguida presente Antonio Martins da Rosa que declarou ter 28 annos de idade, solteiro, natural de Pernambuco, morador á rua do Coronel Suassuna n. 195, guarda da casa de Detenção, sabe ler e escrever e sendo interrogado disse que assistio ao espectaculo na noite de 7 do corrente, no theatro de Santa Isabel, em companhia de seu irmão Francisco Martins da Rosa, Meira Lima e outros;

Que no 2º acto entrou no camarote de onde elle e seus companheiros assistiam o espectaculo, um moço para elle desconhecido, e que fez com que Meira Lima pedisse ao moço que se retirasse uma vez que o camarote estava completo e elle ser desconhecido, a este pedido nada respondeu o referido moço, pelo que Meira Lima se levantando sahio e voltando pouco depois, e então appareceu no camarote a praça n. 31, da guarda civica, de nome Arthur de tal e pedio ao referido moço que se retirasse, porque daquelle camarote elle não podia assistir o espectaculo etc., o que deu lugar ao moço dirigir algumas palavras ao referido guarda civico, o qual não proferio palavras offensivas e dirigidas ao dito moço e pelo contrario se houve até com prudencia e delicadeza;

Que o guarda não ameaçou espancar o moço e nem fallou em corpo academico;

Que conhece o guarda, que é bem comportado, nunca ouvio ou soube de qualquer desacato por elle feito a pessoa alguma.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado e lido assignam.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, o escrevi.— Francisco Isidoro Rodrigues da Costa.—Antonio Martins Rosas.

—

Auto de perguntas a—Joaquim José de Meira Lima

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887, aos 11 dias do mez de Maio, nesta cidade do Recife, perante o delegado do 1º districto Dr. Francisco Izidoro Rodrigues da Costa, compareceu Joaquim José de Meira Lima, que declarou ter 39 annos de idade, solteiro, natural de Pernambuco, morador a rua de Santa Cecilia, n. 41, empregado publico, sabe ler e escrever, o qual sendo interrogado—disse que já na imprensa narrara o facto que se dera entre o Guarda Civico n. 31, e um moço estudante, na noite de 7 do corrente, no theatro Santa Isabel, narração que se acha no *Diario de Pernambuco e no Jornal* de 10 do corrente e que de novo passa a explicar o que se dera, reportando-se ao que se acha publicado nos alludidos jornaes.

Que o Guarda Civico, n. 31, não maltratara com palavras injuriosas ao moço que dizia-se estudante e que se intrometteu no camarote d'elle respondente, pelo contrario procedera com prudencia, ouvindo as pilherias e insultos desse moço, que só se retirou de seu camarote quando bem quiz; que é inexato ter a praça maltratado com qualquer palavra offensiva a esse moço ou á classe academica pois nem elle respondente conhecia o nem seus companheiros, e qual a classe, de quem procedia tão irregular; que o facto não se passou de outra fórma, senão da que fica exposta e foi presenciado por seus companheiros de camarote e outras pessoas, não havendo mais do que trocas de palavras;—que conhece o Guarda Civico n. 31, que é um bom moço, bem comportado e incapaz de offender a quem quer que seja, principalmente, no cumprimento de seus deveres de soldado.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado e lido assignam do que dou fé.

Eu João Gomes dos Santos Filho o escrevi.— Francisco Isidoro Rodrigues da Costa.—Joaquim José de Meira Lima.

—

Auto de perguntas a—João Francisco Alves de Almeida

Na mesma data retro declarada, compareceu perante o mesmo Dr. delegado, João Francisco Alves de Almeida, com idade de 26 annos casado, natural de Pernambuco, morador na rua do Conselheiro Peretti, empregado no commercio, sabe ler e escrever,—que, sendo interrogado—disse que achando-se no espectaculo do Theatro de Santa Isabel, na noite de 7 do corrente, em um camarote da 4ª ordem assistindo o espectaculo em companhia de Meira Lima e outros, quando no segundo acto entrou um moço no mesmo camarote, desconhecido, e sentou-se; e não convindo a sua permanencia no camarote que estava occupado pelo numero certo de cadeiras, Meira Lima simplesmente pedira que se retirasse, visto elle declarar que havia comprado bilhete de *Paraizo* e o camarote não comportar mais alguem; não querendo attender esse justo pedido, continuou no camarote, indo Meira Lima pedir ao guarda n. 31, que se achava proximo para fazer com que sahisse o referido desconhecido do camarote, e chegando o mesmo guarda pedira que se retirasse de dentro do camarote uma vez que o proprietario não consentia e elle tinha um bilhete para outro lugar;—que em vez do mesmo moço attender, maltratara o guarda e só sahira quando bem quiz, admirando-se elle respondente que o guarda tivesse tanta prudencia para ouvir de um estranho esses insultos, que elle respondente não ouvira o guarda alludido dirigir palavras injuriosas á esse moço ou á classe academica, principalmente porque ninguem podia suppor que fosse estudante, o que souberam quando esse retirou-se, por gritar que ia fazer queixa do guarda e que era estudante;—que conhece o guarda civico de n. 31, que é moderado e jámais poderia maltratar a este moço ou a outro qualquer,—e que, de modo algum elle respondente consenteria que fosse desacatado a quem quer que seja dentro do camarote;—que o espectaculo do dia 7 não podia ser ouvido pelo grande barulho que aquelles que se achavam no *Paraizo* faziam, vaiando a diversos, quer dos camarotes, quer das cadeiras;—que não conhece o moço de que se trata, porém admirou-se quando elle dissera ser estudante; que o que acaba de referir foi a pura expressão da verdade do que aconteceu

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado e lido assignam.

Eu, João Gomes dos Santos Filho o escrevi.— Francisco Isidoro Rodrigues da Costa.— João Francisco Alves de Almeida.

—

Auto de perguntas a Arthur Machado dos Santos. guarda civico n. 31

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887, aos 11 de Maio do dito anno, perante o Dr. delegado do 1º districto, Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, compareceu o guarda civico n. 31 Arthur Machado dos Santos, com 24 annos de idade, casado, natural de Pernambuco, morador no pateo de S. Pedro n. 5, sabe ler e escrever, que sendo interrogado—disse que fazendo parte da guarda do theatro Santa Isabel, na noite de 7 do corrente, achava-se no *gallinheiro* de ponto da observação por causa das grandes pateiadas que estavam dando diversos individuos nos espectadores das cadeiras e camarotes, quando o dono do camarote n. 67, empregado da Alfandega, o procurou para fazer retirar de seu camarote um moço que queria nelle permanecer a força, e, elle respondente ponderou a esse moço, que ignorava ser ou não estudante, para retirar-se, visto ser o seu bilhete de *paraizo*, observação que não foi aceita, insultando a elle respondente que por prudencia retirou-se deixando-o ficar no camarote que elle sahio quando bem quiz, que nenhuma palavra offensiva dirigira a esse moço, ou a classe academica, não *só* porque não sabia com quem fallava, como tambem jámais costuma empregar palavras offensivas ou injuriosas contra quem quer que seja, o que poderá ser attestado pelos seus superiores;

Que no espectaculo do dia 7 os espectadores do gallinheiro, estudantes ou não, fizeram muito barulho, vaiando a torto e a direito, sendo necessario que o Dr. delegado subisse e os chamassem a ordem, que elle respondente tem sido designado para fazer a guarda do theatro e até esta data não consta que elle offendesse ou maltratasse a qualquer espectador, quer do *paraizo* quer de outros lugares;

Que esse moço permanecendo no camarote procedia irregularmente e deveria ter sahido logo que elle fizera a observação e em lugar disto aconteceu elle continuar maltratando a elle respondente, como foi presenciado por todos que se achavam no camarote e por perto, sendo alguem de opinião que esse moço devia sahir do camarote, limitando-se elle respondente, a fazer advertencia para evitar qualquer desacato a sua pessoa.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, e lido assignam.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, o escrevi.— Francisco Isidoro Rodrigues da Costa.—Arthur Machado dos Santos.

—

Auto de perguntas ao sargento da guarda civica Laurindo Pereira de Brito

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887, aos 11 de Maio, perante o Dr. delegado do 1º districto, Francisco Izidoro Rodrigues da Costa, compareceu Laurindo Pereira de Brito, sargento da guarda civica, com 34 annos de idade, solteiro, natural de Pernambuco, sabendo ler e escrever, que sendo interrogado—disse que na noite de 7 do corrente, achava-se elle no theatro Santa Isabel, commandando a guarda do espectaculo e soube que um moço estudante, entrara em um camarote da 4ª ordem, que se achava occupado por um empregado da Alfandega de nome Meira Lima e outros moços do commercio e não querendo sahir, apezar dos pedidos e instancias do proprietario do camarote; sendo obrigado este (Meira Lima) chamar a praça n. 31, que estava de ponto nas immediações do mesmo camarote, a qual chegando observára em termos convenientes que se retirasse do camarote, visto ter elle comprado bilhete de *paraizo*, não querendo de modo algum esse moço sahir do camarote, maltratando a praça e só retirando-se depois do 2º acto, vindo queixar-se sem fundamento do Dr. delegado dessa praça.

Que elle respondente como superior inquerira das pessoas que se achavam no camarote e perto delle e todos lhe affirmaram que a praça n. 31 não maltratara a esse moço estudante, pelo contrario procedera de modo prudente, que o guarda n. 31 é de uma conducta exemplar e sempre que ha espectaculo faz parte da respectiva guarda e não lhe consta que tivesse qualquer altercação com pessoa alguma.

Que é inexacto ter-se dado esse facto com o estudante Queiroga e sim com um moço estudante de nome Santa Rosa, que fôra quem o procurara para se queixar do referido guarda n. 31.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, e lido assignam, do que dou fé.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, o escrevi.— Francisco Isidoro Rodrigues da Costa.—Laurindo Pereira de Brito.

Artigo publicado no *Jornal do Recife* de 10 de Maio.

AO PUBLICO

Desejando assistir o espectaculo de Santa Isabel, no dia 7 do corrente, beneficio da actriz D. Apolonia, comprei o camarote n. 67, e em companhia de meus amigos Cardoso, Martins da Rosa, João Pimenta e um guarda da Detenção, nos dirigimos para este camarote; e quando no 2º acto entrou um moço desconhecido, que dizendo ser estudante «o que não parecia», sentou-se e não quiz sahir e como não me conviesse a sua permanencia no meu camarote, «que custou meu dinheiro», pedi que elle se retirasse, o que não annuio e tornou-se impertinente, pelo que fui obrigado a chamar o guarda civico n. 31 para o fazer retirar.

Esse guarda em bons termos, ponderou que tendo elle comprado um bilhete de *paraizo* não podia estar ahi, desde que eu não consentia; esse moço em termos grosseiros maltratou a praça, ameaçando-a esbofetear e só retirou-se quando bem quiz, contrariando-me bastante esse seu proceder.

A praça portou-se perfeitamente bem, e com muita prudencia, e nenhuma palavra offensiva proferio a esse moço ou á classe academica mesmo porque ignorava «se era ou não estudante». Eis a pura expressão da verdade do que se passou.

Convém notar que neste espectaculo, diversos individuos, estudantes ou não, que estavam no paraizo perturbaram o espectaculo, vaiando aquellas pessoas que se achavam nos camarotes e nas cadeiras, sendo obrigado o Dr. delegado a chamal-os a ordem, o que fez com prudencia o criterio que o distinguem.

Recife, 9 de Maio de 1887.

Joaquim José de Meira Lima.

Governo do Bispado

CIRCULAR AO CLERO DIOCESANO

Palacio da Soledade, 13 de Maio de 1887.— Illm. e Rvm.º Sr.—Considerando que a immobilidade dos parochos é de lei geral da Igreja;

Considerando que, embora por excepção possam as parochias ser providas licita e canonicamente de parochos amoviveis, havendo justas causas, convém sempre que fôr possivel, cumprir a regra geral;

Considerando que ha nesta diocese necessidade e utilidade no provimento definitivo de diversas parochias;

Temos resolvido proceder a concurso para esse fim, o que communicamos a V. Rvm.ª para seu previo conhecimento.

Aos parochos são necessarias muitas qualidades que nós resumimos em duas—costumes illibados e sciencia sufficiente.

A quem faltar a primeira qualidade, não admittiremos ao concurso, indeferindo logo a petição inicial para evitar trabalhos e despezas á quem decididamente não collariamos em parochiato algum.

Quanto á segunda, será provada em exame julgado com rigorosa justiça, nem póde alguem esperar qualquer especie de condescendencia sobre esta prova de capacidade.

Entre as provas documentaes, além d'aquellas até agora exigidas por lei ou costume, exigiremos dos candidatos que forem ou tiverem sido parochos prova de terem feito com toda regularidade os assentamentos parochiaes de casamentos, baptisados e obitos, como é de rigoroso dever, e sobre o qual não admittimos nenhuma attenuante.

Opportunamente serão publicados editaes, depois dos quaes os parochos que houverem de concorrer se considerarão dispensados, providenciando sobre o serviço parochial.

Os exames não terão lugar antes de 30 dias, depois de findos os 60 dos editaes.

† *José*, Bispo Diocesano.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE MAIO DE 1887

Valencio Soares Vilella. — Cumpra se, registre-se e façam-se os assentamentos.

Maria Amelia de Souza Catão.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Gomes de Mattos & Irmão, José da Anunciação Carvalho, Manoel José Pereira, regedor do Gymnasio e contas do corpo de policia e das 3ª, 5ª á 11ª partes da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Anna Joaquina de Mello Dutra e Manoel de Azevedo Pontes.—Certifique-se.

José Francisco de Mello Rego.—Entregue-se pela porta.

Coronel Luiz Cesario do Rego e Joaquim d'Azevedo Ramos.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE MAIO DE 1887

Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão. Olinto Jardim & C. e José Joaquim Samarcos.—Informe a 1ª secção.

Sabino Olegario Ludgero Pinho.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Viuva e herdeiros de Serafim de Senna Jorge.—Cumpra-se.

Josepha Francisca de Souza Lima, Maria Josquina de Medeiros Rangel e outra, Maria Barral da Fonseca e outro e Henriqueta Ferreira Lopes da Silva.—Deferido, de accordo com as informações.

João Rodrigues da Silva Duarte.—Certifique se.

Do procurador dos feitos, o mesmo, o mesmo, o mesmo e João Antonio de Almeida.—Informe a 1ª secção.

— 17 —

Antonio Soares Pinto e Angelo Raphael & C.—Informe a 1ª secção.

Manoel José Bezerra e Manoel Emygdio Cavalcante.—Informe a 1ª secção.

Tiburcio de Oliveira & C.—Informe a 1ª secção.

Francisco Alves Lourenço.—A' 1º secção para os devidos fins.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE MAIO DE 1887

A agricultura e o commercio

Nenhum outro assumpto deve occupar actualmente com mais solicitude e affinco as cogitações de todos que se interessam pela prosperidade desta provincia, do que o estado precario e assustador em que se debatem as nossas principaes industrias — a agricultura e o commercio.

Fontes, senão exclusivas, pelo menos as mais abundantes da fortuna publica e privada, exigem e despertam toda nossa preoccupação.

A' ninguem e muito menos á imprensa, é licito cruzar os braços e mostrar-se expectador silencioso e impassivel ante o aniquilamento, que ameaça seriamente as forças productoras desta provincia.

Dominados por este pensamento, que nos inspira o cumprimento do dever, seria criminoso o nosso procedimento, se não fossemos ao encontro das difficuldades, que tendem a esgotar os já fracos recursos da nossa agricultura e commercio, ao menos para denuncial-as e chamar sobre ella a attenção d'aquelles a quem mais efficazmente cumpre estudal-as e prevenir a progressão dos seus estragos.

Ha alguns annos já que a experiencia e os factos demonstram que a nossa industria agricola não se desenvolve, nem progride na proporção dos recursos naturaes de que dispõe.

A esses recursos naturaes juntam se hoje uma já extensa rede de estradas de ferro, communicações maritimas em maior numero, que outr'ora, faceis e rapidas, desenvolvimento das industrias por meio de machinismos aperfeiçoados, estabelecimentos de credito e outras facilidades; o que deveria constituir penhor seguro do progresso e prosperidade d'aquellas industrias.

Entretanto, o que se passa actualmente?

A receita publica decresce, e consequentemente os compromissos do Thesouro Provincial accumulam-se de exercicio em exercicio.

O commercio restringe-se, deminuindo as transacções e desapparecendo pouco a pouco casas commerciaes, que liquidam extenuadas e sem recursos.

A agricultura, em geral, não fornece, nem mesmo, a subsistencia imprescindivel á manutenção da vida dos cultivadores, de modo que estes necessitam implorar ao capitalista o dinheiro preciso á compra do pão de cada dia.

O capital retrahe-se e occulta-se, desconfiado dos que chamam e invocam o seu auxilio.

Um mal estar, uma inquietação geral reina entre os nossos agricultores e commerciantes; todos, em fim experimentam a desagradavel sensação, que causa o imprevisto, que nos espera.

A ruina, a miseria, o aniquilamento afinal ameaçam esta rica, nobre e patriotica provincia.

São multiplas e variadas as causas da situação em que nos achamos e se quizessemos, ou antes se podessemos nos estreitos limites deste artigo apreciał-as todas, seria necessario partir da época em que, coincidindo o desenvolvimento das transacções commerciaes das provincias, que nos ficam mais proximas, com os gravames que as leis orçamentarias começaram a impôr ás mercadorias importadas aqui do estrangeiro, foi esta provincia deixando pouco a pouco de ser o emporio do commercio da maior parte do norte.

Não devemos, nem podemos remontar-nos a tão remota época.

A causa principal da decadencia, a que parece condemnada esta provincia, é o desequilibrio entre a sua consideravel producção e o consumo nacional e estrangeiro.

Accresce ainda, que os objectos dessa producção nem são os mais aperfeiçoados nem os que menos gastos exigem, de modo que os nossos productos principaes encontram nos mercados consumidores uma concurrencia contra a qual é impossivel a lucta.

Os nossos cultivadores da canna e fabricantes de assucar tem tido prejuizos consideraveis em vista dos preços que desde muito dominam o mercado.

Os apparelhos aperfeiçoados para o fabrico do assucar ainda não se generalisaram nesta provincia, e d'ahi o desperdicio da materia prima e o dispendio no custo da producção, que chega ao mercado já onerada com cerca de 20 a 30 % de prejuizo entre os preços do mercado e a despeza do plantio e fabrico.

Em taes condições é impossivel a sustentação de uma lucta pela concurrencia.

Addicionem-se agora as imposições geraes e provinciaes, as porcentagens mercantis de 3 % aos correspondentes pelo valor do que compram e vendem por conta do agricultor, 80 réis de corretagem e 60 réis de balança por cada sacco de assucar, as despezas de transporte, ainda muito elevadas, e por outro lado os impostos quasi prohibitivos a que nas praças estrangeiras está sujeito o nosso assucar, sem contarmos com a grande differença, que a situação actual do cambio produz no valor dos nossos productos, e tire-se a conclusão.

Não pode ser outra que a que deixamos estabelecida; a lucta é impossivel.

Que importa, que seja já extensa a nossa viação ferrea, se as tarifas de transporte são ainda tão altas, que dão lugar a concurrencia do transporte em costas de animaes?

Temos, é certo, alguns estabelecimento destinados ao fabrico do assucar, que possuem apparelhos tão completos e aperfeiçoados, que apezar de todas aquellas difficuldades conseguem rivalisar com as mais aperfeiçoadas fabricas estrangeiras e retirar lucros da producção, mas isto não passa por ora de *rari in vasto*...

Servem, porém, estas excepções para bem demonstrar e accentuar a necessidade urgente de abandonarem os nossos agricultores o systema rotineiro e dotarem suas fabricas de apparelhos completos.

Está nisto a salvação da nossa principal industria agricola.

Mas onde o capital ou pelo menos o credito para a acquisição e montagem destes apparelhos?

Os estabelecimentos de credito, que temos, não são sufficientes nem se aventuram em operações tendentes a satisfação desse *desideratum* sem formalidades e garantias, as vezes tão dispendiosas e morosas que quasi impossibilitam ao agricultor utilisar-se do seu concurso.

Além deste meio de melhorar a condição da nossa agricultura, outros ha e julgamos interpretar bem as aspirações e esperanças dos nossos agricultores apontando como necessarias certas me-

MUTILADO

didas das quaes depende a posibilidade da continuação e manutenção da industria agricola.

Modificações nas tarifas de transporte das estradas de ferro desta provincia, deminuição, senão extincção do imposto de exportação sobre o assucar e algodão, tratados de commercio com as nações em cujos mercados estes nossos productos encontram maior consumo, e no caso de recusa em satisfazerem ás reclamações do nosso governo sobre as contribuições impostas aos nossos productos, proceder-se por via das represalias, adoptando-se tarifas e onerosas sobre os productos estrangeiros, que vieram competir com os similares do paiz; favores aos estabelecimentos de credito que se propuzerem auxiliar á lavoura por adiantamento de capital ou por concessão de credito no estrangeiro para compra de material, regularisação do trabalho livre, sendo sufficientes por ora as leis existentes sobre este assumpto e que não são cumpridas pelas autoridades a quem compete a sua execução, eis o que solicitam e de que precisam os nossos agricultores.

Pela nossa parte estamos convencidos de que assim a nossa industria agricola melhorará e dias de properidades voltarão ao nosso commercio.

Noticias da Europa

O paquete inglez *Nile*, chegado hontem da Europa, trouxe-nos folhas de Lisboa, até 6 de Maio.

Não recebemos cartas do nosso correspondente daquella cidade, porém dos referidos jornaes transcrevemos os seguintes telegrammas:

Paris, 28 de Abril, á tarde.

O conde Herberto de Bismarck, secretario de estado dos negocios estrangeiros do imperio allemão, informou hontem o Sr. Herbette, embaixador da republica franceza em Berlim, de que o governo imperial decidira mandar soltar immediatamente o Sr. Schnaebelé, se lhe for demonstrada a authenticidade das cartas do commissario allemão Gautsch; porque semelhante convocação dirigida ao commissario francez para negocio administrativo equivale a um salvo conducto. O governo germanico reserva-se unicamente até esta tarde para verificar a authenticidade das cartas.

Argel, 28, á tarde.

Os ministros Milland e Granet embarcaram hoje ao meio dia em Philippeville no vapor *Ville de Naples*, que devia conduzil-os a França; mas no momento da partida foi alterado o itinerario em consequencia de um despacho vindo de França, e o vapor partio para Bône e Tunis.

Belgrado, 28, á tarde.

São prematuros os boatos espalhados acerca da demissão do Sr. Garachanine; se esta porém se realisar será por motivos de saude, e não porque se trate de uma approximação intima com a Russia.

New-York, 28, á tarde.

O congresso da republica de Nicaragua ractificou o contracto feito pelo governo para a construcção do canal inter-oceanico.

Paris, 29, de manhã.

O despacho que o governo esperava hontem á noite do Sr. Herbette relativamente á ordem de ser solto o Sr. Schnaebelé, não tinha chegado até á meia noite; comtudo telegrammas de Berlim para diversos jornaes annunciam que o Sr. Schnaebelé deve ser hoje posto em liberdade.

Ao *Soleil* consta que a Allemanha pede que o Sr. Schnaebele seja aposentado. A mesma folha dá noticia de um grave incidente occorrido na fronteira da Silesia: uma sentinella russa que pretendia impedir um allemão de transpor a fronteira, foi desarmada por varios compatriotas do delinquente.

Londres, 29, de manhã.

A camara dos communs approvou esta noite, sem escrutinio, uma proposta para se passar á discussão dos artigos do *bill* coercivo da Irlanda.

Um despacho do Cairo para o *Standard* annuncia ter havido um renhido combate em Sarasa, perto de Uady-Halfa, entre forças egypcias e os rebeldes do Soldão, os quaes foram batidos, perdendo 200 homens.

Os egypcios perderam 50 soldados.

Noticias de Perth, Australia occidental, dizem que em 22 deste mez, na costa do nordeste, se desencadeou impetuoso furacão sobre uma esquadrilha de pescadores de perolas; faltam 40 barcos: os mais delles foram mettidos a pique e os outros arrebatados pela violencia do vento para o mar largo. Calculam-se que pereceram neste sinistro 550 pessoas.

Paris, 29, ao meio-dia.

O despacho recebido esta noite do Sr. Herbette annuncia que remette o inquerito completo communicado pelo governo allemão, e que tem razões para crer que o Sr. Schnaebelé será mandado soltar hoje ou amanhã.

Paris, 29, á tarde.

O ministro dos negocios estrangeiros recebeu um despacho do Sr. Herbette annunciando lhe ter sido informado pelo conde de Herberto de Bismarck de que, em conformidade das ordens do imperador Guilherme, foram expedidas instrucções para ser posto em liberdade o Sr. Schnaebelé.

Corre o boato de terem sido derrotados os italianos em Massuah.

A rainha da Inglaterra embarcou esta manhã em Cherburgo de regresso para Londres.

Os Srs. Granet e Miloud chegaram hoje de manhã a Tunis. O bey fez-lhes um acolhimento muito cordial.

S. Petersburgo, 29, á tarde.

A *Gazeta de Moscow* argúe o principe de Bismarck de ter apoiado as intrigas inglezas nos Balkans.

A *Gazeta de S. Petersburgo* avalia em dous mil milhões de rublos o total da subscripção para o novo emprestimo.

Berlim, 29, á tarde.

A *Gazeta Nacional* crê saber que o governo allemão pensa em estabelecer o estado de sitio na Alsacia-Lorena para defeza do paiz contra as traições.

Nice, 29 de Abril, á tarde.

O conde e a condessa d'Eu partiram hoje d'aqui para Aix les Bains.

Paris, 30, de manhã.

O Sr. Schnaebelé foi posto em liberdade hontem á noite, e partio para Pagny á meia noite. Os jornaes parisienses congratulam-se pelo termo honroso que teve o incidente; louvam a cordura e firmeza do Sr. Floureus; e concluem que os francezes devem redobrar de vigilancia afim de evitarem toda e qualquer surpreza.

As folhas inglezas confirmam ter havido novo combate entre os italianos e os abexins, com resultado duvidoso; e accrescentam que a Italia vai enviar ao general Saletta mais tres batalhões de reforço.

Londres, 30, de manhã.

O *Standard* affirma constar-lhe que Sir Henry Drummond Wolff propoz ao goverdo egypcio fixar o praso maximo de cinco annos para as tropas inglezas se retirarem de todo do Egypto; accrescenta que esta noticia vai causar profunda surpreza em Inglaterra; não acredita que Sir H. Drummond Wolff esteja autorisado a fazer similhante proposta; e declara que não se póde fixar nenhum praso.

Paris, 30, tarde.

O Sr. Schnaebelé continuou a sua viagem directamente sobre Paris, onde chegou esta manhã, sem que no trajecto occorresse qualquer incidente.

Um despacho de Athenas annuncia terem rebentado desordens em Candia.

Madrid, 30, á noite.

O ministro da guerra leu hoje á camara dos deputados um despacho que dá noticia de uma victoria das tropas hespanholas sobre os rebeldes do archipelago de Joló, perto das Philippinas; os rebeldes foram completamente derrotados, perdendo toda a sua artilharia. A camara votou unanimemente felicitações ao exercito.

Paris, 30 de Abril, á noite.

O Sr. Schnaebelé foi recebido pelo Sr. Goblet logo que chegou a Paris.

A *France* publicou hoje a primeira lista da subscripção aberta para ser offerecida ao Sr. Schnaebelé uma cruz de brilhantes. A quantia subscripta por cada pessoa não póde exceder de um franco. Onze membros de familia Gautsch figuram á frente da subscripção.

A legação mexicana desmente a noticia de ter apparecido o cholera no territorio do Mexico.

A legação do Brasil recebeu melhores noticias da saude do imperador D. Pedro.

Athenas, 30, á tarde.

Em consequencia de sangrentos conflictos occorridos em Canea; na ilha de Creta, entre christãos e musulmanos, regressaram immediatamente para alli os consules das potencias que estavam ausentes com licença. A fragata *Victoriense* partio já para Creta.

Os officiaes condemnados pelo conselho de guerra como réos do crime de deserção recorreram da sentença para o tribunal superior, foram presos varios officiaes inferiores implicados no mesmo processo.

Londres, 1, de manhã.

Despachos de New-York desmentem a noticia de se ter manifestado o cholera na America Central.

As ultimas noticias de Creta affirmam que vão apaziguando os animos.

Paris, 1, á tarde.

O emprestimo de 40 milhões de francos para a camara municipal de Paris emittido hontem foi subscripto 29 vezes.

O Sr. Schnaebelé está desde hontem á noite em Ponte á Moussen.

Roma, 1, á tarde.

O rei e a rainha de Italia inauguraram hoje em Veneza a estatua de Victor Manuel, sendo muito acclamados por toda a população veneziana.

O general Saletta declarou o bloqueio da costa do mar Vermelho nas proximidades de Massuah.

Belgrado, 1, á tarde.

A rainha Natalia e o principe real Alexandre irão brevemente passar alguns mezes na Criméa.

Athenas, 1, á tarde.

Vai alastrando a excitação em Creta. Nas ultimas desordens ficaram mortos muitos christãos e mulsumanos.

Londres, 2, de manhã.

O deputado irlandes O'Brien foi ao Canadá para expor alli em assembléas populares como são tratados na Irlanda os rendeiros das herdades do marquez de Lansdowne, vice-rei do Canadá.

Os despachos dos jornaes inglezes asseguram que augmentam os motins em Creta; mas os despachos de Athenas affirmam, pelo contrario, haver apaziguamento.

Em Belfast occorreram sabbado novas desordens; a policia fez fogo sobre a multidão, ferindo varias pessoas.

Um despacho de S. Petersburgo para o *Times* annuncia que dos 15 réos implicados no ultimo attentado contra a vida do czar 7 foram condemnados á morte e os 8 restantes á deportação para a Siberia.

Paris, 2, de manhã.

O Sr. Calvinhac, candidato radical, foi eleito deputado de Toulouse por 55,000 votos contra o Sr. Duboul, conservador, que teve 53,000.

A *Justiça* crê saber que o governo francez respondeu á communicação allemã publicada hontem pela *Gazeta da Allemanha do Norte*, com uma nota curta fazendo as suas reservas.

Suakim, 1, á tarde.

Os desertores do Soldão annunciam que estes foram completamente desalojados de Kassala pelas tribus hadendowas, as quaes fizeram prisioneiro Osman Digma.

Sofia, 2, de manhã.

Assegura-se que está para muito breve a reunião da assembléa bulgara.

Londres, 2, á tarde.

Um despacho directo de Athenas apresenta a situação de Creta como sendo muito critica. Os esforços empregados para se conseguir o apaziguamento teem sido inuteis até agora. Os christãos de toda a ilha correm ás armas.

Londres, 3 de maio, de manhã.

Camara dos communs:—O Sr. Mauricio Healy, deputado nacionalista, de Cork, propoz na sessão desta noite uma emenda ao art. 1º do *bill* coercivo a respeito do inquerito preliminar sobre a offensa. O Sr. Gladstone apoiou a emenda; mas o Sr. Smith requereu o encerramento da discussão, que foi logo approvado por 257 votos contra 136. Em seguida foi a emenda rejeitada por 261 votos contra 119.

Camara dos lords:—Os condes de Harrowby, de Carnaven e Granville interrogaram o governo ácerca da questão das Novas Hebridas. O marquez de Salisbury lembrou que a França declarou já por vezes que não tenciona tornar definitiva a sua occupação; e accrescentou que o governo britannico espera ainda esta semana receber uma communicação da França a este proposito.

Paris, á noite.

Regressou a Paris o ministro de Portugal junto do presidente da republica franceza.

A *France*, accedendo ao pedido do Sr. Schnaebelé para não dar seguimento á subscripção aberta com o fim de lhe ser offerecida uma cruz de brilhantes, declara encerrada a subscripção e annuncia que as quantias já subscriptas vão ser entregues á sociedade de soccorros mutuos da Alsacia-Lorena.

O embaixador da Allemanha deve regressar amanhã a Paris.

O Sr. Herbette conferenciou hontem com o Sr. Flourens, e teve hoje larga conferencia com os Srs. Grévy e Goblet. Voltará para Berlim dentro de 15 dias.

Segundo informações enviadas de Berlim ao *Jornal dos Debates*, a approvação unanime dos creditos militares supplementares pela commissão do orçamento é alli muito commentada, e assegura-se que as communicações confidenciaes do ministro da guerra produziram funda impressão, e que é ja muito consideravel o numero das pessoas implicadas na conspiração da Alsacia.

Não tem fundamento o boato que se espalhou de ter soffrido um ataque apopletico o principe Napoleão.

Athenas, 2, á tarde.

Suppõe-se que a agitação de Creta é fomentada pelo consul inglez, que deseja proporcionar ao seu governo um pretexto para tomar pé na ilha. A Grecia deseja a manutenção do *statu quo*.

Roma, 2, á tarde.

O ministro da guerra apresentou hoje á camara dos deputados os projectos relativos á modificação da organisação militar e aos creditos extraordinarios para compras de cavallos e roupas; pedio que os projectos sejam enviados immediatamente á respectiva commissão e declarados urgentes, e conjurou a commissão a não perder tempo, d'ahi poderiam resultar consequencias de que elle declinaria a responsabilidade. As propostas do ministro foram logo approvadas.

Chegaram esta tarde a Florença as cinzas de Rossini, que foram recebidas com profunda emoção pelo povo florentino. Serão amanhã trasladadas para a igreja de Santa Croce.

Athenas, 2, á noite.

São melhores as ultimas noticias de Creta. Hoje não foi alterada a ordem em Candeia. As eleições complementares foram favoraveis ao ministerio.

Roma, 3, de manhã.

Os projectos militares apresentados hontem á camara pelo ministro da guerra veem a resumir-nisto: formação de 24 regimentos de artilharia de campanha com os 12 actuaes, tendo cada um d'aqui em deante 8 baterias de 6 peças; creação de 8 novas companhias de artilheria de fortaleza e de costa; formação de um regimento de 9 baterias de montanha; augmento de duas novas companhias nos regimentos de engenharia; creação de 2 regimentos de cavallaria; instituição em Caserta de uma escola de officiaes inferiores e aspirantes á officiaes; e creação de uma escola central de tiro e de artilharia. O ministro pede um credito extraordinario de 12 milhões de libras para roupas e 21 milhões para cavallos.

O *Monitor de Roma* desmente os boatos de reconciliação entre o Quirinal e o Vaticano.

Londres, 3, á tarde.

Partiram hontem de Malta dois couraçados inglezes com destino a Creta.

Diz um despacho de S. Petersburgo para o «Daily News» que ha completo desaccordo entre os membros inglezes e russos da commissão incumbida de proceder á delimitação da fronteira do Afghanistan, o que é provavel que a commissão seja dissolvida antes de passados quinze dias.

Athenas, 3, de manhã.

Os despachos de Creta manifestam esperança de prompto restabelecimento da ordem em toda a ilha.

Nas eleições supplementares ficaram eleitos os candidatos ministeriaes.

Sentiram-se hontem violentos abalos de tremor de terra em varios pontos do Pelopeneso e na Grecia Occidental. Não causaram estragos, mas produziram grande panico.

Paris, 3 de Maio, á tarde.—Os jornaes ministeriaes desmentem a noticia de que o Sr. Dauphin ministro da fazenda, tencione propor um imposto sobre as operações da bolsa a praso.

Tambem desmentem que o papa tenha enviado ao governo um *memorandum* sobre a lei organica militar, dizendo que a considera uma violação da concordata.

A prefeitura da policia tomou as necessarias medidas de ordem para o caso de haver esta noite manifestações por occasião da primeira representação do Lohengrin.

São contradictorias as noticias de Creta.

Segundo o *Jornal des Debates* estão sublevados 2,000 christãos na provincia de Apocarona; outras folhas porém dizem que os animos se vão apasiguando.

Paris, 3, á meia noite. — Foi esta noite a primeira representação do Lohengrin.

Logo ao anoitecer estavam reunidos defronte do Eden-Theatre uns 150 individuos dos quaes uns assobiavam ou gritavam: «Abaixo Wagner! abaixo Lamouroux! viva a França! viva o exercito!» e outros cantavam a *Marselheza*; mas a manifestação não tinha mais importancia.

Pelas 10 horas a multidão parecia augmentar, não obstante a chuva, e ouviam-se muitos assobios.

Na sala, porém, não havia nenhum incidente, e o Sr. Lamouroux e os artistas, principalmente Fidès Devriès e Van-Dick, e a musica, estão sendo applaudidos.

O theatro está cheio de espectadores.

Paris, 4, de madrugada.—Depois das 10 horas a policia fez evacuar as proximidades do Eden-Theatre, prendendo tres ou quatro pessoas.

Os manifestantes dirigem-se para junto da Opera á espera da sahida dos espectadores.

O numero dos manifestantes não chega a cem, e os mais delles são garotos.

Apezar de cahir chuva forte havia alli uns 300 curiosos.

Dentro da sala o publico, principalmente composto de wagneristas, acclamou o director Lamouroux e os côros, que são realmente incomparaveis.

A interpretação da opera é excellente.

Todos os cantores foram chamados á scena.

A' sahida do theatro, pela 1 hora, não houve nenhum incidente.

Londres, 4, de manhã.—Camara dos communs.—Sir James Fergusson, secretario politico dos negocios estangeiros, respondendo ao Sr. John Dillon, deputado nacionalista, diz que nada pode communicar ainda á camara sobre a missão de sir Henry Drummond Wolff, porque as negociações com a Sublime Porta continuam; mas informará a camara do caracter e do resultado destas negociações, logo que seja isso compativel com os interesses publicos.

Em seguida levantou se um caloroso incidente a proposito do novo artigo do «Times» intitulado —Parnelismo e crime—accusando o Sr. John Dillon de mentira.

O Sr. Thomás Lewis, deputado gladstoniano propõe uma moção declarando que o artigo do «Times» é uma violação dos privilegios da camara.

O Sr. John Dillon tacha o director do «Times» de vil e covarde mentiroso.

Applausos phreneticos dos parnellistas.

O Sr. Smith, *leader*, na maioria, propõe o adiamento da discussão para dar tempo á reflexão.

Os irlandezes rejeitam o adiamento e requerem que o director do «Times» seja intimado para comparecer perante a camara, e que uma commissão de inquerito da camara examine as mentiras do «Times.»

A camara approvou por 213 votos contra 174 a proposta de adiamento da moção Lewis e marcou a discussão para hoje.

Diz um despacho de Pekim para o *Times* que a China decidio que todos os missionarios estrangeiros devem apresentar-se munidos de passaportes passados pelos seus respectivos governos e em que se designe a sua nacionalidade.

O jury condemnou o editor Ridgeway a pagar ao Sr. Bromon 500 libras de perdas e damnos por causa da publicação de um folheto com accusações não provadas ácerca da cumplicidade do Sr. Bremon com os dinamitistas irlandezes.

Bombaim, 3, á noite.

Os rebeldes afghans victoriosos ameaçam Candhar e occupam o desfiladeiro de Khyber. Agentes russos excitam a população.

Paris, 4 de Maio, á tarde.

Quasi todos os jornaes parisienses censuram a manifestação contra o *Lohengrin*, e declaram absurdo confundir uma questão da arte com o patriotismo.

New York, 4, de manhã.

O boletim meteorologico do *New York Herald* annuncia tempestades nas costas da Inglaterra entre os dias 4 e 6 de Maio corrente.

Hontem sentiram-se varios abalos de tremor de terra em El Paso e Albuquerque, Novo Mexico, e n'outras localidades do sudoeste dos Estados-Unidos, havendo por isso grande panico.

Londres, 4, á tarde.

O Sr. Parnell, que está seriamente indisposto de saúde, não poderá assistir esta semana ás sessões da camara dos communs; mas não pensa de forma alguma em abandonar a direcção do partido nacionalista.

Consta ao *Times* que a Sublime Porta desistio de enviar ás potencias uma circular sobre a questão bulgara.

Um despacho official de Constantinopla assegura que as desordens de Creta não passaram de simples rixas entre christãos e musulmanos em duas aldeias visinhas de Canea, e que ficou logo restabelecida a ordem.

Os circulos diplomaticos não acreditam que a Inglaterra queira fazer proclamar a independencia de Creta sob o protectorado britannico.

A policia de Liverpool vigia activamente os passos de varios individuos suspeitos que se correspondem com os dynamitistas americanos. Esperam-se prisões importantes. As autoridades aduaneiras estão tambem exercendo a mais vigorosa vigilancia.

A camara dos communs prosegue na discussão da proposta do Sr. Lewis declarando que o artigo do *Times* viola os privilegios da camara. A sala está cheia e muito agitada. O Sr. William Henry Smith declara que o governo rejeita a moção. Os deputados irlandezes protestam. O Sr. Carlos Tanner, deputado nacionalista de Cork apoda os ministros de canalhas, sendo por isto chamado á ordem. Sir Edward George Clarke, procurador geral, propõe em nome do governo uma emenda declarando que o artigo do *Times* não viola os privilegios da camara. O Sr. Gladstone declara que, se esta emenda fôr approvada pela camara, elle proporá uma outra emenda para se nomear uma commissão de inquerito sobre a accusação de mentiroso feita pelo *Times* contra o Sr. John Dillon, deputado de Mayo.

Paris, 5, de manhã.

Hontem á noite voltaram a reunir se defronte do Eden Théatre alguns grupos, pouco numerosos, gritando e assoviando; mas a policia dispersou-os immediatamente e sem difficuldade.

Londres, 5, de manhã.

Um despacho de Victoria, Colombia ingleza, annuncia ter havido uma explosão de grisú na mina de Nanaimo, ilha de Vancouver, ficando sepultados na galeria 150 mineiros, que não ha esperança de salvar, por que toda a mina está a arder.

Um despacho de Moscow affirma está finalmente decidida e para muito breve a exoneração do Sr. de Giers, ao qual succederá o conde de Chuvaloff.

A commissão anglo russa para a deliminação da fronteira afghan celebrou hontem a sua primeira sessão em S Petersburgo, mas não tomou decisão alguma. Voltará a reunir-se na proxima terça-feira. E' porém provavel que seja dissolvida depois da segunda sessão.

Paris, 5, ao meio dia.

Em consequencia dos ultimos incidentes o director do Eden Théatre decidio suspender as representações do *Lohengrin*.

E' melhor a situação de Creta.

Zanzibar, 5 de manhã.

O chefe da expedição organisada pela Royal Geographical Society em 1885 para a região do equador na Africa oriental, chegado aqui, diz que o explorador portuguez Augusto Cardoso conseguio persuadir os chefes de Kwarasia, no territorio situado na costa oriental do lago Nyassa entre o paiz dos Macanjira e Coitesis, a collocarem os seus territorios sob a protecção de Portugal. Em outros pontos, diz o chefe que o explorador Cardoso não conseguirá o mesmo resultado.

Londres, 5, á tarde.

Despachos recebidos dos Estados-Unidos confirmam que os dynamitistas irlandeses preparam nova campanha contra a Inglaterra.

Naufragou proximo da Terra Nova o vapor inglez *John Knox*, perdendo-se tudo, tripolação, navio e carga. Já foram recolhidos 15 cadaveres, mas suppõe-se que faltam ainda doze.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

SESSÃO EM 23 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY.

(Continuação)

O Sr. Rogoberto—Sr. presidente, eu não pretendia tomar a palavra...

O Sr. João de Oliveira—Prepare-se V. Exc. para a deserção da bancada conservadora.

O Sr. Gaspar de Drummond—Acha o nobre deputado que ha deserção?

O nobre deputado tem boa vista.

O Sr. Regueira Costa (para o Sr. João de Oliveira)—Fique convencido o nobre deputado que a bancada conservadora presta toda consideração ao nobre deputado pelo 5º districto.

O Sr. Rogoberto—Eu não pretendia, Sr. presidente, tomar a palavra para tractar do requerimento que V. Exc. vem de dar para discussão, mesmo porque nelle supponho, não terei a calma precisa para exprimir-me com a moderação de que sou dotado.

O Sr. Regueira Costa—Deve ter e terá.

O Sr. Rogoberto—Esta situação de meu espirito é devida aos continuados martyrios por que tenho passado e a tenaz perseguição que alguem me move na comarca de Bom Jardim.

O Sr. Herculano Bandeira—V. Exc. é injusto.

O Sr. Rogoberto—Entretanto, em vista do requerimento do nobre deputado pelo 2º districto e do appello que me faz, eu não tenho outro remedio senão acceder a esse appello e dizer o que penso e sei sobre os factos que se deram alli e que foram por S. Exc. trazidos á discussão.

Toda esta provincia conhece a politica excepcional que approuve ao *grande* e *poderoso* Sr Francisco de Lacerda estabelecer em Bom Jardim, politica que sómente representa o odio pessoal que me tem aquelle senhor, tendo tido com ella em vista collocar-me em posição falsa e melindrosa e crear-me assim uma situação impossivel com a qual me podesse aniquillar e perder, como meio de conquistar o terreno que lhe foi doado.

O Sr. Herculano Bandeira—Tudo isto é supposição do nobre deputado.

O Sr. Rogoberto—Essa politica tem sido mantida, apezar dos continuados reclamos havidos na imprensa, na tribuna desta Assembléa, e até mesmo, apezar de ter já achado em ambas as casas do parlamento brazileiro um brado de indignação contra os desmandos alli commettidos; mas, tudo isto não tem sido bastante para acalmar o furor do tyrano que se considera senhor á aquellas paragens.

O Sr. Herculano Bandeira—Não protesto outra vez porque não ha necessidade.

O Sr. Rogoberto—E' porque V. Exc. não pode contestar a verdade.

S. S. se julga oriundo de uma familia privilegiada.

O Sr. Costa Gomes—Não conheço destas no Brazil.

O Sr. Rogoberto—Entende que esta origem lhe dá direito a tudo avassalar.

S. S. olha para os habitantes de Bom Jardim como se fossem escravos, e entende que deve castigar severamente todos quantos não se querem curvar ao seu mando despotico. Eu, que prestei ao meu partido em todas as épocas e occasiões mais difficeis que elle atravessou naquella comarca serviços que são conhecidos de todos os meus amigos, e que por causa delles mereci certo apreço que não é desconhecido, cheguei á triste desilusão de que taes serviços não me garantiam na quadra calamitosa que me tem assoberbado. Tudo se esqueceu; e apezar de ter procurado as saliencias do meu partido e feito vêr a perseguição atroz de que tenho sido victima, todos lamentam essa situação desagradavel, mas nenhum se julga com força de pôr lhe um ponto final.

Vozes—Então o governo é o responsavel.

O Sr. Rogoberto—Tendo me revoltado contra o mando absoluto do Sr. Lacerda e incorrido no seu desagrado, hei sido severamente punido e encontrado difficuldades que nunca suppuz que fossem por elle creadas, no sentido de prejudicar-me, porque entendia que S. S. era cavalheiro e não descia tanto na escala da vingança.

Deixando á margem estas considerações, nas quaes entrei para não ser ser taxado de incoherente pelo nobre deputado pelo 2º districto com relação ao modo porque pretendo dar o meu voto ao seu requerimento, occupar me-hei agora das occurrencias que se tem dado ultimamente em Bom Jardim e a que elle se refere.

Começo por asseverar á casa que a policia está intervindo de um modo desbragado na eleição municipal que se vai proceder e que pretende ella, desta vez, exceder-se nos abusos que tem tido por costume commetter em épocas eleitoraes.

E para corroborar o que venho de dizer, opportunamente lerei uma carta, pela qual se vê que, a mandado do 1º supplente de delegado em exercicio se pretendeu chibatear um moço considerado e de familia respeitavel, pelo grande crime de ter elle ido, a mandado de um amigo meu, chamar um eleitor para tractar de assumptos eleitoraes.

O Sr. Herculano Bandeira—Eu peço licença a V. Exc. para dizer que isto não é verdade.

O Sr. Rogoberto—Eu não costumo inventar factos; sou incapaz d'isto.

Nós vimos que na eleição geral a que se procedeu na ascenção do partido conservador, a policia de Bom Jardim praticou escandalos que nunca foram presenciados em parte alguma.

Ella cercou casas de eleitores, postou piquetes nas estradas para impedir a passagem dos opposicionistas que vinham dar o seu voto n'essa eleição; mandou furtar por seus inspectores de quarteirão os cavallos dos que moravam longe para que de prompto não podessem elles comparecer ao pleito eleitoral; mandou cercar a casa de muitos para o mesmo fim, conservando-os debaixo de cerco até concluirem-se os trabalhos eleitoraes; compareceu de sabre em punho no proprio edificio onde se tratava o pleito, tendo a sua frente o 1.º supplente de delegado em exercicio que obrigou a mesa, sob a pressão do terror, a aceitar votos de eleitores, cuja identidade não era reconhecida pela mesma mesa, introduzindo-se, afinal, para cumulo de escandalos, quarenta e cinco cedulas na urna, gentileza esta que foi executada pelo proprio fiscal do candidato, o que importa dizer—por determinação do mesmo candidato. (Apartes).

Sim, meus senhores, todos estes escandalos foram executados sob as inspirações e por ordem do *illustre fidalgo*, senhor feudal de Bom Jardim, que foi testemunha muda e impassivel d'essas scenas e muitas outras que tiveram lugar por occasião da eleição a que já me referi. (Apartes).

Tambem na eleição municipal que teve lugar o anno passado, vio-se que a policia commetteu os mesmos desmandos para inutilisar a livre manifestação do voto, fazendo ostentação de força e empregando todos os meios inconfessaveis para vencer.

E como tudo isto ainda não fosse bastante para dar-lhe o triumpho, que obtivemos com immensa vantagem, procurou e conseguio inutilisar essa eleição demorando propositalmente a mesa de uma das secções os trabalhos até depois da hora legal, e tomando em a outra secção de assalto á mesa constituida para impedir que ella funcionasse.

Ora, Sr. presidente, se tudo se fez n'aquelle tempo em presença e por ordem do potentado que tudo dirigia e encampava, o que se não deve esperar hoje d'elle quando a sua policia já tão amestrada com exercicio que fez na eleição municipal de que fallei, procura agora com tanta antecedencia intervir de um modo desbragado na eleição municipal que se vai proceder, e prepara desabusadamente o caminho para a victoria d'aquelle grande fidalgo, tanto desejada e nunca conseguida?

Um Sr. Deputado—Então pretende derramar sangue?

O Sr. Rogoberto—Presumo que isso possa acontecer ante os factos que vão occorrendo todos os dias em Bom Jardim.

O Sr. João de Oliveira—Oh! eu não tenho o Dr. Lacerda como homem perverso.

O Sr. Rogoberto—Vou dar os motivos em que me fundo para assim pronunciar-me.

Na epocha a que já me referi, embora se tratasse na primeira d'ellas de uma eleição geral a que S. S. ligava o maior interesse, guardaram-se todos os abusos o violencias para serem praticados na semana proxima a eleição.

Agora, porém, quando ainda falta um mez e tanto para o pleito eleitoral, a policia já vai desenvolvendo uma cabala tremenda, levando a coragem ao ponto de não consentir que os liberaes trabalhem no pleito e que meus amigos se entendam com eleitores no sentido de obter-lhes o voto, o que não se póde e deve esperar de homens que estão habituados a pratica de taes immoralidades, e que, demais á mais, sentem-se encorajados pela impunidade?

O Sr. Costa Ribeiro—E é o presidente quem autorisa isso?

O Sr. Rogoberto—Não, senhor; o presidente não authorisa semelhantes desmandos; faço justiça a S. Exc.

O Sr. Herculano Bandeira—Devia fazel-a tambem ao Dr. Lacerda. (Apartes).

O Sr. presidente—Observo ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. José Maria—V. Exc. requeira prorogação.

O Sr. Ferreira Jacobina—Só admiro que V. Exc não accuse o director de tudo isto, o Sr. Pedro Vicente.

O Sr. Rogoberto—Eu darei em tempo as rasões porque assim não procedo.

Vem a mesa, é lido, apoiado e, sem debate approvado o seguinte requerimento, com uma emenda do Sr. José Maria, pedindo que a prorogação seja sem prejuiso da 1ª parte da ordem do dia:

« Requeiro prorogação da hora por 20 minutos afim de continuar a discussão.—Rogoberto.»

O Sr. Rogeberto (continuando) - Sr. presidente, agradeço a benevolencia dos illustrados collegas, concedendo-me esta prorogação de hora, e procurarei ser o mais resumido possivel para diser o que me resta dentro do praso que me foi concedido.

Como disia, Sr. presidente, tendo os agentes da policia na eleição passada praticado os desatinos de que esta assembléa tem conhecimento, perturbando e anarchisando a eleição municipal, em que obtivemos um triumpho esplendido, quaes os meios de que agora não lançarão mão, uma vez que se diz que não consentem que nesta eleição cabalem quer liberaes quer conservadores?

E para que V. Exc. não pense que estou declamando, lembrarei ainda que o major Leitão, um dos chefes do partido liberal, cidadão pacifico, e pessoa de muito conceito na comarca, acaba de ser procurado por um inspector de quarteirão que assegura não permettir que elle saia a cabalar no proximo pleito, andando para esse fim a procura d'aquelle major, crusando as estradas com o bacamarte ao hombro, bravura esta que promettem recompensar elevando-o a 3º supplente de subdelegado.

Peço tambem a assembléa permissão para ler uma carta que recebi de pessoa qualificada e seria daquella localidade, conhecida do meu nobre amigo, Sr. Dr. Herculano Bandeira, que não pode deixar de dar o seu testemunho a favor della.

O Sr. Costa Gomes—Faça favor de diser o nome?

O Sr. Rogoberto—Manoel Joaquim Pereira Lima.

O Sr. Herculano Bandeira—Reconheço sim, senhor; mas é muito interessada pela parcialidade do nobre deputado.

O Sr. Rogoberto—Intessada pela minha parcialidade?! Assim tudo se justifica e tudo se contraria.

Como disia; peço a assembléa permissão para ler a carta.

Voses - Lêa, lêa.

O Sr. Rogoberto leu.

Vê-se dos termos desta carta que o primeiro supplente de delegado mandou um soldado insultar um moço de familia considerada, ameaçando-o de leval-o a chibata pelo simples facto de ter elle ido chamar um eleitor á pedido do meu amigo que queria com elle entender-se sobre a eleição.

O Sr. João de Oliveira—V. Exc. mande essa carta ao Sr. presidente da provincia.

Com esta carta, eu o espero, S. Exc. demittirá essa autoridade.

(Crusão-se diversos apartes).

O Sr. Rogoberto—Além desta, recebi hoje outra carta, cujo original, segundo me consta, é do Dr Francisco Lacerda e foi por elle daqui remettida.

O Sr. Costa Gomes—V. Exc. tem certeza disto?

O Sr. Rogeberto—Mandaram-me diser.

O S. Herculano Bandeira—Esta informação não deve ser exacta.

O Sr. Rogoberto—Está aqui a carta, cuja assignatura é do 1º supplente de delegado.

(Mostra a carta).

(Tracam-se muitos apartes que interrompem o orador).

O Sr Barão de Itapissuma—V. Exc. vai muito bem, continue; o que elles querem é interrompel-o.

(Continuam os apartes).

O Sr. Rogoberto (para o Sr. Costa Gomes)—O nobre deputado tenha a bondade de pedir a palavra, e então conteste, se pode, a exactidão de minhas affirmativas, porque deste modo, sendo interrompido constantemente com seus apartes, eu não poderei aproveitar o pouco tempo que me resta.

Eu não estava preparado para esta discussão.

O nobre deputado Sr. José Maria apresentou e fundamentou um requerimento, e eu immediatamente levantei-me para fazer algumas observações que não posso concluir com o tempo limitado que me resta, se continuarem os apartes com que procuram desviar-me do assumpto.

Por isso digo ao nobre deputado, que, se quer contestar-me, peça a palavra...

O Sr. Costa Gomes—Sim, senhor peço a palavra.

O Sr. Rogoberto—... e mostre então onde eu sou inexacto, porque eu estou prompto a acompanhal-o.

O Sr. Gaspar de Drummond—Apoiado. Do contrario é fazer um discurso sentado, privilegio de que V. Exc. não gosa presentemente.

O Sr. Regueira Costa—Bem. Elle já pedio a palavra, vejamos como se desempenha deste compromisso.

O Sr. Rogoberto—Mas, como dizia, recebi hoje outra carta, que me foi remettida por pessoa qualificada, em que se me mandava dizer que o original d'ella era do Dr. Francisco Lacerda e foi por elle mesmo remettido para Bom-Jardim.

Esta carta está assignada pelo 1º supplente de delegado, um homem quasi analphabeto e que é incapaz de redigir duas phrases.

E por isso as cartas, circulares e outros papeis que assigna, desde que lá não está a pessoa que o dirige, são sempre redigidos e remettidas para o Bom-Jardim pelo Dr. Francisco Lacerda, como é voz publica.

O Sr. Herculano Baddeira—Posso asseverar a V. Exc. que o illudiram.

O Sr. Rogoberto—Por consequencia quem falla nesta carta é o Dr. Lacerda pela bocca do Sr. Nicoláo.

(Riso).

Vozes—Lêa, lêa.

O Sr. Rogoberto—Vejam os nobres deputados o odio que nella transpira contra mim. Como pretendo transcrevel-a em meu discurso, serei fiel na leitura acompanhando a redacção. (Lê).

« Bom-Jardim 14 de Abril de 1887.—Meu charo amigo. Approxima-se o dia 22 de Maio designado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia para ter lugar a eleição municipal desta comarca.

« Bem sabe que o nosso grande partido luta com grandes difficuldades eleitoraes pelo mal entendido capricho, senão vergonhosa especulação de certos typos que se dizem conservadores, quando deviam tomar o apellido de especuladores; assim, pois, cumpre aos leaes e intransigentes conservadores se agruparem em torno da bandeira do seu partido para que não seja ella o ludibrio dos adversarios, o que importa dizer que não devemos faltar um só, para unidos combater os inimigos politicos, e vencermos, pois, da união nasce a força

« Não vou pessoalmente conversal-o por grande atropello sobre negocios politico mesmo.

« Espero que o meu amigo comparecerá no dia acima dito para auxiliar-me na defeza da nossa causa; pelo que sempre me achará prompto para o seu serviço. Pode dispor do de V. S. amigo correligionario e criado =Nicoláo Antonio Duarte. »

O Sr. Rogoberto (continuando)—Ao nobre deputado Sr. João Alves que já teve algum tempo entre nós em Bom-Jardim e deve conhecer a firma do 1º supplente de delegado, que é sempre quem está em exercicio porque o effectivo nunca o assumio, peço que diga se ella é ou não do proprio punho dessa autoridade.

O Sr. João Alves—A firma é do delegado Nicoláo Antonio Duarte, mas, a redacção não é do Dr. Francisco de Lacerda, porque, tanto a redacção como a ortographia estão muito abaixo da reputação intellectual de S. S.

O Sr. José Maria—V. Exc. conhece a redacção e ortographia d'elle?

O Sr. João Alves—Mas conheço a reputação intellectual de que elle gosa.

O Sr. José Maria—A redacção do Sr. Lacerda regula com a da carta que foi lida.

O Sr. Rogoberto—O que eu posso affirmar a V. Exc. é que pessoa seria me assegura que foi esta carta copiada da propria lettra do Dr Lacerda.

O Sr. Alves—Isto é de algum rabula de 14.

O Sr. Rogoberto—A carta me foi remettida de Bom Jardim.

Em vista destas cartas e de outras noticias que estou diariamente recebendo, não posso deixar de concluir, que na eleição a que se vai proceder, serão praticados os maiores desatinos, uma vez que considero o Dr. Lacerda como homem capaz de todas as coragens, reconheço o odio que me vota, e sei que procura aproveitar um ensejo favoravel para armar me um laço do qual não me possa desviar.

Cheio, Sr. presidente, destas apprehensões, julguei acertado conferenciar com S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para communicar-lhe todas as occurrencias a que venho de referir e solicitar as necessarias providencias.

O Sr. José Maria—V. Exc. cahio nesta?

O Sr. Rogoberto—Porque não? O que me cumpria fazer?

O Sr. José Maria—D'ahi é que vem todo o mal.

O Sr. Rogoberto—S. Exc. se dignou ouvir-me com a sua costumada benevolencia, pelo que me confesso grato, assegurando-me que seriam dadas as providencias que o caso exigisse.

O Sr. José Maria—V. Exc. acreditou nessas palavras?

O Sr. Rogoberto—Acreditei, não só pela idéa elevada que formo do criterio e justiça do digno administrador desta provincia, como tambem pela sympathia que os actos de seu governo me tem inspirado.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Rogoberto—Tendo S. Exc. me assegurado que daria as providencias necessarias, não devo precipitar juizos antecipados e confiando, como declarei, no criterio de S. Exc., entendo que devo estar satisfeito, por contar que terão a devida punição aquelles que transgredirem as suas ordens.

Ditas estas palavras, e tendo já V. Exc. me advertido que a hora está terminada, eu concluo dizendo que voto contra o requerimento do nobre deputado, esperando que assim o fazendo, não seja qualificado de incoherente no meu modo de proceder nesta questão, nem que se me negue a justiça e se desconheça a dedicação com que tenho servido e continuarei a servir áquelles amigos que sempre me teem acompanhado nas quadras difficeis que temos atravessado na comarca de Bom Jardim.

(Muito bem; muito bem)!

Fica a discussão adiada pela hora.

Passa-se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a discussão das emendas offerecidas em 3ª discussão ao projecto n. 1 deste anno.

O Sr. Gonçalves Ferreira (pela ordem) requer e a casa concede, o encerramento da discussão.

Submettidas á votação, são approvadas todas as emendas, com excepção das de ns. 81, 103 e 110, que são consideradas prejudicadas.

O Sr. Ferreira Jacobina requer e lhe é recusada, votação nominal para a emenda n. 109.

Em seguida é enviado o projecto com as emendas á commissão de redacção.

Veem á mesa as seguintes emendas de declarações de voto:

« Declaro que me abstive de tomar parte na votação da emenda n. 149. - Herculano Bandeira. »

« Declaro que votei contra a emenda n. 177.—Soares de Amorim. »

« Declaro que votei contra as emendas ns. 150 e 190, que elevam o imposto de gyro.—Barros Barreto Junior. »

Entra em 3ª discussão o projecto n. 22 deste anno (orçamento municipal).

(Continuar-se-ha).

Estatutos do Banco Internacional do Brasil

FUNDADO EM 1886

TITULO I

Do Banco, sua séde, praso de duração e do capital

Artigo 1.º

O Banco Internacional do Brasil, fundado nesta praça, é uma sociedade bancaria que se regerá por estes estatutos, e pela legislação especial das sociedades anonymas, na parte que lhe for applicavel.

Artigo 2.º

A séde, o fôro juridico e a administração geral do Banco, serão, para todos os effeitos legaes, nesta cidade.

Artigo 3.º

O praso estipulado para a duração do Banco é de 50 annos contados da data da sua fundação, e não poderá entrar em liquidação ou ser dissolvido antes de expirar esse praso, sem que se verifique alguma das hypotheses previstas na legislação em vigor.

Artigo 4.º

O capital do Banco é de 20,000:000$ (vinte mil contos de réis) dividido em 100,000 (cem mil) acções de 200$ cada uma, podendo ser elevado por deliberação da assembléa geral dos accionistas.

Artigo 5.º

O capital será realisado em prestações, sendo a primeira de 10 % no acto da assignatura dos estatutos; a segunda tambem de 10 % depois de constituido o Banco, e as restantes com intervallos nunca menores de 60 dias e não excedentes a 15 % cada uma

Artigo 6.º

Os accionistas, que não effectuarem o pagamento nos prazos fixados pela directoria e o realisarem dentro de 30 dias subsequentes, incorrem na multa de 1 % sobre a prestação retardada. Os que excederem este praso perderão em beneficio do Banco o capital que tiverem pago, e as suas acções serão declaradas em commisso, salvo caso de força maior devidamente justificado perante a directoria. O Banco poderá reemittir as acções que cahirem em commisso, e o seu producto será levado ao fundo de reserva.

Artigo 7.º

O Banco poderá estabelecer caixas filiaes ou constituir agencias, nas praças do imperio e nas do estrangeiro.

TITULO II

Dos fins e operações do Banco

Artigo 8.º

O Banco é destinado a auxiliar e desenvolver o credito individual e collectivo do paiz, e suas operações abrangerão todos os ramos da actividade commercial e industrial, que offereçam solidas garantias, podendo:

1.º Descontar e redescontar lettras de cambio, da praça e outros titulos commerciaes á ordem com praso fixo, bilhetes do Thesouro Geral e das Thesourarias Provinciaes, cautellas da casa da moeda e outros titulos que representem divida do Estado.

2.º Emprestar sobre penhor de metaes preciosos, amoedados ou não, titulos da divida publica geral e provinciaes, acções de bancos, acções e obrigações de companhias acreditadas e titulos commerciaes.

3.º Subscrever, comprar e vender por conta propria ou de terceiros titulos da divida publica geral ou provincial, lettras hypothecarias, acções e obrigações (debentures) de emprezas commerciaes ou industriaes de credito firmado, podendo tambem comprar e vender metaes por conta propria ou por commissão.

4.º Negociar, dentro ou fóra do imperio, a collocação de emprestimos do governo geral, dos provinciaes e das municipalidades, assim como de instituições financeiras ou industriaes, e promover ou contrata operações financeiras.

5.º Effectuar de conta propria ou de terceiros, operações de cambio, movimento de fundos, e conceder cartas de credito com garantia idonea.

6.º Adiantar dinheiro sobre café e outras mercadorias que não sejam de facil deterioração armazenadas na alfandega, trapiches alfandegados ou não, em armazens e em viagem contra conhecimentos, quando taes operações offereçam inteira segurança de reembolso em curto praso e sejam cercadas de garantias effectivas.

7.º Abrir contas correntes garantidas com os penhores a que se refere o paragrapho antecedente; com titulos commerciaes, cartas de credito ou valores effectivos, a juizo da directoria.

8.º Receber, em conta corrente de movimento, dinheiro de particulares, de quesquer emprezas ou estabelecimentos publicos; tomar dinheiro a premio em conta corrente, e por lettras a praso.

Artigo 9.º

Além das operações bancarias e commerciaes poderá o Banco, mediante as commissões que estipular:

Encarregar-se de auxiliar a organisação de emprezas de utilidade publica reconhecida;

Receber em deposito quaesquer valores, aceitar mandato para cobrança de rendimentos, para arrecadar heranças e liquidar operações;

Servir de intermediario aos commerciantes e ás industrias em relação aos outros bancos e capitalistas.

Artigo 10

O Banco não poderá fazer emprestimos directos sobre hypothecas de propriedades immoveis; porém, caso lhe seja necessario garantir se por divida anterior, poderá validamente aceital-as.

TITULO III

Da assembléa geral

Artigo 11

A assembléa geral é a reunião de todos os accionistas possuidores de 20 ou mais acções, inscriptas no registro do Banco com antecedencia não inferior a 4 mezes.

Para todos os effeitos podem os accionistas fazer-se representar nas assembléas geraes por procuração.

As sociedades anonymas, ou corporações, serão representadas por um dos seus mandatarios, as firmas sociaes por um dos socios, as mulheres casadas por seus maridos, os menores, os fallidos e os interdictos por qualquer motivo, por seus tutores e representantes legaes, devendo os documen-

MUTILADO

tos comprobatorios do mandato ou representação ser apresentados no Banco com 3 dias de antecedencia ao da reunião.

Paragrapho unico

Os accionistas que tiverem transferido suas acções em caução, conservam o direito de representação nas assembléas geraes, assim como o de receberem os dividendos, salvo, quanto a estes, estipulação em contrario, que deverá ser communicada ao Banco pelos interessados.

Artigo 12

Para se constituir a assembléa geral é necessario que estejam representadas, no minimo, a quarta parte das acções emittidas.

Se no dia e hora aprazada não comparecerem accionistas em numero sufficiente para constituir assembléa geral, será, por annuncios nos jornaes, convocada nova reunião, e esta deliberará validamente qualquer que seja a somma de capital representada.

Tratando-se, porém, da reforma dos estatutos, augmento de capital ou liquidação do Banco, observar-se-ha o que dispõe o artigo 65 do regulamento promulgado pelo decreto n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882

Artigo 13

Haverá annualmente uma assembléa geral ordinaria que deverá effectuar-se nos mezes de Fevereiro ou Março, e as extraordinarias que a directoria ou o conselho fiscal julgar necessarias, ou forem requisitadas á directoria por sete ou mais accionistas, que representem no minimo uma quinta parte do capital do Banco, e exponham os motivos da requisição.

Artigo 14

As assembléas geraes serão presididas por um accionista acclamado na occasião, servindo de secretarios dous accionistas que elle indicar e forem approvados pela assembléa.

Se tres ou mais accionistas o reclamarem, a mesa será formada por eleição, e neste caso servirá por todo o tempo que faltar para completar o anno social.

Os trabalhos preliminares da assembléa até constituir-se a mesa, serão dirigidos pelo presidente do Banco.

Artigo 15

Nas reuniões ordinarias serão apresentados ao exame e deliberação da assembléa os relatorios e contas da administração e o parecer do conselho fiscal.

Depois de julgadas as contas seguir-se-ha a eleição do conselho fiscal, que será sempre annual, e a de directores, quando necessaria.

Nas assembléas extraordinarias sómente se tratará do assumpto especial, que tiver occasionado a convocação.

Artigo 16

Os directores e os fiscaes não podem tomar parte nas votações referentes ás contas ou actos administrativos, nem podem, na qualidade de mandatarios representar outros accionistas.

Artigo 17

As votações nas assembléas geraes serão contadas, para todos os effeitos, na razão de um voto por 20 acções.

Quando se proceder ás eleições, a votação será sempre por escrutinio secreto e quando se tratar de reforma de estatutos, augmento de capital ou liquidação do Banco, será por acções, salvo voto unanime da assembléa. Todas as outras votações serão symbolicas, salvo resolução em contrario da assembléa geral ou reclamação de tres accionistas possuidores, cada um, de 100 ou mais acções.

Artigo 18

Os accionistas, que possuirem menos de 20 acções, não tem direito de votar nem concorrem para a formação da assembléa geral; mas podem assistir ás reuniões, discutir e propor o que entenderem conveniente.

Artigo 19

A convocação da assembléa geral ordinaria se fará por annuncios nos jornaes, com antecedencia de 15 dias ao que for marcado para a reunião, e a das extraordinarias, com antecipação não inferior a 5 dias.

A transferencia das acções será suspensa alguns dias antes daquelle que for fixado para a reunião da assembléa geral dando-se disso noticia por annuncio nos jornaes.

Artigo 20

Nas attribuições da assembléa geral se comprehende o direito de:

Reformar os estatutos;

Augmentar ou reduzir o capital social;

Julgar as contas annuaes, e dar ou negar quitação aos mandatarios;

Eleger os directores e marcar-lhes os vencimentos;

Eleger o conselho fiscal;

Alterar as quotas destinadas ao fundo de reserva;

E finalmente, tomar conhecimento e resolver sobre todos os interesses do Banco.

Artigo 21

A approvação pela assembléa geral das contas annuaes e actos administrativos extingue completamente a responsabilidade dos mandatarios, em relação ao periodo das mesmas contas, salvo as ypotheses previstas nos artigos 74 e 75 do decreto n. 8,821.

TITULO IV

Da administração do Banco

Artigo 22

A administração geral do Banco será composta de seis directores, os quaes designarão, entre si, os que devem exercer os cargos de presidente, vice presidente e secretario.

Artigo 23

Os directores serão eleitos pela assembléa geral por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos.

Se, no primeiro escrutinio, se der o caso de não haver maioria absoluta, proceder-se-ha a segundo entre os nomes mais votados em numero duplo dos que tiverem de ser eleitos, e neste caso, bastará a maioria relativa de votos.

Havendo empate, decidirá a sorte.

Artigo 24

Para exercer os cargos da administração é necessario ser accionista, e que o director presidente deposite no Banco os titulos de 200 acções e os outros directores os de 100 cada um. Estas acções serão escripturadas como caução e garantia dos actos administrativos, não podendo ser alienadas emquanto não forem approvadas pela assembléa geral as contas dos que tiverem exercido o mandato.

Artigo 25

Não poderão exercer conjunctamente o cargo de directores, accionistas que forem sogro e genro, os cunhados durante o cunhadio, os parentes por consanguidade até o 2º gráo, e os socios de firmas commerciaes; assim como não poderão ser eleitos os impedidos de negociar, de accordo com as disposições do codigo commercial,

Artigo 26

Quando a escolha da assembléa geral tiver recahido em pessoas que estejam impedidas pelas disposições da 1ª parte do artigo precedente, serão declarados nullos os votos que tiver obtido o menos votado e proceder-se-ha, em acto successivo, á nova eleição.

Artigo 27

Além dos mandatarios directos da assembléa geral, o Banco terá nesta côrte um ou mais gerentes, podendo ser nomeado para exercer esse cargo um dos directores. Quando se verificar esta hypothese, poderá o nomeado exercer simultaneamente os dous cargos; não tendo, porém, o direito de votar nas deliberações da directoria, quando se tractar exclusivamente de conferir-lhe attribuições, ou julgar dos seus actos.

Artigo 28

Quando, por motivo de fallecimento, impedimento legal ou resignação do cargo, se verificar alguma vaga de director, a directoria poderá preenchel-a, nomeando um accionista que reuna as condições de elegibilidade. O mandato do nomeado durará unicamente até á primeira reunião da assembléa geral ordinaria.

Artigo 29

Se algum director deixar de exercer as funcções do seu cargo por tempo excedente a 4 mezes entende-se que resignou o lugar, podendo este ser preenchido conforme o disposto no artigo precedente, ou pela assembléa geral.

Artigo 30

Os directores são responsaveis pelos seus actos de mandatarios, nos termos da lei n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882.

Artigo 31

São attribuições e deveres da directoria:

1.º Organisar o cadastro, o qual deverá rever em periodos que não excedam de um trimestre, e fazer-lhe as alterações, que forem necessarias.

2.º Resolver sobre a fundação das caixas filiaes e agencias por conta do Banco, determinando a natureza e os limites das operações, que os respectivos delegados poderão fazer.

Para ser resolvida a creação de caixas filiaes e agencias é necessario que haja 4 votos concordes.

3.º Nomear e demittir os gerentes do Banco e das caixas filiaes, assim como os demais empregados, marcando, a todos, os seus vencimentos e fazendo com elles os contratos, que forem necessarios.

4.º Nomear e destituir os agentes do Banco e contratar com elles as respectivas commissões.

5.º Tomar conhecimento das transacções, examinar os balanços mensaes e semestraes, e proceder a qualquer averiguação que julgar necessaria.

6.º Fixar o dividendo que deve ser distribuido semestralmente.

7.º Eleger o presidente, o vice-presidente e o secretario.

Artigo 32

O vice-presidente substituirá o presidente em seus impedimentos temporarios e o secretrario, terá a seu cargo o livro das actas da directoria assim como assignará com o presidente os titulos representativos das acções.

O secretario será substituido em seus impedimentos pelo director que o presidente designar

Artigo 33

As reuniões ordinarias da directoria terão lugar semanalmente, e as extraordinarias quando o presidente as convocar.

Artigo 34

A directoria funcciona e resolve validamente quando estiverem presentes, pelo menos, tres directores além do presidente. As deliberações serão tomadas por maioria dos votos presentes, decidindo o presidente em caso de empate.

De todas as sessões se lavrará a respetiva acta em livro especial, sendo as actas assignadas pelo presidente e pelo secretario.

Artigo 35

O mandato da directoria é pleno, dentro dos limites dos Estatutos e da Lei, e nelle se inclue o direito de transigir e autorisar resolver amigavelmente as questões entre o Banco e os seus devedores, ou terceiros, e o de demandar e ser demandado.

Artigo 36

Durará 6 annos o mandato conferido aos directores, e é permittida a sua reeleição.

Artigo 37

O presidente e os directores serão remunerados com vencimentos fixos, e com uma porcentagem sobre os dividendos, marcados pela assembléa geral em sua primeira reunião.

Artigo 38

São attribuições e deveres do presidente:

1.º Eexecutar e fazer executar os Estatutos, as deliberações da directoria e da assembléa geral, e tomar conhecimento diario das operações do Banco.

2.º Representar officialmente o Banco em todas as suas relações, e em juizo, sendo-lhe facultado, para esse fim, constituir mandatarios.

3.º Assignar os contractos que tiverem sido autorisados, e assignar com o secretario os titulos representativos das acções.

4.º Assignar com o gerente os titulos de responsabilidade do Banco, seus saques, letras endosses e creditos que o Banco abrir ou conceder, e os balanços.

5.º Convocar e presidir semanalmente as sessões ordinarias da directoria, e as extraordinarias que julgar convenientes, ou lhe forem requisitadas por um dos directores.

6.º Determinar, de accordo com a gerencia, as condições e as taxas dos descontos e das outras operações diarias do Banco.

7.º Organisar e apresentar á assembléa geral dos accionistas, nas reuniões ordinarias. o relatorio annual das operações do Banco, depois de approvado pela directoria.

Artigo 39

O presidente, de accordo com a directoria, regularisará o modo pratico da administração do Banco.

TITULO V

Do fundo de reserva e dos dividendos

Artigo 40

O fundo de reserva é destinado exclusivamente a reparar as perdas que possam verificar-se no capital do Banco, e será constituido com 10 % dos lucros liquidos verificados semestralmente.

Quando os lucros o permittirem e a directoria o julgar conveniente, poderá ser augmentada a quota destinada ao fundo de reserva.

Artigo 41

Dos lucros liquidos provenientes de operações effectivamente concluidas, no respectivo semestre, e depois de feitas as deducções determinadas e autorisadas pelos Estatutos, será tirada a somma que fôr fixada para dividendo aos accionistas, passando o saldo que houver para a conta de lucros suspensos.

Artigo 42

Nenhum dividendo será distribuido, quando por ventura se tenham verificado perdas que desfalquem o capital social, e este não tiver sido integralmente restaurado.

TITULO VI

Do conselho fiscal

Artigo 43

O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos, e de tres supplentes eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria, e por escrutinio secreto, observadas as disposições dos arts. 23, 25 e 26.

O mandato dos fiscaes poderá ser renovado por eleição.

Artigo 44

Os membros effectivos do conselho fiscal serão, nos casos de renuncia ou vaga por qualquer motivo, substituidos pelos supplentes.

A ordem da substituição será regulada pela votação, preferindo os que tiverem sido eleitos por maior numero de votos, e, no caso de igualdade na votação, preferirão os que possuirem maior numero de acções.

Artigo 45

Incumbe ao conselho fiscal, examinar nos tres mezes que precederem o encerramento do balanço do segundo semestre, os livros e documentos do Banco, e verificar o estado da caixa, afim de formular o seu parecer, o qual deverá ser entregue á directoria, para ser publicado e annexado ao relatorio annual.

Artigo 46

Tem mais o direito de consultar com a directoria sempre que o entender necessario, e o de reclamar a convocação da assembléa dos accionistas, quando haja motivos graves e urgentes, podendo fazer directamente a convocação, se a directoria se recusar a isso.

TITULO VII

Disposições geraes e transitorias

Artigo 47

O Banco poderá comprar, arrendar ou construir os edificios necessarios ao serviço.

Artigo 48

O anno social termina em 31 de Dezembro.

Artigo 49

Os accionistas reconhecem e acceitam a responsabilidade que lhes é attribuida pela lei, aceitam e approvam estes Estatutos; e, usando da faculdade que lhes dá o § 3.º do art. 26 do decreto n. 8,821, nomeiam para o cargo de directores do Banco, durante os primeiros seis annos os fundadores:

Visconde de Figueiredo.
Manoel Salgado Zenha.
Pedro Gracia.
Manoel Moreira da Fonseca.
William H. Holman.
Edward Herdman.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 1886.

—

Illm. Sr. Commendador Presidente da Junta Commercial.—Edward Herdman, director do Banco Internacional do Brazil, precisa que V. S. se digne mandar certificar o dia, mez e anno em que foram registrados nesta meritissima Junta os Estatutos do mesmo Banco.

Pede a V. S deferimento—E. R. M. Recife. 17 de Maio de 1887.—*Edward Herdman.*

Certifique sc. Recife, 17 de Maio de 1887. No impedimento do presidente, — O deputado, *Olinto Bastos.*

—

Cumprindo o despacho supra, certifico que foi archivado, hoje, na forma da lei, os Estatutos do Banco internacional do Brazil, com o fim de estabelecer uma caixa filial nesta praça. Escrevi e assigno nesta secretaria da Junta Commercial do Recife, aos 17 de Maio de 1887.

Em fé de verdade.—O secretario, *Julio Augusto da Cunha Guimarães,*

—

Acta da sessão extraordinaria da assembléa geral da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, em 2 de Maio de 1887.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PRAXEDES GOMES DE SOUZA PITANGA

A's 11 horas da manhã do dia 2 do corrente mez, na sala das sessões á estação da rua da Aurora, verificando-se estarem presentes pelo livro de assignaturas de frequencia 16 Srs. Accionistas, representando 464 acções, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, que, por falta de numero não pudera realisar-se nem no dia 13 e nem do dia 21 do mez proximo findo.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão de 27 de Novembro do anno proximo passado.

O Exm. Sr. Presidente declarou que, sendo a assembléa geral convocada pela terceira vez, funccionava legalmente com o numero dos Srs. Accionistas presentes, explicando não só os motivos porque havia sido convocada como tambem o que dera causa a annunciar-se que a terceira convocação ficava sem effeito.

Dada a palavra ao Sr. Director Gerente, fez este uma longa exposição relativamente ao assumpto do accordo da companhia com a presidencia da provincia, lendo varios officios que sobre dito assumpto dirigira ao Exm. Sr. Dr. Presidente da provincia, e cujas copias existem no archivo desta companhia.

Eis o resumo da exposição feita pelo mesmo Sr. Director Gerente:

« Que a directoria havia insistido na convocação da presente assembléa geral, apesar de S. Exc. o Sr. Dr. Presidente da provincia já ter officiado á Assembléa Legislativa Provincial, declarando não haver chegado a um accordo sobre a innovação dos contractos da companhia, porque isso, que não se havia realisado, poderia sobrevir em face da manifestação dos Srs. Accionistas em tal sentido, visto serem elles os juizes mais competentes para resolverem a questão, depois da exposição que a directoria ia ter o prazer de lhes fazer. E por esta circumstancia fez ver que muito lastimava que o presente reunião não fosse tão completa como se esforçara por tornal-a, attendendo á gravidade do assumpto.

« Antes de entrar, porém, em semelhante exposição era de seu dever fazer notar aos Srs. Accionistas que, findando-se o actual contracto da companhia em prazo ainda distante, e não havendo na prorogação do privilegio, já por natureza perfeitamente firmado, essas tão grandes vantagens que nos incitem a disputal-a, ainda á custa de sacrificios sufficientes para aniquilar a prosperidade da companhia, a tanto custo obtida, em todo o caso via na lei, que autorisava a innovação do contracto, um favor, qual o de isentar a companhia, durante o privilegio prolongado, de todos os impostos provinciaes e municipaes, que muito notavel se poderia tornar no futuro; e tambem via que muito para aproveitar era a circumstancia de, para esse accordo, que não pedimos, sermos pelo governo espontaneamente convidados. »

Fazendo o historico dos trabalhos da directoria n'este sentido o Sr. gerente concluio por demonstrar que « a divergencia capital emana toda do modo pelo qual a outra parte contractante interpretara a lei n. 1850, não admittindo accordo senão mediante a condição de serem reduzidos os preços de *todas* as passagens, embora haja no artigo da lei a restricção *convenientemente* e tivesse elle tido occasião de affirmar com dados estatisticos, não contestados, que a *conveniencia*, quer para o governo, quer para a Companhia, estava toda em ampliar as vantagens dos assignantes e passageiros constantes da linha, sendo que, para serem essas attendidas na justa medida, *conveniente* seria a conservação das actuaes passagens avulsas, que aliás são muitas vezes inferiores ás que se pagam em qualquer outra especie de transportes em uso na provincia. Allundindo a esse ponto fez ver que o facto de S. Exc. dirigir-se á Assembléa Legislativa Provincial, bem poderia deixar prever uma tentativa no sentido de ser interpretada por ella a lei; pois consta-lhe que ao officio de S. Exc. acompanhou uma cópia de todos os documentos, que acabava de ler aos Srs. accionistas.

« Por semelhantes documentos se vê que a directoria resolvia o problema criando series limitadas de bilhetes e assignaturas especiaes e de novo typo, com sensiveis abates no caso de serem tomados por trimestre, semestre, ou anno; sendo mantidos os actuaes preços das passagens avulsas que aliás já são inferiores aos da tabella legal, e que, como claro é, só *aos passageiros adventicios* podem servir. Ao passo que o Illm. Sr. engenheiro, por força da interpretação dada á lei, propunha que voltassem os preços avulsos a ser os do contracto primitivo, já uma vez innovado, por assim o exigirem as circumstancias de troco e circulação de ditos bilhetes no caso de abate, e que as passagens de assignatura actuaes fossem de maior preço do que o proposto pela directoria.

« Insistindo no pensamento que tivera pedindo a convocação da assembléa dos Srs. accionistas, fez ver o Sr. gerente que era exclusivamente desejo da directoria que fossem pesados os prós e contras, afim de que, bem determinada a responsabilidade da solução a tomar, não fosse ella jámais imputada isoladamente a um acto da directoria. »

Approvados os actos da directoria, tendo sido o assumpto posto em discussão, fallaram sobre elle os Srs. accionistas Candido Pereira, Dr. João de Oliveira, Silva Carvalho, Aurelio Coimbra, commendador Albino Leal, João Torres e Dr. Almeida Cunha, levantando estes dous ultimos a idéa de serem abatidos em qualquer caso os preços das assignaturas, como parecia ser opinião da directoria, segundo a deducção que faziam dos documentos lidos e submettidos á apreciação da assembléa.

Tendo se retirado nesta occasião o Exm. Sr. Dr. presidente da assembléa geral, occupou a sua cadeira o respectivo secretario, que convidou para exercer este cargo interinamente ao abaixo assignado.

Pedindo então a palavra o Sr. commendador Albino Leal propoz, que fosse deixada a directoria completa liberdade sobre o assumpto da reducção do preço das assignaturas, renovando-se-lhe a delegação que lhe fôra confiada na assembléa geral de Outubro de 1885, sob proposta do Sr. accionista F. F. Borges, para entrar ou não em accordo com o governo, conforme julgasse mais convir aos creditos da Companhia.

Submettida a votos esta proposta foi approvada por unanimidade de votos.

Nada mais hauendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão aos 45 minutos depois de meio dia.

E eu, João de Oliveira, secretario interino da assembléa geral da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe fiz a presente acta aos 2 de Maio de 1887 a qual, nos termos do art. 14 dos nossos estatutos, vai ser registrada no livro respectivo e publicada pela imprensa.

João de Oliveira.

REVISTA DIARIA

Jubilação.—Por portaria de 13 do corrente foi jubilado, nos termos dos arts. 153 n. III, 156 § 3º e 157 do Reg. de 6 de Fevereiro de 1885, o professor da aula pratica annexa á Escola Normal, Vicente de Moraes Mello, por contar mais de 25 annos de exercicio effectivo e provar impossibidade, por molestia, de continuar no magisterio

Gloria do Goitá.—No dia 12 do corrente procedeu-se alli a eleição para preenchimento da vaga de um vereador e foram votados Manoel Simplicio de Sá e Albuquerque (C) com 55 votos, Alvaro Uchôa Vieira Brasil (L) com 34 votos, João G. da Costa Figueiroa com 3 votos e Domingos Borges da Fonseca (R) com 2.

Appareceram duas cedulas em branco.

Foi eleito o candidato conservador.

Vapor inglez—Procedente da Europa chegou hontem o vapor *Nile* da companhia da Real Mala e hontem mesmo seguio para os portos do sul.

Juizo do commercio. — A audiencia deste juizo tem lugar hoje 18, por ser amanhã dia santificado.

Culto aos mortos.—Com este titulo acaba o Sr. José Leão Ferreira Souto, filho do Rio Grande do Norte e empregado geral em S. Paulo, de publicar no Rio de Janeiro um interessante livrinho com o titulo acima, contendo diversas poesias de sua lavra, algumas das quaes muito bem escriptas.

Agradecemos-lhe o mimo que nos fez de um exemplar.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.—Funccionou em sessão ordinaria a assembléa geral dessa Associação no dia 16 do corrente, sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, fez o Sr. presidente o relatorio dos trabalhos do mez findo, durante o qual o conselho trabalhara em sessões economicas nos dias 21 e 28 de Abril ultimo e 5 e 12 de Maio corrente.

Declara o Sr. presidente que na primeira d'aquellas sessões foram recebidos e mandados archivar 31 volumes dos Annaes da nossa Assembléa Provincial, comprehensivos dos trabalhos legislativos de 1861 a 1882, encaminhados pelo consocio Dr Almeida Cunha, digno director da secretaria d'aquella Assembléa, de ordem e por graciosa offerta do Exm. Dr. 1º secretario da mesma a bibliotheca da Associação; e o conselho apreciando em seu real valor a offerta, mandou que fosse significado o seu reconhecimento.

Que na segunda foram apresentados pareceres da commissão de syndicancia acerca do balancete do thesoureiro relativo ás operações economicas dos mezes de Novembro e Dezembro proximo passado; sobre a petição do auxilio social pela Sra. D. Caetana Simplicia de Barros Leite, viuva do consocio Francisco Antonio de Barros Leite; e a requerimento de proposta para socio, sendo approvados os dous primeiramente indicados para serem submettidos á deliberação desta assembléa, e votado o terceiro, foi proclamado socio o Sr. Dr. Rodolpho d'Albuquerque Araujo, tendo-se mandado consignar na acta, sobre proposta do Sr. Dr. Antonio Pernambuco uma manifestação de pesar ao 1º secretario Alfredo Rodrigues dos Anjos pelo passamento de seu respeitavel tio coronel Francisco Camello Pessoa.

Que na terceira cifram-se os trabalhos no simples expediente ordinario.

Que na quarta foi apresentada e remettida á commissão de syndicancia uma petição de auxilio social pelo consocio Marcolino Ferreira da Luz; bem como leu-se uma proposta dos consocios major Hemeterio Maciel da Silva e Dr. Horacio Costa no sentido de que fossem admittidos a fazer parte da Associação os empregados da Santa Casa, e aberta a discussão, em que tomaram parte os autores da proposta e os Srs. Lindolpho Campello, Felippe Menna, Lucillo Varejão, Silvino e Dr. Antonio Pernambuco, sobre o dever se consideral-a ou como simples consulta, ou como reforma dos estatutos, para n'aquelle caso trazel-a á deliberação da assembléa geral, e n'este deixar de fazel-o por não estar de accordo com o disposto no § 1 art. 3 dos estatutos, foi resolvido importar effectivamente a indicação uma reforma e por conseguinte só poderia ser a mesma submettida á deliberação, uma vez formulada nos termos do disposto no art. 26 do acto da reforma dos estatutos.

Em conclusão declara o mesmo Sr. presidente, que a representação dirigida ao corpo legislativo, fôra pela respectiva commissão entregue, tendo-se ella entendido com o socio honorario Exm. Sr. Dr. Gaspar de Drummond, afim de pol-o a par do assumpto da mesma representação, a qual nenhuma solução teve, que lhe conste. E antes de concluir o seu relatorio, fez algumas considerações sobre a conveniencia do *Banco União* dos empregados publicos, apresentando a lista de subscripção, que foi assignada por grande numero de socios presentes.

Entrando-se na ordem dos trabalhos, foram lidos e approvados os pareceres da commissão de syndicancia sobre o balancete do thesoureiro, relativo ao movimento da receita e despeza nos mezes de Novembro e Dezembro proximo passado, e sobre a concessão do auxilio social a D. Caetana Simplicia de Barros Leite.

Em seguida o Sr. major Hemeterio reproduzio a sua consulta apresentada em sessão do conselho de 12 do corrente, e depois de discutida pelos Srs. Drs. Antonio Pernambuco e Pergentino Saraiva, Silva Fragoso e Felippe Menna, foi resolvido que os empregados da Santa Casa serão comprehendidos na generalidade da lettra do § 1 art. 3 dos estatutos.

E nada mais havendo a tratar, levanta a sessão.

Nova Thalia—Esta sociedade dramatica realisou no domingo 15 do corrente em seu theatrinho no Caes do Capibaribe, o seu espectaculo mensal levando á scena o drama *Luiz* ou « *Cruz do Juramento* e a comedia *Santinha de Carne e Osso*.

O drama, comquanto já muito conhecido do nosso publico, agradou aos espectadores, sendo alguns papeis bem interpretados, merecendo applausos e comparecimento á scena alguns amadores

O *Luiz*, teve o desempenho que sempre sabe dar o habil amador Joaquim Lopes aos papeis de que se encarrega.

O Sr. Lins foi um Duarte de Moraes, na altura do fidalgo sem preconceitos e despido do orgulho que de ordinario se reveste a nobreza empavesada.

O Sr. Silveira Carvalho, comquanto, tivesse apenas 48 horas para estudar o papel do Balthazar não desfez o concerto formado a seu respeito como amador provecto da arte de Talma.

Ao decano dos amadores dramatico o Sr. Lacerda, coube o papel do Morgado do Vallindo que elevou-se ao apogeu da fidalguia altiva e ciosa da sua linhagem.

Teve o cabo Joaquim, por interpetre, o Sr Furtado, que, embora dê esperanças de um futuro baixo comico ainda tem necessidade de muito estudo e melhor interpetração.

D. Rosa Manhoaça, ainda uma vez recommendou-se, revelando, na Eliza seus dotes de actriz consummada.

A comedia tambem agradou,

Foi uma noite agradavel que os senhores da Nova Thalia despensaram aos seu seus convidados que não regatearam-lhe os applausos merecidos.

Escola Economica Musical—Esta escola ha poucos dias tem a sua séde na travessa da rua das Flores n. 3 e são seus directores os Srs. P. Gomes Ferraz, Gervasio de Castro e Brazilides Silva.

Agua dentifricia—O bem conhecido dentista, Sr. Thomaz Espiuca, acabe de preparar uma excellente agua dentifricia, que vende em pequenos vidros.

Agradecemos-lhe a amostra que nos mandou.

O Saltimbanco—A companhia dramatica que actualmente trabalha no Theatro Santa Isabel, levará hoje á scena o drama—Saltimbanco o mognetisador —. E' de esperar que o desempenho seja satisfactorio pela grande parte que na representação tomam os artistas Soares de Medeiros e Isolina Monclar.

Pão d'Alho—Communicam-nos em data de 15 do corrente, o seguinte:

« No dia 30 de Abril findo, ás 7 horas da noite, na igreja de Nossa Senhora do Rosario desta cidade, teve lugar, com a devida solemnidade, a abertura da devoção do mez Marianno, cujos exercicios teem sido celebrados todos os dias, ás 4 horas da madrugada, pelo director da mesma devoção, Revdm. vigario conego Augusto de Kusewetter, que celebra depois o sacro-santo sacrificio do Calvario.

A abertura foi muito concorrida, ficando o templo litteralmente cheio; e tocou a banda de musica « Philarmonica Pão d'Albense. »

No dia 31 do corrente haverá festa e procissão, como é de costume em todos os annos.

Desde o mez proximo findo, exerce o cargo de promotor publico interino desta comarca, por nomeação do respectivo juiz de direito, e tenente José Francisco Paes Barreto, no impedimento do promotor publico effectivo, que deu parte de doente.

Acha-se em exercicio do cargo de delegado litterario deste districto, na qualidade de 2º suostituto, o 1º supplente do juizo municipal, major José Francisco do Rego.

As escolas publicas acham-se funccionando regularmente, excepto a do sexo feminino de Chã de Capoeiras, cuja professora está licenciada, segundo nos informam.

O delegado de policia deste termo, 1º supplente em exercicio, cidadão José Francisco Pinheiro Ramos, fez uma importante diligencia. Avisado de que um grupo de ladrões se achava homisiado em casa de João Henrique, vulgo Henrique Piancó, morador em Varzea Grande, do 2º districto deste termo, para ahi dirigio-se, acampanhado da força publica, inclusive dez praças que requisitou do Illm. Sr. Dr. chefe de policia para esse fim, e cercando diversos aposentos que eram habitados pelos ladrões, conseguio prender nove e apprehender doze cavallos, quatro dos quaes foram entregues aos seus verdadeiros donos. Henrique Piancó e mais dous individuos conseguiram evadir-se, depois que o primeiro fez fogo na força, sahindo levemente ferido o soldado José Vicente. Foi um importante serviço prestado pela policia em prol da humanidade; porquanto consta serem criminosos de morte, em outras comarcas, dous ou tres dos referidos *cavalheiros*, que se acham detidos na cadeia publica desta cidade.

Hoje, ás 4 horas da madrugada, no lugar Tabarema, deste termo, foram presos em flagrante pelo respectivo inspector de quarteirão, os individuos José Ignacio da Silva e João Teixeira de Oliveira, por haverem furtado quatorze cannas e muitas mandiocas, em terras do engenho S. Bernardo, cujo furto iam conduzindo.

Apresentados ao delegado de policia, confessaram o crime, accrescentando terem praticado outros crimes de igual natureza, como sejam, furto de porcos, gallinhas, etc; pelo que, mandou o mesmo delegado lavrar o competente termo de informação do crime e depois recolher ditos individuos á cadeia publica, abrindo em seguida inquerito policial a ex-officio, que remetteu hoje mesmo ao juizo competente.

Admira sómente o cynismo dos cujos, que, além de confessarem o crime, pelo qual foram presos, allegaram mais terem praticado outros de igual natureza!... Afinal estão seguros por algum tempo.

Consta-nos que no mez de Junho vindouro terá lugar a 2ª sessão do jury deste termo, não sabemos o dia, porque não vimos o edital.

Nestes ultimos dias não tem chovido; parece que atravessamos o verão e a agricultura começa desde já a sentir a falta d'agua.

A ordem publica vai sem alteração. Terminaram-se as notas do nosso canhenho... portanto, até outra vez.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do Comité Litterario Academico, ás 4 horas da tarde, para discussão dos estatutos.

Dos accionistas da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito.

— Amanhã:

Do Centro Republicano, ao meio dia, á rua do Imperador n. 77, 1º andar, para deliberarem sobre negocios urgentes.

Mãi desnaturada.—O tribunal criminal do departamento dos altos Pyreneos acaba de sentenciar á pena de galés perpetuas uma mulher, cuja perversidade e estupidez lhe aconselhavam o crime mais horroroso e inepto que se possa conceber.

Victorine Mounic é o nome do tal monstro—era criada de servir e tinha tido uma filhinha que, com grande custo e difficuldade conseguira mandar criar em casa alheia. Veio um dia em que, faltando-lhe dinheiro, restituiram-lhe a pobre menina, de 4 ou 5 annos de idade, com a qual já não sabia ella o que fazer.

Protestou que ia leval-a para uma casa de educandas em uma cidade visinha; partio pela estrada de ferro, parou a pouca distancia, e foi passear nos campos até que, encontrando não longe d'um moinho, um lugar que lhe pareceu favoravel para o seu designio, despio a criança, atirou-a ao rio e a afogou. Voltou depois para a casa de seus amos, a quem contou que conseguira fazer admittir a filha na supradita casa de educandas. Comtudo desconfiaram os visinhos de alguma cousa e em breve rosnou-se que Victorine matara a filha.

Indignados os seus amos ordenaram-lhe que fosse immediatamente para a casa das educandas buscar attestado de lá estar a sua filha, ameaçando, caso não trouxesse o dito attestado, denuncial-a ao promotor publico.

Victorine partio. Foi para a casa de educandas e tentou obter um attestado qualquer que naturalmente lhe foi negado. Então desesperada, procurou um meio de sahir do embaraço.

Deparou-lhe o acaso uma criancinha da mesma idade da sua filha, que estava brincando na rua, offereceu-lhe irem juntas comprar doces, o que aceitou de bom grado a pobre menina, e finalmente, levando comsigo aquella criança roubada, foi-se para uma localidade algum tanto remota onde moravam uns tios d'ella mesma. Contou lhes que era a sua propria filha que fôra buscar na casa de educandas por estar a menina doente de angina diphterica e em grave perigo de morrer e pedio-lhes agasalho que se apressaram a lhe dar.

Deitou-se ao lado da pobre martyr, meio morta, com effeito, pois parece que já lhe dera veneno, e logo que esteve sósinha afogou a sua victima.

Podia então obter o que queria, uma certidão da morte e enterro de sua filha. Felizmente não são tão simples as formalidades. A autoridade não quiz passar certidão sem que um medico tivesse visitado a finada e tudo se descobrio.

Por um lado o moleiro tirara d'agua o cadaver da primeira criança e a policia estava a procura do autor do assassinato; os pais da segunda tinham ido queixar-se a policia do roubo da sua filha, e o telegrapho funccionara.

Não houve remedio senão fazer inteira confissão de horrorosas quão inuteis attentados.

Tal era a indignação do povo, que custou proteger contra as violencias da multidão a miseravel Victorine, e summa irritação provocou o veridicto dos jurados admittindo « circumstancias attenuantes. »

Foi o Sr. Laguerte quem defendeu a horrivel megera.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 16 de Maio de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—7	760m62	19,04	76
9	28º—0	761m47	19,71	70
12	28º—9	761m08	19,59	66
3 t.	28º—4	759m75	18,93	65
6	26º—9	760m28	18,42	70

Temperatura maxima—29º,75.
Dita minima—25º,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: não funccionou; á sombra: 3,m6.
Chuva—1,m1.
Direcção do vento: SE todo o dia, com interrupção de 23 minutos.
Velocidade média do vento: 2m,83 por segundo
Nebulosidade media: 0,57.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	16 de Maio	12—10 da tarde	1,m97
B. M.	» »	6—25 » »	0,m39
P. M.	17 de Maio	1—7 » manhã	1,m95
B. M.	» »	7—12 » »	0,m89

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Brito, ás 11 1/2 horas, á rua de Pedro Affonso n. 43, de uma obrigação de 6:000$.

Pelo agente Gusmão ás 11 horas, na rua da Aurora n. 109, de moveis, vidros e plantas.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua 1º de Março n. 12, de fazendas, miudezas, chapéos e mobilias.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pestana, ás 10 horas, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Sexta-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Julio Porto Carreiro; ás 6 1/2 horas, na igreja do Terço, por alma de Capitulino Jacintho Pavão; ás 6 horas, na igreja da Soledade, por alma de Hypolito Xavier Coutinho; ás 7 1/2, na matriz de S. José, por alma de D. Francisca Pires de Magalhães Breves; ás 7 horas na igreja da Penha, por alma de D. Leopoldina Sancha de Oliveira Coragem; ás 7 horas, na matriz da Bôa Vista, por alma de D. Joaquina Bernarda Severiana Quinteiro; ás 7 horas na igreja do Carmo, por alma de D. Amelia Domingues.

— Sabbado:

A's 7 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma do Visconde de Monte-São.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

Antonio Marinho, Antonio Marques da Fonseca, Dr. T. de Viremont, D. Maria Meira e 1 criada, Missel da Costa Lyra, Dr. José João de Mattos e 1 criado, 4 praças de policia e 2 criminosos, Antonio Domingos Correia Leonel, Antonio Augusto de Carvalho, Franklin Gomes Veras, Antonio Diniz, D. Maria Mendonça Barros Correia, D. Rita Mendonça Barros Correia, Neiva Junior, Emile Gard, Celestino D. Villarinho, Miguel Rodrigues Fernandes, Manoel Pietro Garcia, Manoel José do Outeiro, Antonio Francisco dos Santos, Anna Rita do Livramento, Pedro Amador Cavalcante, José Manoel de Castilho Cabral, Antonio Joaquim de Medeiros Silva e 1 criado, José Antonio da Silva Guimarães, Miguel José da Silva, Antonio Simplicio da Paz, José Antonio Lopes, João Luiz Vianna, Alfredo Correia Lima, Francisco Petrocelli.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Nile*:

Frederico Ramos e 1 criado, José Jacintho da Silva Natividade, Francisco Barbalho Bezerra, Antonio Vieira de Miranda, Vicente Estoper e Lourenço Estoper.

Proclamas de casamentos—Foram lidos na matriz da Boa-Vista, no dia 15 do corrente, os seguintes:

Manoel Francisco Joaquim com Maria Ferreira de Jesus.

Quintino Antonio da Silva com Maria Pontes de Souza.

Manoel Waldoaldo Soares com Maria Carneiro de Albuquerque.

Manoel Balbino das Chagas com Antonia Maria da Annunciação.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 16 do corrente:

Existiam 356; entraram 11; sahiram 9—Existem 358.

A saber:

Nacionaes 320; mulheres 8; estrangeiros 12; escravos sentenciados 4; idem processados 2; idem de correcção 12.—Total 358.

Arraçoados 316.

Bons 296; doentes 20 —Total 316.

— Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Antonio de Souza Almeida.
Antonio Alexandre Alves de Souza.
Emilio da Costa Mello.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 17 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Tarsorrhaphia e excisão ovalar da pelle da palpebra reclamada por trichiasis.

Pelo Dr. Estevão:

Excisão a thermo cauterio de vegetações syphiliticas da valva.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital na semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento......	16
Entraram durante a semana..	6
	22
Sahiram curados..........	2
Ficam em tratamento........	20
	22

Entrou de semana o Sr mordomo Diogo Augusto dos Reis.

Loteria da provincia — HOJE, 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, se extrahirá a 18ª parte da 4ª loteria, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio do igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as urnas e as espheras a apreciação do publico.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 21 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 18ª parte da 4ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife. será extrahida quarta feira 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martis Fiuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 20 do corrente ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Loteria do Espirito Santo—Esta loteria cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 21 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da provincia do Paraná—A 13ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia 17 de Maio.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 16ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, será extrahida do dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março nd 23, de Martins Fiuza & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Dr. T. G. P. Montenegro

No *Diario Official* de 19 de Abril ultimo lê-se:

« Transmittio-se ao presidente de Pernambu-
« co para informar, ouvindo o juiz accusado, a
« representação documentada do advogado Dr. Vi-
« cente Ferrer de Barros Araujo contra o bacharel
« Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz do
« commercio do Recife. »

A *representação* consiste no seguinte *officio* dirigido ao Ministro do *Imperio*:

« Illm. e Exm. Sr.—Rogo a V. Exc. que se dig-
« ne entregar nas augustas mãos de S. M. o Im-
« perador os documentos annexos que provam o
« modo pouco edificante com que procede o juiz
« especial do commercio d'esta cidade Dr. Tho-
« maz Garcez Paranhos Montenegro. Recife, 21
« de Março de 1887.—Deus guarde a V. Exc.—
« Illm. e Exm. Sr. conselheiro Barão de Mamoré,
« muito digno ministro e secretario de estado dos
« negocios do imperio.—O advogado Dr. *Vicente*
« *Ferrer de Barros W. Araujo.* »

Os *documentos* são dous impressos, contendo os *embargos razões finaes e sustentação de embargos*, assignados pelo proprio Dr. Ferr r, como advogado de A. de C. e Almeida na acção contra o mesmo intentada pelo Dr. J. de A. Barros Guimarães, em que, como juiz substituto reciproco do civel proferi sentença em favor d'este a qual passou em julgado por não ter aquelle feito seguir a sua appellação.

Recife, 17 de Maio de 1887.

T. G. P. Montenegro.

Naufragio do vapor «Bahia»

IV

Tres mil annos antes de Jesus Christo os Egypcios e os Phenicios fizeram os primeiros ensaios de navegação; e logo depois os gregos costruiram barcos que primeiro empregaram em descobertas e commercio e mais tarde nas guerras e nas conquistas.

O gosto pelos navios foi augmentando de tal modo, que na expedição dos Argonautas, 1200 annos antes de Jesus Christo, já existiam milhares delles.

Bello tempo era esse em que uma pedra, presa a um cabo, servia de ancora aos navios que fundeavam; e que o piloto dirigia a navegação da pôpa da embarcação, onde permanecia assentado durante a viagem.

Depois que o engenho humano, progredindo, sempre, chegou a dominar as furias do oceano com o auxilio da bussola, da astronomia, dos mappas e roteiros, tomou a navegação o seu verdadeiro desenvolvimento.

As descobertas da Madeira, Açores, Costa de Guiné e a do Cabo das Tormentas, estimularam de tal modo o genovez Christovão Colombo, que em 1492, guiado pelas lucidas instrucções do piloto Affonso Sanchas que fallecera em sua casa, conseguiu aportar a S. Salvador

Neste tempo outro navegador dobrava o Cabo da Boa Esperança; e em 1500 Pedro Alvares Cabral acossado por uma horrivel tempestade, descobrio o Brasil, onde, segundo as opiniões respeitaveis, já tinham estado os irmãos Pinsons, dous annos antes.

O que, porem, mudou a sorte da navegação, e tornou o marinheiro a verdadeira expressão da actividade, foi a sublime applicação que fez o americano Fulton, do vapor a propulsão dos navios, fazendo delle o principal agente da locomoção, e

MUTILADO

permittindo nos triumphar do capricho dos elementos.

O grosseiro barco dos tempos primitivos, substituido pelas galeras e caravellas desappareceram de tal modo que poucos hoje conhecem a sua construcção; e o vapor com a velocidade e commodos que tem tomou nos nossos dias a perfeição desejada.

No entretanto, o telegrapho electrico, esse invento não menos sublime, só appareceu em 1791, devido aos estudos de M. Chappe, começando a aperfeiçoar-se em 1811, quando Soemmering se dedicou a esse trabalho.

Em 1820 Ampére fez-lhe um melhoramento; e em 1837 Steinheil e Wheatstone construiram em Londres os primeiros telegraphos de sua invenção, que foram modificados com as descobertas de Morse e adoptados nem só na America do Norte como em toda a Europa.

Mas este melhoramento, que só ha poucos annos teve ingresso entre nós, em nada alterou a segurança da navegação, porque ella assenta em bases completamente independentes.

Não é pela regularidade das noticias telegraphicas, que os navios em alto mar e em aguas territoriaes se livram dos mil perigos que o cercam; e nem é tão pouco pelo conhecimento apparente das correntes d'agua, pelo estudo superficialmente theorico da topographia da costa, nem pela futil e redicula costeação de milhas, que se póde dizer mathematicamente a hora que se deve encontrar este ou aquelle navio que busca o porto que deixamos. Não!

Os accidentes que perseguem a navegação a vapor, o estrago dos tubos das caldeiras, a má qualidade do carvão, a pouca ou nenhuma habilitação dos foguistas, o descuido, senão impericia do machinista de quarto, e tantos outros que não me convem indicar, são as causas que impedem constantemente a exactidão dos nossos caculos.

Encontrar-se dous navios roda a roda, só porque navegam em rumos diametralmente oppostos; e exigir-se ainda que esse encontro seja á hora determinada, é querer dar á navegação o cunho de exactidão a que ella ainda não attingiu.

A variação das agulhas, que como todos sabem, não é uniforme, as guinadas produzidas pelo descuido do homem do leme, a irregularidade da presão nas caldeiras, o erro da barquinha, a maior ou menor cautella dos praticos, nas sahidas das barras, tudo nos arrasta a um estado constante de probabilidades que exige do marinheiro a maxima prudencia.

Quando, porem, quem dirige a navegação esquece a enorme responsabilidade que tem para entregar-se jocoso a palestra dos passageiros; quando o official do quarto fumando um cachimbo sarrento a revessa das sanefas que circulam a bitacula, não se lembra que representa a pessoa do proprio commandante, a cuja guarda estão entregues vidas e capitaes, tudo vae mal, e a navegação por mais simples que seja torna se perigosa pelo abandono em que segue.

E é por isso, unicamente por isso, que se dão a maior porte dos desastres, e nunca pela exiguidade das noticias, porque todo commandante tem por dever EVITAR o mais possivel as causas de sinistro maritimo.

Isto é do codigo; e sendo o codigo mais velho entre nós do que o telegrapho, é de justiça que seja tambem mais respeitado.

Depois de um mez, quando os perseguidores do *Pirapama* já tinham esgotado os recursos de uma argumentação illogica, agarram-se quasi desanimados a uma nova taboa de salvação—a má qualidade das luzes para ver se conseguem justificar o seu erro.

Mas, dando credito ao que diz *A Provincia*, de Pernambuco, sabe-se que o *Pirapama* tinha o seu pharol do tope a 30 pés acima do nivel do mar, e os dos lados a 20 pés, e portanto, não pode aquelle vapor ser censurado, uma vez que suas luzes estavam de accordo com o regulamento da navegação.

E se não estavam, porque não cumpria a capitania do porto o seu dever?

Discutir a boa ou má qualidade dos vidros, a pouca ou muita limpeza dos pharoes, a maior ou menor irradiação da luz, por muita ou pouca fumaça, são outras tantas futilidades que nada aproveitam na pratica da navegação.

E se a *Provincia* admitte que a má qualidade dos pharoes concorreu para o sinistro, cofessa exactamente que foi o *Bahia* o culpado, por não ter visto a tempo as luzes do *Pirapama*.

Esta declaração aproveitada pelo advogado da Companhia Pernambucana, importaria no ganho da causa, mas, eu não me conformo com ella porque é uma cotradicção ao depoimento dos passageiros, de que não me quero affastar.

Todos sabem que alguns passageiros do vapor *Bahia*, viram pelo LADO DA TERRA n'uma distancia approximadamente de 5 milhas as luzes e o casco do *Pirapama*; e como é que o official do quarto, o unico que tinha obrigação de vel-a, e que demais a mais estava a 5 ou 6 metros acima no lugar em que estavam os ditos passageiros, não as vio?

Não qualifico como devo esta argumentação da *Provincia*, porque sendo generoso não quero incommodar a um escriptor que reconheço não discutir com a convicção da profissionalidade.

Nesta questão a minha idéa inabalavel; e quanto mais leio a defeza do *Bahia* mais me convença que foi elle só que causou o abaroamento.

E tanto isto é verdade, que a principio diziam ter visto a luz encarnada e não a verde; e hoje, sem vergonha de um publico, que tem lido com attenção todos os documentos relativos a questão, dizem que não viram as luzes senão a menos de 2 milhas porque os vidros estavam enfumaçados.

E' muito, meus senhores!...... Tenham ao menos a coragem de reconhecer o castigo uma vez que não souberam evitar crime.

20 de Abril de 1887.

M. Nascimento.

Attenda-se

PRAÇA PUBLICA DO SOBRADO N. 12 A' RUA DE DOMINGOS THEOTONIO

Apezar de pronunciada essa proça por editaes publicados na *Provincia*, jornal não official e de limitada circulação; a derpeito de não se publicar hoje, vespera, como devera, todavia não me passou desapercebida como talvez esperassem.

Annunciam-na para amanhã por força de uma *simulada* execução pelo juizo do commercio, de Lauriano Rodrigues da Costa contra Francisco Pacheco Gomes, outr'ora proprietario do dito predio.

Este me pertence por compra, que fiz, a Pacheco Gomes, que recebeu seu preço, e para fazer valer meu contrato movo acção pelo juizo civel, escrivão Cunha, e perante o juizo do commercio farei valer o meu direito, e desde já protesto contra o esbulho judicial, que se me quer fazer.

As bixas não pegaram como não pegaram as anteriores......

A praça, se verificar-se será radicalmente nulla, se não aqui, indubitavelmente alli.

Previnam-se, portanto, os pretendentes.

Recife, 17 de Maio de 1887,

Francisco Gaspar de Pinho.

Retificação

No *Diario de Pernambuco* de 14 do corrente, em que vem publicado o discurso, em sessão de 22 de Abril do corrente anno, pronunciado na Assembléa Provincial pelo Sr. deputado Dr. José Maria de Albuquerque Mello, lê-se na pagina 3ª columna 6ª, o seguinte:

O Sr. Gaspar de Drummond: - Creio que cheguei a tempo.

O Sr. José Maria: —Agradeço á V. Exc. o ter entrado neste momento no recinto para que eu possa repetir aquillo que venho de externar.

Dizia eu que sentia, que lamentava profundamente que V. Exc. que o anno passado foi o defensor mais exagerado dos empregados publicos, que oppoz se tenazmente a uma autorisação ao presidente da provincia para reformar as repartições publicas, votasse hoje por esta emenda que encerra uma autorisação ainda mais ampla, e ainda mais, que S Exc., segundo vem de affirmar o meu illustre amigo, Sr. João de Oliveira, houvesse declarado que temos empregados demais.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Em primeiro lugar já pega a intriga.

O Sr José Maria: —Onde está a intriga?

O Sr. Gaspar de Drummond: —Que acho demais os empregados publicos, que os quero perseguir.

Em segundo lugar, trata-se hoje de outra administração que inspira-me maior confiança.

Em vez de —*já pega á intriga* deve lêr-se *não pega a intriga.*

Mais adiante onde se me attribue este aparte:

Em segundo lugar trata-se hoje de outra administração, que inspira-me mais confiança, deve ler-se —*Em segundo lugar trata-se hoje de outra administração, com quem estou de perfeito accôrdo.*

Estou certo, que o revisor do discurso não alterou as notas tachigraphicas e, por isso, o engano foi de quem apanhou o aparte.

O pensamento alli contido, é verdade, foi manifestado em aparte por um outro deputado. Talvez désse isto lugar ao equivoco. Não terei duvida em declinar-lhe o nome, pois estou autorisado á fazel-o se porventura contestarem me.

Só estive em desaccôrdo de vista com o Exm. Dr. Ignacio Joaquim quanto ás reformas que S. Exc. projectava, não obstante elle sempre inspirou-me confiança, como ainda hoje.

Isto mesmo tive occasião de declarar na Assembléa, ao discutir o projecto de fixação de força policial nessa ultima sessão.

O que fica restificado não envolve retratação, mas apenas o restabelecimento da verdade, afim de evitar explorações por parte de espirito malicioso.

Recife, 16 de Maio de 1887.

G. de Drummond.

Emissão com premio

Causou sorpreza a alguns espiritos retardatarios o facto da Companhia do Beberibe fazer emissão de acções com premio, como um caso nunca visto.

Deixando de lado as razões justificativas do facto, sua conveniencia, o que até hoje tem sido incontestavel, vamos citar um exemplo recente em identicas circumstancias.

O *London & Brasilian Bank* tendo alongado suas relações resolveu augmentar seu capital, e quando a 18 de Abril desto anno a Companhia do Beberibe autorisava fazer emissão de acções com o premio de 50 por cento, a directoria daquelle banco propunha a 20 mesmo mez e anno, que a emissão de suas acções fosse com o premio de 50 por cento tambem.

Temos pois um frisante exemplo identico, em épocas muito proximas, desapparecendo assim a causa do espanto.

No entretanto o facto agora citado é de um importante e antigo estabelecimento que muito se tem distinguido pelo seu alto bom senso pratico e criterio.

Frequentes têm sido as emissões com abatimento, o governo dá constantes exemplos, e desde que é um facto natural o abatimento, naturalissimo o é com premio, se o credito assegura o bom exito.

Um accionista.

Colonia Portugueza

Causa admiração o desejo de certos typos quererem liquidar os dous estabelecimentos de mais utilidade e dever á colonia, pois á nós não, porque em não sendo cousa de fazer vista, isto é, aquillo que póde repercutir na *santa-terrinha* nem nada, quando o A. Pedro, o J. Gil, que são de lá-dentro vem sim!. . a causa é outra, agora quando é *portuguez* de-cá como Seares de Medeiros, moita.

Quem lhe mandou Sr. Medeiros ser *portuguez* do Brasil e não *portuguez* de *Portugal*?! O bairrismo dos patricios só se manifesta aos que podem influir para commendadores, despensa da civica, etc. O senhor além de seus *malles* não sai á curvar-se aos mandões *de cá*, mette-se no trabalho dia e noite em vez de prosar e contar historias de porta em porta, não têm centos de cartas de apresentações, traz seu trabalho, expõe ao publico, ista é ao *Zépovo* que o applaude freneticamente, e os patricios quedam-se em casa, no *dulce farniente*, e foi um dia arte dramatica.

D. Fernando

Qual o motivo porque soffreis? 436

Vós outros que padeceis de tysica, asthma, catarrho, bronchites e tosse chronica, respondei á esta pergunta.

Na admiravel e maravilhosa composição da—*Anacahuita Peitoral*—se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo. A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore mexicana chamada *Anacahuita*, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares. O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar.

Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas chegaram á provar a sua inutilidade e inefficacia na diminuição e curativo da tosse ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a laryage ao seu primitivo estado natural.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Encontra se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Gloria do Goitá

Constando-nos que o Sr. Manoel de Souza Leal, morador na Gloria do Goitá, pretende vender um vapor que nos comprou em 29 de Dezembro do anno proximo passado, protestamos, bem como o garante do mesmo vapor pela desta venda, emquanto não tiver quitação nossa ou do garante, visto já se achar vencida uma das suas lettras.

Recife, 14 Maio de 1887.

Reis & Santos.

Em homenagem á verdade

Acontecimentos se dão na vida humana que comquanto relativos a um só individuo, interessam, todavia a todos, em geral.

Nesta ordem de factos, está indubitavelmente adstricto o da conservação da vida, isto é, da vida com saúde.

Ha quem diga, de si para si, que a unica convicção firme é aquella que se funda nas provas que cada um adquire pessoalmente e não aquella que se transmitte ao individuo por factos que se dão com outrem. Mas, essa asserção, sobre não ser mais do que um paradoxo inacceitavel, é mais do que isso, pois significa a expressão mais antipathica do egoismo.

Pois é justo e admissivel que só acreditemos em nós mesmos? Pois não haverá, n'aquelles que nos rodeiam, pessoas que mereçam tanta confiança como a que temos no que experimentamos ou no que presenciamos?

Aquelles que lerem estas linhas, far-nos-hão a justiça de crer na sinceridade d'ellas; não é assim?

Pois ahi está a resposta mais logica aos argumentos capciosos dos que não crêem nos eloquentes attestados passados em favor dos prodigiosos effeitos do *Peitoral de Cambará*, preparação cujas materias componentes não são, em nada, nocivas á saúde e, além disso, permittem que esse remedio seja o preferido pelas senhoras, creanças e pessoas de paladar delicado.

Em homenagem á verdade, pois, é rigoroso dever de quem, como nós, sabe das innumeras curas produzidas pelo *Peitoral de Cambará*, apressar-se a fazer publicas essas mesmas curas, afim de, com isso, prestar relevante serviço a humanidade.

A voz da verdade.

Recife, 11 de Abril de 1887.

Fabrica Amor

Loroga & C., successores de João Gonçalves o Hespanhol, estabelecido com fabrica de cigarros á rua Larga do Rozario n. 8, chamam a attenção do respeitavel publico e especialmente dos seus freguezes para as seguintes marcas de cigarros de sua fabrica: Paulo e Virginia, Amor, D. Emilio Castellar, Especiaes, Namorados finos, ditos grossos, Goyaz desfiados, Tres Corôas, ditos desfiados barrigudos, Linho e Goyaz aromaticos.

Os cigarros cujas marcas acabamos de citar são fabricados com os melhores fumos Goyaz e Rio Novo e por isso, como tambem pelo esmero e cuidado da manipulados tornam-se sem competencia nesta provincia.

O credito que pela excellencia dos seus productos ha sempre a Fabrica «Amor» antiga do Hespanhol, gozado entre os Srs. consumidores de tabacos é a mais solida garantia da justa fama dos cigarros de nossa fabrica.

Esperamos, pois, dos Srs. consumidores uma visita ao nosso citado estabelecimento.

Recife, 10 de Maio de 1887.

Telephone n. 453

Alagoas nova pomada

Lendo sob essa epigraphe a mofina de um senhor indignado, publicada no *Diario de Pernambuco* de 27 e 28 do proximo passado contra a loteria da provincia, em que sou taxado de má fé e ardiloso, sou forçado a vir á imprensa em attenção ao publico.

A 16ª loteria da de premios 60 %, e não ha razão para estranhar attento ao que passo a expor.

Pago de imposto geral e beneficio 25 %, afora o imposto provincial, sello, etc.; a loteria da Parahyba paga sobre as 2 rubricas pimeiras apenas 11,33 %, deste que do imposto geral retira 7 % para auxilio das despezas, entrando assim apenas 8 %, e quanto ao beneficio paga 36:000$ por anno, para extrahir nesse espaço de tempo 6 loterias de 200:000$, com a emissão total de 1.200:000$, pelo que dá de porcentagem 3,33 % que com aquelles 8 % prefaz os preditos 11,33 %.

Já vê, pois, o publico onde está a differença que tanto incommodou o senhor *indignado* para seus fins.

Poderia deixar essa missão para o *mofineiro*, que, se tivesse alguns sentimentos nobres não atirava pedras a telhados alheios, quando tem os seus de vidro tão fino.

Não colhe tambem a invenção sobre a grande loteria desta provincia, cujo plano foi approvado devidamente por acto do poder legislativo onde ficou estipulado o beneficio, e essa lei não foi ainda derogada.

Não será feita a 2ª extracção no dia 7 de Maio, como já mandei annunciar e prevenir meus agentes, porem o será em breve, e para o que opportunamente annunciarei o dia certo.

Tambem não é exacto que eu mande vender bilhetes por mais de seu valor.

Quanto ás demais bellezas em que sou chamado de *mentiroso*; *homem de má fé e tuti quanti* de maligno fermentou no cerebro do mofinista, são mimosas e aromaticas flores, proprias tão somente do jardim que as produzio, e para onde as devolvo com toda a sua *fidalguia*.

Maceió, 1º de Maio de 1887.

Manoel José de Pinho

Photographia Hermina Costa

Rua do Barão da Victoria n. 14, 2º andar

A proprietaria deste estabelecimento, já bastante conhecido pelos trabalhos alli executados com mestria e bom gosto, como tambem pela lhaneza e cavalheirismo que costuma-se dispensar áquelles que dignam-se de honral-o com a sua visita e confiança, previne ao publico que, com a acquisição que fez de machinas as mais aperfeiçoadas, está o mesmo estabelecimento em condições de tirar retratos *inalteraveis* por preços inferiores aos dos que teem ultimamente vindos dos Estados-Unidos, e é assim que um retrato de meio tamanho natural tira-se pelo custo de 15$000.

O atelier, modificado e reformado como acaba de ser, tornou-se o mais perfeito possivel para distribuição de luz, de modo que póde-se trabalhar sempre, com bom ou máo tempo, de 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

A essas circumstancias accresce ser o pessoal technico habilitadissimo e delle fazer parte o photographo hespanhol D. Joaquim Canélas de Castro que trabalhou nos melhores estabelecimentos, desse genero, em differentes paizes da Europa, e a respeito de quem já os diversos jornaes desta provincia trataram.

Do que fica dito vê-se que está o referido estabelecimento em condições de executar com pericia quaesquer trabalhos de photographia.

Alli encontrar-se-ha sempre expostas á venda grande numero de vistas de alguns edificios publicos, praças, ruas desta cidade e seus arrabaldes.

Dr. Mello Gomes

Parteiro

Rua de Paulino Camara (antiga da Cambôa do Carmo) n 36, 1º andar.

Onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades; — Febres, molestias das senhoras e do pulmão, syphilis e soffrimentos da urethra.

Acode tambem a qualquer chamado para fóra da capital.

ADVOGADO

DR. CLODOALDO LOPES

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 4

Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes enfermidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1º andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 17 *de Maio de* 1887

Acções da companhia do Beberibe do valor de 100$ a 150$ cada uma.

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 3 0/0 de desconto.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
55 acções da Companhia do Beberibe.
Offereceram-se vender;
115 acções da Companhia do Beberibe a 155$.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 17 DE MAIO DE 1887

Os bancos abriram hoje o mercado de cambio com a taxa de 22 d. sobre Londres, a qual foi depois de meio dia substituida pela de 22 1/4 d., fechando firme.

As tabellas são estas:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 22 1/4 e á vista 22.
Sobre Paris, 90 d/v 427 e á vista 431.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 529 e á vista 534.
Sobre Portugal, 90 d/v 240 e á vista 242.
Sobre Italia, á vista 431.
Sobre New-York, á vista 2$270.

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 22 1/4 e á vista 22.
Sobre Paris, 90 d/v 428 e á vista 432.
Sobre Italia, á vista 432.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 529 e á vista 534.
Sobre New-York, á vista 2$270.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 240 e á vista 242.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 247.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 250.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 247.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 17 DE MAIO DE 1887

Assucar

Foi cotado aos algarismos seguintes:
3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Comquanto não se fizesse hoje negocio, em vista da posição firme do cambio cota-se nominal a 6$700 por 15 kilos, o de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

Vapor despachado

Vapor nacional *Espirito Santo*, sahio hontem para os portos do norte com a carga seguinte:

Para o Ceará:
20 fardos com xarque.
Para Maranhão:
1 caixa com calçado nacional.
Para o Pará:
5 barricas com assucar branco.
1,285/2 ditas com dito dito.
49/3 ditas com dito dito.
631/4 ditas com dito dito.
200 barriquinhas com dito dito.
50/4 barricas com dito refinado.
190 saccos com milho.
20 pipas com aguardente.
100 barris de quinto com dita.
25 fardos com xarque.
450 meios de sola.
30 latas com oleo de ricino.
6 ditas com elixir cabeça de negro.
2 caixas com calçado nacional.
Para Manáos:
101/2 barricas com assucar branco.
145/4 ditas com dito dito.
75 latas com dito dito.
10/4 barricas com dito refinado.
2 pipas com aguardente.
182 barris de quinto com dita.
Carregaram diversos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MAIO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 16	20.365	1.502
Vapores	1 á 16	. . .	1.707
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 16	2.769	40
Animaes	1 á 17	2.008	4.103
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 16	25.129	1.666
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 13	1.362	680
		51.633	9.658

Dividendos

Estão sendo pagos os seguintes:

O 1.º do BANCO DE CREDITO REAL, á razão de 4$ por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

O 78.º da COMPANHIA DO BEBERIBE, na proporção de 5$000 por acção ou 10 0/0.

Os interessados devem ir ao escriptorio da companhia, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, diariamente até o ultimo do corrente mez e ao depois aos sabbados.

Memorial

A COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO está fazendo o recolhimento da 7.ª prestação de seu capital social, na razão de 10 0/0 do valor das respectivas acções, o qual deverá realizar-se até o dia 14 do mez vindouro.

E' hoje, ao meio dia, que devem se reunir no 1º andar do predio n. 73 da praça de Pedro II, os accionistas da companhia — ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO Á BONITO, afim de, em assembléa geral, resolverem negocios tendentes á mesma companhia.

Depois de amanhã, 20, reunem-se em assembléa geral, na respectiva séde, os associados da ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA, para tratarem de assumptos que se referem aos interesses sociaes.

O recolhimento de NOTAS DILACERADAS do Thesouro, faz-se na THESOURARIA DE FAZENDA, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

As notas do Thesouro de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA até o fim do mez de Junho com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0 a contar do 1.º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE MAIO DE 1887

Assucar branco (kilo)	126
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	218
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	360
Assucar refinado (kilo)	145
Borracha (kilo)	1$266
Couros seccos salgados (kilo)	500
Couros verdes (kilo)	270
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Farinha de mandioca (litro)	50
Fumo restolho em rolo (kilo)	400
Fumo restolho em lata (kilo)	580
Fumo bom (kilo)	720
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Lúgar inglez *Dora*, chegado de Terra Nova em 14 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalháo 2,657 barricas e 1,460 meias aos consignatarios.

—

Lúgar inglez *Helen Isabel*, entrado de Terra Nova em 14 do corrente e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Bacalháo 2,850 barricas e 1,025 meias á ordem.

—

Vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado dos portos do sul em 16 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Alpiste 1 sacco a Borstelman & C.
Couros 1 volume a Mendes & Pereira.
Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão, 1 a Affonso Oliveira & C, 1 a Augusto Fernandes & C.
Calçados 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcante.
Café 209 saccos á ordem, 50 a Gomes & Pereira, 35 a Antonio Duarte de Figueiredo, 68 a Pereira de Carvalho & C., 120 a Paiva Valente & C., 163 a Manoel dos Santos Araujo, 69 a Baltar Oliveira & C, 107 a Soares do Amaral Irmãos.
Fumo 10 volumes a Costa Lima & C, 42 a Ventura Pereira Penna, 28 a João V. Alves Matheus & C., 10 a Paiva Valente & C., 20 a Antonio Pereira da Cunha.
Ferragens 1 volume a Mendes & Pereira.
Fazendas 1 caixa a Luiz Antonio Sequeira, 4 á ordem.
Fogões de ferro e pertences 17 volumes a Miranda & Souza.
Livros 2 caixões a Vicente F. B. de Araujo.
Machinas de costura 4 volumes a Parente Vianna & C.
Mercadorias diversas 47 volumes a Presidencia, 1 a Capitania.
Malas 2 engradados a J. A. Mendes Guimarães.
Panno de algodão 16 fardos a A. Vieira & C., 9 a João Rodrigues de Moura, 25 a Luiz Antonio Sequeira, 25 a Rodrigues Lima & C., 10 a Gonçalves Irmãos & C, 24 a Julio & Irmãos, 25 á ordem, 2 a Machado & Pereira, 1 a Ferreira & Irmão, 1 a Guimarães Irmãos & C., 2 a Agostinho Santos,
Sola 1 volume a Costa Campos & C,
Salsa caroba 10 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.
Vinho 1 pipa e 11 barris á ordem, 20 a João V. Alves Matheus & C.

Carga da Bahia

Azeite 5 barris a J. Alves da Silva Santos.
Charutos 2 caixões a Joaquim Bernardo dos Reis & C., 8 á ordem, 1 a Antonio José Soares & C, 2 a Sulzer Kauffman & C.
Chapéos 6 caixões a Antonio P. Carneiro da Silva.
Fumo em folha 300 fardos a João Francisco Leite.
Farinha de mandioca 11 saccos a Vianna Castro & C.
Fio de algodão 18 saccos a Francisco Guimarães & C., 11 a José Francisco Leite.
Piassava 200 molhos a José Alves da Silva Santos.
Panno de algodão 17 fardos a Rodrigues Lima & C., 30 a Luiz Antonio Sequeira, 10 a Souza Basto Amorim & C., 5 a Gomes de Mattos Irmão, 16 a Bernet & C, 25 a Albino Amorim & C. 11 a Olinto Jardim & C, 18 a Ferreira Irmãos, 11 a A Vieira & C., 9 a Joaquim Agostinho, 26 a Machado & Pereira, 10 a Severino & Irmãos.

—

Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, chegado da Bahia e escala em 15 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 48 saccas á ordem, 5 a José de Sá Leitão.
Azeite 6 barricas aos mesmos.
Barricas 196 volumes a viuva Marques & Filho.
Charutos 1 caixão a Almeida Machado & C.
Couros seccos salgados 203 á ordem, 62 a Pereira Carneiro & C, 180 a Domingos Alves Matheus, 148 a H. Nuesch & C., 67 a Stolzenbalch.
Massa de tomate 3 caixas a Nunes Fonseca & C., 5 a H. Lundgren & C.
Piassava 50 molhos a Beltrão & Costa.
Panno de algodão 20 fardos a Domingos Alves Matheus, 50 a Silva Guimarães & C.
Sola 45 rolos a Ferreira Rodrigues & C., 4 a Nunes Fonseca & C., 174 meios a H. Nuesch & C.
Tamancos 10 a fardos Almeida Machado & C., 4 a Ferreira Rodrigues & C.

—

Barca ingleza *J. B. D.* entrada de Cardiff em 15 do corrente e consignada a J. Pater & C, manifestou:

Carvão de pedra 602 toneladas á ordem.

Exportação

RECIFE 16 DE MAIO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Neto*, carregaram:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 800 fardos com 97,024 kilos de algodão.
— No vapor inglez *Fructera*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,000 saccas com 74,285 kilos de algodão.
— No vapor inglez *Baskena Bay*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 600 saccas com 44,763 kilos de algodão.
— No vapor inglez *Therezina*, carregaram:
Para Liverpool, J. Pater & C. 373 saccas com 34,028 kilos de algodão e 709 saccos com 53,175 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

= No lúgar norueguense *Stabil*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, S. G. Brito 1,000 barricas com 94.000 kilos de assucar branco
— Na escuna nacional *Evora*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, A. J. Ribeiro 2,000 cocos, fructa.
Para Porto-Alegre, Maia & Rezende 425 volumes com 38,578 kilos de assucar branco e 50 ditos com 5,562 ditos de dito mascavado,
— No patacho nacional *Andaluza*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, A J. Ribeiro 2,000 cocos, fructa.
— No vapor austriaco *Szechénye*, carregaram:
Para Santos, C Burle 230 saccos com 13,800 kilos de assucar mascavado; P. Alves & C. 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado; E. C. Beltrão & Irmão 50 barricas com 3,002 kilos de assucar refinado.
Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 1,000 saccas com 76,928 kilos de algodão e 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C. 371 saccas com 23,479 kilos de algodão.
— No vapor allemão *Lissabon*, carregaram:
Para Santos, S. Guimarães & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.
= No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:
Para Manáos, P Pinto & C. 90 barris com 8,640 litros de aguardente; H. Oliveira 40 barris com 3,840 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 40 barris com 3,840 litros de aguardente; A. F. dos Santos 2 barris com 192 litros de aguardente; F. de Moraes 2 pipas e 10 barris com 1,840 litros de aguardente, 15 latas com 225 kilos de assucar refinado e 36 barricas com 1,760 ditos de dito branco; V. T. Coimbra 50 volumes com 3,307 1/2 kilos de assucar branco; T A. de Azevedo 115 volumes com 7,125 kilos de assucar branco e 10 barricas com 415 ditos de dito refinado; P. Alves & C. 80 volumes com 2,100 kilos de assucar refinado.

Navios á carga

Barca norueguense *Glitner*, Hull.
Escuna nacional *Evora*, Rio Grande do Sul.
Lúgar norueguense *Stabil*, Montevidéo.
Patacho nacional *Maria Augusta*, Montevidéo.
Patacho inglez *Kathleen*, Estados-Unidos.
Patacho allemão *Cato*, Rio Grande do Sul.
Vapor austriaco *Szecheny*. Santos e escala.
Vapor inglez *Frutera*, Baltico.
Vapor inglez *Neto*, Baltico.
Vapor inglez *Baskena Bay*, Liverpool.

Navios á descarga

Barca ingleza *Helene Isabel*, bacalhão.
Barca ingleza *J. B. D.*, carvão.
Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Barca norueguense *Nor*, varios generos.
Lúgar inglez *Maggie*, bacalhão.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Patacho nacional *Joven Correia*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.
Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, varios generos.

Dinheiro

O vapor nacional *Espirito Santo*, levou para:

Parahyba	15:000$000
Pará	1:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO

Alfandega

Renda geral:		
De 2 a 16	380:720$263	
Idem de 17	25:437$778	
		406:158$041
Renda provincial:		
De 2 a 16	46:388$929	
Idem de 17	3.017$153	
		49:406$152
		455:564$193

Recebedoria

De 2 a 16	18:664$223
Idem de 17	1:163$881
	19:828$104

Consulado Provincial

De 2 a 16	24:221$936
Idem de 17	3:291$899
	27:513$835

Recife Drainage

De 2 a 16	3:567$515
Idem de 17	130$929
	3:698$442

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 17 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

41 bois pesando 6,493 kilos, sendo de Oliveira Castro, 30 ditos de 1ª qualidade e 11 ditos particulares.

278 kilos de peixe a 20 réis	5$560
138 cargas de farinha a 200 réis	27$600
13 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$900
7 taboleiros a 200 réis	1$400
12 Suinos a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
21 ditos de comida a 500 réis	10$500
84 ditos de legumes a 400 réis	33$600
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
10 ditos de tressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
9 ditos a 1$	26$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	210$560
Rendimento dos dias 1 a 16	3:221$860
Foi arrecadado liquido até hoje	3:432$420

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 87 rezes para o consumo do dia 18 de Maio.

Sendo: 63 rezes pertencente a Oliveira Castro, & C., e 24 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Gold Hall—do sul hoje.
Argentina—de Hamburgo hoje.
Ville de Maranhão—do sul hoje.
Bkameny—de Trieste hoje.
Finance—do sul a 21.
Ville do Ceará—do Havre a 21.
Merchant—de Liverpool a 23.
Ceará—do norte a 23.
Tagus—da Europa a 23.
Alliança—de New-Port-News a 24.
Manáos—do sul a 27.
Arlindo—do Rio Grande do Sul a 27.

Junho

Campinas—do sul a 2.
Ville de Maceió—do sul a 2.
Nile—do sul a 6.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Anne Charlotte—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus— do Rio Grande do Sul.
Carolina—do Rio Grande do Sul.
Diuds—do Rio Grande do Sul.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Jolanthe—de Santos.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
Katalina—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Maren—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Premier—do Rio de Janeiro.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 17

Southampton e escala, 14 dias—Vapor inglez «Nile» de 1889 toneladas, commandante J. Brander, equipagem 92, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional «Espirito-Santo,» commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Liverpool e escala—Vapor inglez «Therezina,» commandante J. Kempthone, carga varios generos.

Maranhão—Vapor inglez «Norsemann,» commandante W. Lacy, carga apparelhos telegraphicos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor inglez «Nile,» commandante J. Brander, carga varios generos.

Observação

Procedente de Hamburgo fundeou no Lamarão, ás 5 1/2 horas da tarde, o vapor allemão «Lissabon,» o qual não communicou com a terra.

MUTILADO

Medico

Dr. Silva Ferreira, de volta de sua viagem á Europa, com pratica nos hospitaes de Paris, Vienna e Londres, onde dedicou-se a estudos de partos, molestias de senhoras e da pelle, offerece os seus serviços medicos ao respeitavel publico desta capital e óra d'ella, podendo ser procurado no seu consultorio—rua da Cadeia n. 53, de 1 ás 3 horas da tarde, ou em sua residencia temporaria Ponte d'Uchôa 55.

Advogado

(Foro civil e ecclesiastico)

Bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes.

Rua do Imperador n. 37 1.º andar.

EDITAES

O Dr. Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber que tendo-se arrecadado por este juizo o espolio do finado liberto Ignacio Luiz de Moura, por não ter deixado testamento nem herdeiros conhecidos presentes: são chamados os legitimos successores á herança para se habilitarem na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 10 de Maio de 1887.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão o subscrevi.

Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade.

Concurso para o provimento de cadeiras de ensino primario

De ordem do inspector geral da instrucção publica se faz saber a quem convier que em virtude de determinação do presidente da provincia de 6 de Dezembro do anno passado, e para execução do disposto nos artigos 70 e seguintes do regulamento organico da instrucção publica, acha-se posto em concurso o provimento das cadeiras constantes da relação abaixo publicada, e das que vierem a vagar até a terminação do concurso.

Para isso acha-se aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos a este provimento, com o praso de 40 dias a contar do 1º do corrente, observadas as seguintes disposições do regimento dos concursos:

Art. 1º Os pretendentes ao magisterio, que não tiverem as isenções do regulamento organico da instrucção publica, deverão submetter-se a exame de habilitação para prova de capacidade profissional, nos termos do presente regimento.

Art. 2º A inscripção para este exame, dentro do praso annunciado por edital, requerer-se-ha ao inspector geral, instruida a petição com os documentos comprobatorios dos requisitos legaes, a saber:

§ 1º Maioridade legal.
§ 2º Moralidade, e
§ 3º Isenção de culpa.

Art. 3º Os requesitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1º por certidão de baptismo.

O do § 2º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3º pela exhibição de folha corrida.

Art. 4º São dispensados:

§ 1º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou houverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não obteriam sem a maioridade legal.

§ 2º De apresentar folha corrida—os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelas camaras municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos; – os que se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe; e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3º De exame de habilitação os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal da provincia ou de qualquer outro curso normal primario do imperio.

II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades do imperio.

III. Diploma conferido pelo Gymnasio Pernambucano ou pelo imperial collegio Pedro II.

Art. 5º O inspector geral, se o candidato satisfizer as exigencias legaes, ordenará por despacho a inscripção, a qual se effectuará pela assignatura do candidato em livro competente.

Art. 6º Findo o praso da inscripção o inspector geral remetterá a lista dos inscriptos ao director da Escola Normal, afim de alli realisar-se o exame de habilitação.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Maio de 1887.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Comarcas	*Localidades*
	Masculino
Cabrobó	Bethlêm.
Brejo	Couro d'Anta.
Flores	Carnahyba.
Buique	Pedra de Buique.
Garanhuns	Brejão de Santa Cruz.
Buique	Santo Antonio.
Panellas	S. Benedicto.
Bom Conselho	Campo Alegre.
Panellas	Queimadas.
Cimbres	Olho d'Agua dos Bredos.
Ouricury	Serra Branca.
Cabrobó	Cabrobó.
Bezerros	Mimoso.
Ouricury	Santa Cruz de Sitios Novos.
Brejo	S. Vicente da Serra do Vento.
Idem	Rio Doce.
Petrolina	Cachoeira do Roberto.
Cimbres	Nossa Senhora das Dores de Poção.
Tacaratú	Volta.
	Feminino
Buique	Pedra do Buique.
Brejo	Santa Cruz.
Ingazeira	Afogados de Ingazeira.
Panellas	Agua Branca.
Ouricury	Serra Branca.
Garanhuns	Brejão de Santa Cruz.
Ingazeira	Chã do Estevão.
Cimbres	Alagoinhas.
Ouricury	Exú.
Timbauba	Pindoba.
	Mixta
Caruarú	Lagedo.
Brejo	Riacho Doce.
Bom Conselho	Cavalheiro.
Buique	Santa Cruz.
Tacaratú	Tacaicó.
Cimbres	Pão de Assucar.
Caruarú	Calçado.
Tacaratú	Jatobá.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Maio de 1887.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Companhia de edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da directoria, foi resolvido o recolhimento da 7ª prestação, do capital social na razão de 10 por cento do valor das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até o dia 14 de Junho proximo futuro na séde da companhia ao largo de Pedro II n. 77.

Recife 14 de Maio de 1887.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

Associação commercial agricola de Pernambuco

Não tendo comparecido os Srs. Associados, de novo e por ordem do Illm. Sr. Presidente, os convido a comparecerem na respectiva séde no dia 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em sessão de assembléa geral tratar se de interesses sociaes.

Recife, 16 de Maio de 1887.

Antonio Arthur Moreira de Mendonça,
1º secretario.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado ,000:000$

Este Banco, estabelecido á rua da Alfandega n. 22, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris	» De Rothschild Frères.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsirk & C.

Compra saques sobre qualquer praça estrangeira.

Concede cartas de credito a favor de viajantes e contra exportação ou importação de mercadorias.

Aceita consignações de café e mais mercadorias para o estrangeiro, incumbindo-se da venda e fazendo o adiantamento que fôr ajustado.

Adianta dinheiro sobre café e outras mercadorias, de accordo com as disposições dos seus estatutos.

Desconta letras da praça e outros titulos commerciaes ou de bancos, bilhetes do thesouro geral e titulos que representem divida do Estado.

Empresta sobre penhor de titulos da divida geral e provinciaes, acções de bancos, acções e obrigações de companhias e titulos commerciaes.

Incumbe-se da compra e venda de titulos da divida publica, letras hypothecarias, acções, etc.

Abre contas correntes garantidas por titulos commerciaes e outros.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento e por letras a prazo.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Sabbado, 21 do corrente, á hora do costume, haverá sessão extraordinaria.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 17 de Maio de 1887.

Baptista Regueira,
1º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1º andar.
Idem idem n. 13, 2º e 3º andares.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n. 10.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem das Boias n. 18, sobrado de dous andares e loja.
Rua da Aurora n. 37. 2º andar.
Idem da Detenção (dentro do quadro) duas casas.

Celestial Confraria da Santissima Trindade

CONSULTA

De conformidade com o art. 55 do nosso Compromisso e de ordem do nosso charissimo irmão provedor, convido aos ex-juizes, ex-thesoureiro e ex-secretario, a comparecerem em nosso consistorio, pelas 10 horas da manhã do dia 19 do corrente, afim de escolhermos os funccionarios que teem de reger a mesa do anno compromissal de 1887 a 1888.

Consistorio da Celestial Confraria da Santissima Trindade, 16 de Maio de 1887.

O secretario,
João J. Guedes de Lacerda.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos Srs. accionistas a virem receber o 78 dividendo na proporção de 5$000 por acção ou 10 por cento cujo pagamento se effectuará n'este escriptorio das 10 horas da manhã a 1 hora da tarde, diariamente até o ultimo d'este mez, e ao depois aos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 14 de Maio de 1887.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

Consulado de la Republica Oriental del Uruguay en Pernambuco

Para conocimiento de los interesados tranceribe la nota que S. E. el Señor Ministro Plenipotenciario de la Republica dirijio al Consulado General:

« Petropolis, 2 Marzos 1887. Señor Consul General.—El Gobierno de la Republica ha dispuesto con fecha 28 de Enero ultimo que todos los individuos que han desertado del Ejercito que dan dadas las bajas pudiendo regressar a la Republica cuando lo juzguen conveniente en la seguridad de que no seran molestados de manera alguma. Lo que comunico a V. S. para seu conocimiento e demas efectos, debendo V. S. trasmitir la referida disposicion a todos los Agentes Consulares de su dependencia y recomendarla especialmente a los Consules y V. Consules de las provincias de Rio Grande de Sur y Santa Catalina, para que le den publicidad en sus respectivas localidades. Saludo a V. S. atentamente.—Vasques Sagastume.

A. S. S. el Señor D. Erico A. Peña, Consul General de la Republica Oriental del Uruguay en el Brazil. Dios guarde a V. S. m. años.

Consulado de la Republica Oriental del Uruguay en Pernambuco, 16 Mayo 1887.

José da Silva Loyo Junior,
Consul.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, precisa contractar os artigos seguintes:

Brim de linho escuro trançado (metros)	100
Brim de linho, branco (idem).	20
Zuarte (idem).	64
Chita para cobertas (idem).	263
Madapolão para forro das mesmas (idem)	48
Lenços pequenos de chita	100
Meias (pares)	100

Só poderá concorrer ao fornecimento annunciado pelo conselho quem habilitar-se previamente, exhibindo um requerimento dirigido ao mesmo conselho, documento que prove haver pago, como negociante estabelecido, o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas, nesta secretaria, ate as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, sendo ellas em duplicata e em cartas fechadas com declaração expressa de sugeitar-se as seguintes condições:

1ª No caso de não assegurarem o contracto, paguem o multa de 10 por cento.

2ª Sendo recusados pela commissão os artigos contractados, mandar-se-ha comprar pelo preço do mercado, ficando o contractante obrigado a indemnisar, isto até 3 mezes, depois do que ficará rescendido o contracto, pagando o contractante a multa de 200$000.

Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de Maio de 1887.

O secretario,
J. F. Ribeiro Machado

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA E DIRECÇÃO DO ARTISTA

SOARES DE MEDEIROS

Quarta-feira, 18 de Maio de 1887

3.ª RECITA

Da companhia dramatica de que faz parte a primeira actriz ingenua brasileira

D. ISOLINA MONCLAR

—):o:(—

GRANDE ACONTECIMENTO THEATRAL!!!

Pela segunda vez n'esta provincia será representado o drama de formidavel apparato, do autor do grande drama **Estranguladores de Paris**, em um prologo e 5 actos (7 quadros), que em França conta mais de 800 representações:

O SALTIMBANCO

MAGNETISADOR

DENOMINAÇÃO DOS QUADROS

1.º—O assassino
2.º—O grilheta.
3.º—O ninho das curujas
4.º—Juiz e réo.
5.º—Uma sessão de magnetismo.
6.º—A taverna negra
7.º—O ajuste de cantas

O papel de Raymundo Gilbert será desempenhado pelo actor **SOARES DE MEDEIROS** e o de Martha pela actriz **D. ISOLINA MONCLAR**.

Toma parte toda companhia.

MISE-EN-SCENE DO - ACTOR SOARES DE MEDEIROS

Este drama, que se basea n'um facto verdadeiro, cujos personagens ainda existem, recommenda-se pelo interesse que inspira desde a primeira scena. E' qualificado primeiro no seu genero por toda a imprensa franceza e outros paizes civilisados onde tem sido representado.

O papel de Raymundo, o magnetisador, mereceu ao artista SOARES DE MEDEIROS grandiosas ovações na côrte do Imperio, onde este drama subio á scena sempre coroado de applausos.

—):o:(—

AVISO

Brevemente—a peça de grande espectaculo

UMA DESORDEM NO ALTO MAR

—):o:(—

PREÇOS

Camarotes de 1.ª e de 2.ª ordem	10$000
Ditos de 3.ª dita	6$000
Ditos de 4.ª dita	3$000
Cadeiras de 1.ª classe	3$000
Ditas de 2.ª	2$000
Galerias	2$000
Platéas	1$000
Paraizos	$500

Principiará á hora do costume.

—):o:(—

N. B.—Haverá bonds para Afogados, Farnandes Vieira e Magdalena e trem até Apipucos.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Jaguaribe

Commandante Baptista

Segue no dia 21 do Maio, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tagus

E' esperado da Europa no dia 23 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes,, etc. tracta-se com os Consignatarios

Adamson Howie & C.

N. 3— RUA DO COMMERCIO - N. 3
1º andar

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Alliança

Espera-se de New-York News, até o dia 24 de Maio o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Maio depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO —
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

Vapor extraordinario

O vapor Nile

De 3,039 toneladas de registro

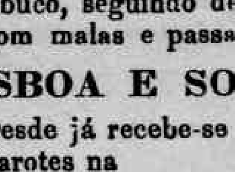

Sahirá do porto do Rio de Janeiro no dia 1 de Junho proximo com escala para Bahia e Pernambuco, seguindo depois de pouca demora com malas e passageiros para

LISBOA E SOUTHAMPTON

Desde já recebe-se encommendas para camarotes na

AGENCIA

Rua do Commercio n. 3

1º andar

Adamson Howie & C.

AGENTES

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maceió

Commandante Panchévre

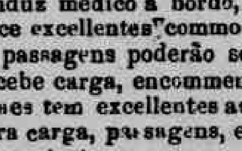

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de Junho seguindo depois de indispensavel demora o **HAVRE**, tocando em **LISBOA** havendo numero sufficiente de passageiros de 1ª classe.

O VAPOR ENTRARA' DENTRO DO PORTO

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com o

O vapor Ville de Maranhão

Commandante Bréant

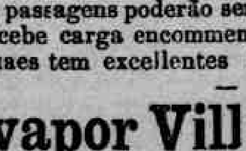

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

O vapor Ville de Ceará

Commandante Simonet

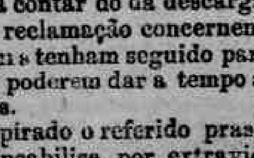

E' esperado da Europa até o dia 21 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO – 9

Aracaty

Segue para o porto acima o hiate *Deus te Salve*, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8 ou no caes do Loyo, a bordo,

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Campinas

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3

1º andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 19 de Maio, as 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 18.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Mossoró

Segue para o porto acima o hiate nacional *D. Antonio*, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n 8, ou no caes do Loyo a bordo.

LEILÕES

LEILAÕ

Agenta Britto

De uma obrigação da quantia ds 6:000$, assignada por Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, e pertencente ao espolio de Maria do Carmo Vieira da Cunha.

O agente acima, a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e a requerimento do Illm. Dr. curador geral de ausentes, em sua presença, levará a leilão a referida obrigação de divida.

Rua de Pedro Affonso n. 45

Quarta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas

Leilão

De dividas na importancia de 13:659$600, sendo 8:767$760 em letras e 4:891$840 em conta de livro, espolio do coronel José Antão de Souza Magalhães.

Quarta-feira 18 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 16

O agente Martins, autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, das dividas activas do espolio do coronel José Antão de Souza Magalhães.

Podem ser examinadas as letras e a relação das dividas em poder do mesmo agente.

Leilão

De moveis, piano, louças, vidros, electro-plate, plantas e viveiros com passaros

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A's 11 horas

Na casa terrea sita á rua da Aurora n. 109 G

CONSTANDO

Da 1 importante mobilia de junco com tampo de pedra, 1 piano de Blond, 1 cadeira para dito, 1 estrado para dito, 1 lustre de gaz, 4 quadros, 2 pares de jarros, 1 candieiro para gaz, 1 espelho oval, 2 forros de quarto, 1 cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 toilette, meia commoda, 1 lavatorio, 1 marquezão, 1 cabide, 1 cama para menino, 1 dita para casal, 1 cabide de parede, 1 cadeira furada, 1 mobilia de junco, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 guarda pratos, 2 apparadores, 1 machina de costura, 4 quadros, 2 pares de jarros, 1 candieiro de gaz, 1 guarda comida, 1 mesa com pés torneados, 1 dita com tampo de pedra, 1 lavatorio, louça para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, colheres, talheres, salvas, apparelhos, colheres, facas, galheteiros, licoreiros, tudo de electro-plate, 1 lustre, 1 grande viveiro com passaros, 1 dito com rôlas e diversas qualidades de plantas.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra da provincia, fará leilão dos objectos acima mencionados.

As 10 horas e 40 minutos partirá um bond que dará passagem grates aos concurrentes ao leilão.

Agente Burlamaqui

Leilão

De uma casa terrea sob n. 97 á rua Imperial, freguezia de José

Quarta-feira 18 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr juiz de direito do civel, fará leilão da casa acima mencionada pertencente aos herdeiros da finada Thereza Antonia Ferreira dos Santos.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa acima declarada.

Leilão

Em continuação

Na rua Primeiro de Março n. 12

Quarta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

De fazendas, miudezas, chapéos e chapelinas para senhoras, cadeiras de junco, quadros, jarros, candieiros, lamparinas, 1 machina de costura, 1 manequim, biqueiras para sapatos e outros muitos artigos.

Agente Modesto Baptista

Leilão

De bons moveis, crystaes, porcelana, quadros, objectos de electro-plate, plantas e candieiros a gaz carbonico, entre os quaes um de cristal com 6 bicos, outro de 3 braços e diversas arandelas e globos.

A Saber:

Sala de visita

Um piano de Blondel & Wignes, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, quadros, 2 serpentinas, 4 castiçaes e mangas, 4 jarros para flores, 4 figuras, 2 escarradeiras, 1 lustre de crystal com 3 bicos a gaz carbonico, 2 sanefas e 1 tapete para forro de sala.

Gabinete

Uma burra prova de fogo, de Milner, 1 sofá, 2 cadeiras de palha, 1 secretaria, 1 divan estufado, 12 cadeiras, de junco preto, 1 mesa de abrir, 2 mesas com gavetas, 1 estante envidraçada, 1 cadeira de braço, 1 etager, 2 candieiros á gaz, 1 machina e pertences para tirar retratos.

Quarto

Uma commoda guarda roupa, 2 lavatorios com pedras, 2 guarda vestidos, 2 cabides, 1 cama franceza, 1 marquezão, 1 commoda com tampo de pedra, 2 cadeiras de balanço e 2 machinas de costura.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 2 apparadores com tampos de pedra, 2 etagers, 1 quartinheira, 1 guarda-comida, 1 lavatorio, 1 sofá, 12 cadeiras, 3 quadros, 2 relogios, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fruteira, talheres, colheres e quartinhas.

Um fogão de ferro, trens de cosinhas, mesas, cadeiras, bacias e vasos para flores.

Sotão

Uma mesa elastica redonda, 1 guarda-louça 2 aparadores torneados, 2 mesas de abrir, 12 cadeiras e 2 consolos.

Uma cama franceza, 1 marquezão, 1 cama de ferro, 1 bidé, 1 commoda com pedra, camas de vento e muitos outros moveis de casa de familia, existentes na casa da rua da União n. 15.

Sexta feira 20 do corrente

O Dr. Tristão Henrique Costa, tendo de fazer uma viagem com sua familia, levará á leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos da casa de sua residencia, á rua da União n 15.

O leilão principiará ás 10 horas.

A entrega effectuar-se-ha findo o acto da arrematação e em 24 horas.

Agente Pestana

Leilão

Do sobrado sito á rua do Rosario n. 5 em frente á Santa Casa de Misericordia e a casa terrea sita à rua de S. Jorge n. 32 em Fóra de Portas, e edificados em terrenos proprios, pertencentes ao inventario do finado Antonio Alves Ferreira.

Sexta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas em ponto

Com assistencia do Exm. Sr. juiz de orphãos.

No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana autorisado por mandado do Exm. Sr. juiz de orphãos, fará leilão do sobrado sito á rua Larga do Rosario n. 5 servindo de base a offerta de 4:000$, e da casa terrea sita á rua do S. Jorge n. 32, em Fóra de Portas, servindo de base a offerta de 1:250$ por cujas quantias serão entregues os referidos predios, não comparecendo quem dê melhor offerta.

3º leilão

Sabbado 21 do corrente

A's 11 horas

Na rua 1º de Março n. 12

O agente Modesto Baptista por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, a requerimento do testamenteiro e inventariante do espolio do finado Manoel de Moura Esteves, fará leilão de tres terrenos, 2 casas, sitas na estra do Arraial, pertencentes ao mesmo espolio.

O mesmo agente dará as informações, precisas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Na Passagem da Magdalena, entrada para o Remedio, aluga se pelo tempo que se convencionar, um sitio com boa casa, muitas fructeiras, viveiro, baixa de capim, etc.: a tratar na rua do Imperador n. 14, 1º andar.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que durma em casa; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Ignorando-se a morada dos senhores abaixo declarados se lhes roga de irem ao largo da Alfandega n. 7, armazem, á negocios de seus interesses:

André Avelino Pereira de Mello.
José Tavares Carneiro.
Leodegario de Souza Barbosa.
Manoel Rodrigues de Mattos.

— Précisa-se de uma engommadeira, só para roupa de mulher; na rua da Matriz da Boa-Vista numero 9.

— Precisa-se de criados para vender taboleiro; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que seja de boa conducta; na rua do Imperador n. 78, 3º andar.

— Quem precisar de uma professora para ensinar primeiras lettras, francez, musica, piano e flores, dirija-se ao Caminho Novo n. 128.

— Aluga-se uma sala, um gabinete e um quarto em lugar muito ameno, Caminho Novo n. 128, á pessoa que se estime, solteiro, sem familia. Na mesma casa tem quem se encarregue de mandar fazer o café, lavar e engommar a roupa da pessoa que ahi quizer morar.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa; na rua do Padre Floriano n. 40, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma só pessoa; a tratar na travessa do Duque de Caxias n. 9, entrada pela rua larga do Rosario, segundo andar.

— Vende-se um prelo com todas as pertenças para uma typographia, e bastantes typos de diversos numeros; a tratar na rua Direita n. 40, primeiro andar.

Vende-se um piano forte, de tres cordas, em muito bom estado; a tratar na rua da Imperatriz, casa do Sr. Tresse n. 79, ou rua Direita numero 40.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: na rua do Riachuelo n. 13 se dirá.

Attendite

José Samuel Botelho, o bem conhecido fabricante de bouquets para casamentos e outros actos, e capellas mortuarias de perpetuas, tanto de flores naturaes como artificiaes, offerece-se ao respeitavel publico para ser procurado na rua Nova, loja de miudezas n. 20, e na rua da Cadeia do Recife, loja de selleiro n. 43, promettendo todo o asseio e promptidão no seu trabalho.

Escola economico-musical

Na travessa da rua das Flores n. 3, acha-se aberta uma aula de musica com o titulo acima, constando de rudimentos musicaes e instrumentos de qualquer natureza; trata-se na mesma aula, das 4 ás 9 da noite. Tambem no mesmo estabelecimento ensina-se a ler, escrever e contar; portuguez, latim, francez, geographia e rhetorica: trata-se ás mesmas horas ácima.

Attenção

Precisa-se com urgencia, de vendedores de doce e rebuçalho; no largo do mercado de S. José n. 17. Paga-se bem, porém dando conhecimento de sua conducta.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: no pateo do Carmo n. 2, 1º andar.

Animal furtado

Furtaram do cercado do engenho Santa Luzia ou Contra-açude, termo de Gameileira, estação de Ribeirão, uma égoa mellada, sem ferro, boa de passo e baixeira, está prenhe e ainda dá leite, pois deixou a cria; quem a apprehender e leval-a ou der noticias certas no referido engenho, será bem recompensado. O furto deu-se na noite de 11 para 12 do corrente. Engenho Santa Luzia, 14 de Maio de 1887.

MUTILADO

Grande reducção de preço

Vende-se no escriptorio da Empreza do Gaz latas com tres canadas de Tar (alcatrão) a 1$600 rs., promptas e soldadas.

Faz-se grande reducção no preço do mesmo para as encommendas de quantidades maiores, a tratar á rua do Imperador n. 29.

Vende-se ahi tambem coke (carvão) em saccos avulsos.

Phar acia central

Rua do Imperador n. 38

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felizmente depositaram em seus trabalhos professionaes.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação**.

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

L. Lack & Correia

Participam aos seus amigos e freguezes e ao publico em geral que, tendo transferido seu estabelecimento commercial e officina de alfaiataria para o predio n. 45 (á mesma rua do Barão da Victoria) ahi se acham com um explendido sortimento prompto a executar qualquer trabalho tendente a sua arte com toda a perfeição, pontualidade e modicidade nos preços.

Recife, 16 de Maio de 1887.

Vinho da Mourisca

Proprio para mesa

Á rua de Pedro Ivo n. 22

Romano & C.

AVISO

Concertam-se machinas de costura de qualquer fabricante, bombas e toda e qualquer qualidade de machinas movidas a vapor, ou gaz, etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

39-Rua do Bom-Jesus-39

16$000

Aluga-se a casa n. G á rua do Riachuello, antiga do Destino, na Boa-Vista; a chave acha-se junto n. E, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Vinho da Mourisca

A delicia da época

Acaba de chegar nova remessa deste excellente vinho de mesa, que se torna recommendavel por ser com sante a vide o deu; vendem Justo Teixeira & C. Successores, á rua da Penha n. 8.

Engenho Dous Irmãos

A companhia do Beberibe arrenda a parte agricola do engenho Dous Irmãos, por praso de seis annos, sob as condições para esse fim estabelecida, e que os pretendentes podem examinar nesto escriptorio.

As propostas serão apresentadas em carta fechada no dia 30 ao meio dia, e abertas na presença dos pretendentes, em seguida ao recebimento das mesmas.

Recife, 17 de Maio do 1887.

José Eustaquio Perreira Jacobina, Secretario.

PASTILHAS

De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUAYROL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

22,--Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

CAPSULAS DE GRIMAULT & Cia

COM

MATICO

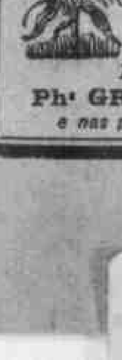

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba

Remedio infallivel para cura a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em PARIS:

Ph. GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne

e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Boa casa

Aluga-se o sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, confronte a estação de Caruarú, com bastantes commodos e boa vista; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba engommar e ensabaar bem, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua do Progresso n. 7, na Soledade.

Amelia Domingues

O Dr. Missel Domingues convida aos seus poucos amigos e conhecidos nesta cidade a assistirem no dia 20 do corrente, na igreja do Carmo, pelas 7 horas da manhã, a missa do setimo dia de sua sempre lembrada irmã, Amelia Domingues, fallecida na capital de Alagoas. Agradece áquelles que accederem a este convite.

Francisca Pires de Magalhães Breves

Uma possoa a quem é muito grata a memoria de D. Francisca Pires de Magalhães Breves, manda celebrar uma missa ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de S. José, na sexta-feira 20 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento. Convida a todos os parentes e amigos da finada para comparecerem, e desde já antecipa seus agradecimentos.

Leopoldina Sancha de Oliveira Coragem

Bernardino de Oliveira Coragem, e sua mulher Antonio Caetano de Oliveira Coragem e sua mulher, Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem e sua mulher, irmão, s brinhos cunhada, e sobrinhas de Leopoldina Sancha de Oliveira Coragem, agradecem cordialmente a todos que se dignaram acompanhal-a ao cemiterio publico, e de novo convidam todos os parentes e amigos para assistirem a missa que por alma da mesma mandam rezar na igreja da Penha as 7 horas do dia 20 do corrente e pelo que desde já se confessam gratos.

Hypolito Xavier Coutinho

M. A. Rodrigues Pinheiro e sua mulher mandam resar missas na igreja da Soledade, ás 6 horas da manhã do dia 20 do corrente, trigesimo do fallecimento de seu presado sogro e pai, Hypolito Xavier Coutinho, e convidam para assistir a este acto, as pessoas de sua amizade, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Visconde de Monte-São

Henrique Leite Pexeira Jardim convida aos seus amigos para assistirem a uma missa que manda celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, sabbado, 21 do corrente as 8 horas da manhã, trigesimo dia do passamento de seu presado pai o Visconde Monte São..

Agradece desde já as pessoas que concorrerem a esse acto de caridade e religião.

Maria Leopoldina de Farias

José Pereira de Farias agradece do intimo de sua alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar a sua presadissima esposa D. Maria Leopoldina de Farias á sua ultima morada; e assim tambem convida a todos os parentes e amigos para assitirem as missas que tem de mandar resár na igreja de S. José de Riba Mar no dia 20 do corrente ás 5 horas da manhã.

Antonio Pereira da Cunha

João Victor Alves Matheus, ferido pela irreparavel perda de seu presado amigo Antonio Pereira da Cunha, manda no dia 18 do corrente, 15. dia de seu passamento resar diversas missas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã e para assistir a este acto, convida a seus amigos e aos parentes e amigos do finado, agradecendo desde já aos que comparecerem.

Candida Rosa Barroso

1.° ANNIVERSARIO

Francisco Barroso, sua mulher e filha mandam celebrar uma missa no dia 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, por alma de sua irmã, cunhada e tia, e para assistirem a esse acto convidam as pessôas de sua amisade e áquellas de seus parentes que ainda guardam uma saudosa lembrança da fallecida.

Recife, 15 de Maio de 1887.

O abaixo assignado manda celebrar uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã de sexta-feira 21 do corrente, pela alma de sua respeitavel e veneranda tia, D. Joaquina Bernarda Severiana Quinteiro, trigesimo dia de seu passamento, pela prestimosidade de seu patrão e Revm. Sr. Dr padre Jeronymo Thomé da Silva, e para esse acto convida os parentes da mesma e pessoas da amizade della e bem assim aos seus; esperando que se prestem a comparecer, por quanto é uma prova de caridade e religião, ficando por isso eternamente grato. Recife, 17 de Maio de 1887.

Manoel Pernambucano Quinteiro.

O PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bazes pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica**.

Todas as familias que tem crianças devem ter

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Prevenção

Constando-me que alguem se inculca, por meio de cartas para com as Exmas. familias, que me honram com suas ordens, ser cortadora do meu atelier, declaro ser falso, pois até hoje não conferi titnio este a pessoa alguma; assim como previno as mesmas Exmas familias, que durante a minha pequena ausencia na Europa, onde vou me prevenir de objectos tendentes a minha arte, não deixo ninguem, me substituindo.

Aproveito a occasião para fazer constar que a Sra. Maria Duarte deixou de fazer parte do numero de minhas costureiras.

Pernambuco, 30 de Abril de 1887.

Rua do Imperador n. 50 1° andar.

Mme. Fanny Silva.

Tendes tosse ou soffreis do pelto ?

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

PILULAS do Dr CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUININA

TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.

Pelas suas propriedades tonicas e reparadoras,

O IODURETO de FERRO e de QUININA

é o medicamento mais activo contra as

Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia

Perda de appetite

Cansaço—Empobrecimento do Sangue

Affecções escrofulosas, etc.

Deposito Geral: 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co

Jatrophá

Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Terreno no Arrayal

Tendo sido annunciada a venda de um terreno á rua da Harmonia, no Arrayal, pertencente a Rufino Cruz Couceiro, previne se a quem interessar que a cerca ultimamente feita nos fundos do mesmo terreno invadio os dos vizinhos.

Contabilidade mercantil

Um moço bastante habilitado na materia acima, propõe-se a ensinar por preço modico, empregando um methodo facil e abreviado, applicado ao commercio nacional e estrangeiro; a tratar com o mesmo, á rua das Trincheiras n. 19, 2° andar das 8 horas ás 10 da manhã, e das 2 ás 6 da tarde.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom ajudante para cosinheiro; no Caminho Novo, hotel n. 118-C.

Caixeiro

Na rua da Palma n. 37, precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta.

ESPERANÇA PARA OS SURDOS

Cura pelos Tympanos Artificiaes

(Privilegiados) de J.-H. NICHOLSON

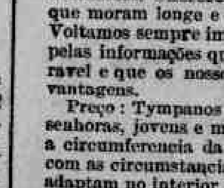

A surdez em todos os seus degraus causada por: catarrho, febre escarlatina ou outra, sarampo, velhice, banhos de mar, mudez, perforação ou endurecimento do tympano, os casos mais difficeis teem sido curados. Systema privilegiado e efficaz em todos os paizes civilizados do mundo. Os Tympanos artificiaes são fornecidos exclusivamente pelo inventor, cujo endereço damos em baixo, por querer elle fazer especialmente cada par de Tympanos para os casos a que são destinados. Offerecemos as vantagens seguintes ás pessoas que moram longe e que nos dessem um pedido immediato: Voltamos sempre immediatamente o dinheiro quando vemos pelas informações que se nos communicam que o caso é incuravel e que os nossos tympanos não podem mais offerecer vantagens.

Preço: Tympanos dourados, para homens, 53 fr. 40; para senhoras, jovens e meninos, 47 fr. 05. Fazendo o pedido dar a circumferencia da cabeça medida na altura das orelhas, com as circumstancias e causa da surdez. Estes Tympanos se adaptam no interior das orelhas e não são visiveis. De um uso facil, se introduzem na orelha sem auxilio dos medicos; não podem prejudicar de maneira alguma aos orgãos auditivos por serem de gomma transparente montados sobre tubos dourados de uma construcção elegante. Na realidade são telephonos em miniatura adaptados nas orelhas. A qualquer pessoa que desejasse ler uma descripção detalhada d'estes Tympanos tão efficazes mandaremos contra remessa de 3 sellos-correio uma brochura illustrada de 80 paginas na lingua que se quizer, contendo um tratado sobre a surdez, uma reproducção dos Tympanos, copias dos privilegios, cartas de medicos, advogados, editores e outros homens eminentes que teem sido curados por estes celebres tympanos e que dignam-se recommendal-os. Uma immensa pagina de cartas autographas, de recommendações em todas as linguas e de todos os paizes será enviada juncto com a brochura.

Dirigir-se ao inventor:

J.-H. NICHOLSON, 4, rue Drouot, PARIS

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de seccos e molhados; na rua de Marcilio Dias n. 26.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 16 annos, com pratica de molhados e de conducta affiançada; a tratar na rua de Paysandú n. 23.

MUSEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relogios de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4---Rua do Cabugá---4

Belleza — Hygiena — Saude

PERFUMARIA HERMOSA

ULTIMA NOVIDADE PREPARADA CONFORME OS PROCESSOS SCIENTIFICOS OS MAIS APERFEIÇOADOS

Marca registrada

ESS. HERMOSA — HERMOSA-OIL — LOÇÃO HERMOSA — AGUA de QUININA — SABÃO HERMOSA — HERMOSALINA — AGUA de TOILETTE — PASTA de CEREJA — PASTA de LIRIO

Productos SUPERIORES e recommendados

AJON, Perfumista, 62, Bd de Strasbourg, **PARIS**

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia E NAS PRINCIPAES CASAS DE PERFUMARIAS

CALDE ARIA NACIONAL

Fundição de sinos bronze

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUÍTA

66—Rua do Barão do Triumpho—66

(Antiga do Brum)

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. agricultores e seus correspondentes todos os objectos tendentes a agricultura, como sejam:

Machinas para fazer espirito, de destillar e restillar, alambiques do antigo e novo systema com esquenta garapa, serpentinas e carapuças, tachas, tachos, bombas de bronze, de cobre, de ferro, de aspirante e de repuxo, paraagua e mel e garapa, torneiras de bronze, de madeira e de todos os tamanhos, canos de cobre, chumbo, ferro, de todas as dimensões, cobre picado, fundos para alambiques, repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre, de ferro galvanisado, arruelas e lençóes de cobre, bombas continuas, sinos de 1 libra até 110 arrobas, sola ingleza e do Rio, cadinhos patentes e de lapis.

Fazem-se concertos de todas as qualidades e com toda presteza e perfeição a preços modicos.

Vendem-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

Progredior

Fabrica de liquidos espirituosos

RECIFE

Neste bem montado estabelecimento preparam-se todas as qualidades de genebras e licores, assim como vinagre branco e tinto, garantindo-se a isenção de ingredientes nocivos a saude, como tem sido verificado pela illustrada junta de hygiene.

Josquim Duarte Simões & C.

Largo da Assembléa n. 7, antigo Forte do Mattos, Recife

Attenção

Grandes Pechirchas

Cazacos bordados finissimos para senhoras a	5$500
Camisas bordadas para senhoras a	4$500
Saias bordadas o que ha de bom a	4$500

Lans finas para vestidos modernas a 360 réis o cevado na rua do Duque de Caxias n. 49.

Loja do Triumpho

Bastos & C.

Molestias DE OLHOS — Molestias DAS PALPEBRAS

Pomada Anti-Ophtalmica

da **VIUVA FARNIER**

Esta POMADA, *conhecida desde o anno de 1764*, adquiriu e tem conservado o primeiro logar na Therapeutica ocular. Em virtude de um relatorio da Escola de Medicina de Paris, foi autorizada a venda por um Decreto especial em 1807.

Um seculo de experiencias favoraveis tem confirmado sua efficacia mesmo contra a ***OPHTALMIA PURULENTA*** das Creanças, ***Ophtalmia Egypcia e Militar***. — O seu bom exito é infallivel nas ***Ophtalmias chronicas***.

Deve-se exigir a Assignatura em frente

Deposito geral em THIVIERS (Dordogne), França, em casa de THEULIER.

Em Pernambuco: Fran. M. da Silva & Cia E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Alimentação racional das MÃES, CRIANÇAS, AMAS & CONVALESCENTES

Por uso da PHOSPHATINA Falières.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

PILULAS

Ferruginosas

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Ca

Pharm. Pernambuco.

Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Ca

rofessoi

Em um engenho perto da estação Timbó-assú precisa-se de uma pessoa que saiba ensinar portuguez e francez, preferindo-se a quem souber tambem ensinar musica e piano; a tratar na rua do Hospicio n. 47.

Sementes e carrapato

Compra-se na fabrica Apollo á rua do Hospicio numero 79.

Xarope de cambar guaco e balsamo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico José Francisco Bittencourt

E' um poderoso preparado para todas as affecções dos orgãos respiratorios, como catarrho pulmonar, asthma, coqueluche, bronchite, pneumonia, tisica, etc., etc.

Cada frasco 1$000

Deposito na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38, Pernambuco.

Tonico de mutamba

Composto com quina e glycerina

CONTRA AS CASPAS

22 = Rua Larga do Rosario = 22

Attenção

Perdeu-se do Arraial ao Monteiro até a estrada do Lamarão, no trem das 5 horas e 18 minutos da tarde de hontem, 15 do corrente mez, uma volta com caçoleta de ouro de lei; quem a achou e querendo restituil-a, fará o obsequio de levar ao Arraial, estação da Mangabeira de Cima, em casa de Francisco José Guedes de Lacerda, ou na Alfandega, que será generosamente recompensado.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Alecrim n. 63.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à **substituir todas as outras preparações de quina**.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, **as parturientes e à todas as pessõas fracas ou debilitadas por uma febre lenta**.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de ***chlorose, anemia***, **côres pallidas**.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel **tomal** o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura:

Alfred Labarraque & C

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE — **19, rue Jacob, Paris.**

MUTILADO

ILEGIVEL

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem. e gaz.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga -se

uma casa com sotão, edificada a moderna, com accommodação para familia, sitio pequeno, entre as duas estações Jaqueira e Tamarineira.

OUTRA

Uma casa nova em frente do Sr. Thom, propria para pequena familia, entre Jaqueira e Tamarineira ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

Aluga-se

a loja do predio da rua do Marquez do Herval travessa do Pocinho n. 33, propria para açougue ou outro qualquer estabelecimento commercial, por ser de esquina ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Advogado

O bacharel Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão tem sua banca de advocacia na praça de Pedro 2º n. 75, no mesmo escriptorio do Dr. Manoel Netto Baudeira.

Caixeiro

Um rapaz que tem pratica de fazendas, offerece-se para caixeiro, para dentro ou fóra da provincia, dá conhecimento de sua conducta ; quem precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes P. L.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia e que seja de boa conducta ; na rua do Imrador n. 73, 3· andar.

Manteiga ingleza

Tem para vender em latas com meio kilo cada uma a 7 Ors. Antonio Duarte, á rua da União n. 54 e Arthur Gonçalves Maçães, á rua da Aurora n. 85, confrontando-se com a estação de Olinda.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma mulher de idade, para tratar de dous meninos de 2 e 4 annos ; na rua da União n. 55, por traz do Gymnasio.

Ama

Precisa-se de uma ama na fabrica Phenix á rua de João do Rego n. 15 ; a tratar na mesma.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia ; na rua Nova n. 14, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar ; na rua Primeiro de Março n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e mais algum cerviço de casa de familia ; na rua nova de Santa Rita n. 47.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e ensaboar ; na rua da Ponte Velha n. 16.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma familia de duas pessoas ; na rua do Rangel numero 53.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma ama ; na rua da Imperatriz n. 23, 1· andar.

Criado

Precisa-se de um criado : a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

PHARMACIA FARNCEZA

DE

FERREIRA IRMÃO & C.

25--RUA DO BARÃO DA VICTORIA---25

N'este estabelecimento bem conhecido, encontrará o respeitavel publico, um completo sortimento de medicamentos, drogas, productos chimicos, especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras, oleos, vernizes, pinceis, artigos proprios para photographia, pyrotechnia, etc., etc., tudo recebido directamente dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Garante-se a qualidade de tudo que fôr comprado n'este estabelecimento, quer em grosso, quer em retalho, afim de bem servir aos que lhe dispensarem sua confiança.

25—rua do Barão da Victoria—25

AGUA

DE

MELISSA dos CARMELITAS

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA :

Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo.*

Desconfiar AS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de

Boyer

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINHOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE

Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial.

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Tinta preta

INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA

PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá 3 ou 4 copias de uma vez.

VENDAS

— Vende-se dous apparelhos completos de banhos Duchas e chuvisco ; a tratar e vel-os na rua da Aurora n. 137, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Vende-se dous lindos viveiros com passaros e rôlas ; a tratar e vel-os, na rua da Aurora n. 137, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Tamancos do porto

para homem e senhora, o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.

Sementes muito novas

de hortaliças e flores

Selias
Amores perfeitos
Peças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade ; no caes do Apollo n. 45.

Vende-se

a armação da taverna da rua de S. João n. 17, com os generos ou sem elles, para ficar ou sahir da casa, como convier ao comprador ; a tratar na mesma.

Chocolate homeopathico

Vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Cofres de ferro

Carlos Sinden recebeu, em consignação, cofres de ferro prova de fogo. Assim como chá preto de superior qualidade, e vende por preços mais barato que outro qualquer.

48--Rua do Barão da Victoria--48

Grande sortimento

DE

Fogos e sortes

para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Ultima novidade

Vende-se por preços muito rasoaveis e faz-se grande differença em porção.

61, Rua do Barão da Victoria 61

Loja do Souza

Vende-se

o deposito de secco e molhado da travessa do Prata, antigo becco do Marisco n. 7 ; a tratar no mesmo.

Invisiveis grandes

Recebeu á Exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos ; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 102

Chama-se a attenção das Exmas. familias par os preços seguintes :

Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis. 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato. !
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escocsia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e roquets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de couro para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.

Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000. um.

BARBOSA & SAONTS

Cimento patente Portland, marca Robins London & Northfeeld Kent

Vendem Livramento & C, no caes do Apolio numero 45.

Engenho

Vende-se o engenho Soledade, no termo de Ipojuca, meia legoa distante da estação da Escada, tem vapor, casa de vivenda, etc., etc., e acha se livre de qualquer onus. Vende-se tambem o gado e safra a colher ; a tratar com Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, no largo da Companhia Pernambucana n. 6, sobrado.

NOVIDADES

Na loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

Telephone 211

LÃS de quadrinhos fazenda escura lindas côres a 360 rs.
SETINETAS de listras e quadrinhos de côres a 320 rs.
FUSTÃO branco a 360 e 400 rs.
CÓRTES de vestidos brancos fazenda de quadrinhos como organdy a 5$000.
CAMBRAIA de salpico e bordada a 800 rs., em peça 6$000.
SETINETA japoneza fazenda de listras largas com lindas côres a 400 rs.
MADAPOLÃO americano igual ao camiseiro a 6$000.
BRAMANTE de quatro larguras a 900 rs.
CHITAS finas percales côres seguras a 240 rs.
CRETONES francezes ultima novidade côres seguras a 320 e 360 rs.
SARGELIM francez qualquer côr a 240 rs.
MERINÓS enfestados todas as côres a 800 rs.
RENDA hespanhola preta uma guarnição para vestido a 3$000 e 4$000.
BICCO de côres e matizados a 4$500 a peça.
LUVAS de seda pretas e de todas as côres a 2$0 0 e 2$500.
LEQUES de setim e phantasia de 500 rs.
ESPARTILHOS couraça a 4$000, 5$ 000 6$000.
LENÇOS brancos finos a 1$500 e 2$000 a duzia.
BORDADOS e entremeios tapados, tranparentes, e de fustão, todo o preço.
MEIAS para senhora, para homem e meninos, todo o preço.
FICHUS de seda côr de creme e pretos a 2$500.
MANTILHAS hespanholas ultima novidade a 4$000
E outras muitas fazendas novas que as Exmas. Srss. poderão ver na loja ou mandar ver as amostras que se dão sem penhor na - **Loja das Listras Azues** de

José Augusto Dias

Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira bem localisada e afreguezada, ou admitte-se um socio que entre com capital e que possa administral-a, faz-se qualquer negocio nas condições expostas, em razão de o dono precisar fazer uma viagem ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

o deposito sito á rua do Coronel Suassuna n. 180, com poucos fundos.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Batros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas ; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades : na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marques de Olinda n. 23.

Freguezia do Recife

Alluga-se por preço muito commodo, a uma pequena familia uma sotéa toda dependente do 1º andar, da rua do Visconde de Itaparica n. 63, antiga do Apollo, no mes no precisa se de uma preta de meia idade que seja fiel, para vender na rua das seboma ordenado.

MEDALHA DE HONRA — **O OLEO CHEVRIER** é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubº-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA — RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

GRANDE LIQUIDAÇÃO!

De todas as fazendas existentes na antiga casa de

CARNEIRO DA CUNHA

Os seguintes artigos comprovam a realidade em vista dos seus preços

Cortes de fustão para coletes, a 1$000, 1$200 e 1$800 !
Idem de casemira de côres, a 2$000, 2$500 e 3$000 !
Casemiras pretas e flanellas, a 800 rs., 1$000 e 1$200 o covado, uma largura
Idem diagonáes, a 2$000, 2$200 o dito ! duas larguras.
Brins de puro linho, de côres, a 800 rs. e 1$000 metro !
Idem idem, branco n. 6, a 1$500 o dito !
Lãs de todas as qualidades para vestidos, a 200 e 240 rs. o covado ! em s lho para acabar.
Cachemiras idem, a 400 e 500 rs., o dito !
Setins de côres, a 600 e 800 rs. o dito !
Fustões branco e de côres, a 250 e 320 rs. o dito !
Meias alvas para meninas, a 2$500 a duzia !
Camisas inglezas, finas, a 36$090 a dita !
Idem francezas, branca e de côres, a 24$000 a dita !
Guardanapos grandes e de linho, a 3$500 a dita !
Ceroulas bordadas, de 20$000 (para acabar) a 12$000 e 15$000 a dita !
Espartilhos, de 8$000 e 10$000 (vende-se) a 4$000 e 5$000 !
Madapolão americano, a 6$000, peças de 20 jardas !
Esguiões para casacos, a 4$000 a dita de ditas !
Cambraias brancas bordadas, a 5$000 e 5$500 a peça !
Grande sortimento de chapéos para senhora, a 4$000 e 5$000 ! é para liquidar.
Fichús e capas de lã, a 2$000, 4$000 um !
Bramantes de linho puro, de 3$000 (para acabar) a 2$000 o metro !
Setinetas, a 280 rs., de todas as côres.
Pannos para mesas, atoalhados brancos, algudões, e finalmente liquidam-se todas as fazendas por menos 40 % do seu valor as que estiverem abertas as peças.

Antiga casa

DE

CARNEIRO DA CUNHA

59---Rua Duque de Caxias---59

TONICO FEBRIFUGO REGENERADOR

VINHO DO DOUTOR JOHANNO

Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito

Recommendão-no nos casos que necessitão **tonicos** para **reconstituir** e **regenerar** o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, **Anemia, Chlorosis, Amenorrhea, Cachexia, Fluxo branco**, que tanto arruinão a saude das mulheres, **Pobreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade**, etc.

H. VIVIEN, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

Loteria da Provincia

Quarta-feira, hoje 18 de Maio, ás 4 horas se extrahirá a da 4.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito : tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street. são falsificações.

LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO

60:000$000

Em beneficio da Instrucção Publica da provincia

Esta loteria é dividida em **5** partes

Extracção da 1.ª parte da 1.ª loteria

Sabbado, 21 do corrente

Bilhetes á venda na Casa Feliz praça da Independencia ns. 36 e 37; Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23; Roda da Fortuna, rua Larga do Rosario n. 36.

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos : Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite du Collo, o Catarrho e as Molestia da Bexigas e dos *orgãos genito urinarios*.

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Cie, de PARIS, que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 9 DE MAIO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHODO (2.º VICE PRESIDENTE

O Sr. Taunay apresenta uma representação da Sociedade Central de Immigração, lembrando e pedindo a decretação de medidas indispensaveis ao progresso da immigração, e portanto necessarias á grandeza e prosperidade do Brasil. A sociedade trata de diversas medidas de tamanho alcance, que bastará enumeral-as para que o Senado julgue da conveniencia de adoptal-as: o casamento civil, e registro civil, a secularisação dos cemiterios, e nacionalisação, o imposto territorial, a transmissão da propriedade por endosso (lei Torrens), a lei do *home stead*, a revogação da lei de locação de serviços e outras providencias a estas ligadas.

Na opinião do orador, leis que attendam a estas necessidades hão de garantir o futuro do Brasil, quer seja monarchia ou republica, quer um paiz de centralisação ou uma federação: venha o que vier, dotada de taes leis, o Brasil caminhará pela estrada larga do progresso e chegará á maior grandeza e prosperidade.

Não podendo, porém, serem todas estas medidas consideradas e decretadas de prompto, a sociedade limita-se a pedir que na presente sessão seja promulgada a lei sobre o casamento civil. Para este fim o orador vai mandar á mesa um projecto.

A questão não se prende a sentimentos religiosos; trata-se simplesmente de uma medida tomada pelo Estado para que a familia brasileira firme melhor que até agora os esteios de sua constituição.

Sabe que do seio do gabinete não hão de partir sérias resistencias a esta medida: isto lhe é garantido pelas idéas que o nobre presidente do conselho manifestou em projectos que offereceu em 1847 e 1848, e que se tivessem então passado, teriam collocado o Brasil no segundo lugar entre as nações que adoptáram o casamento civil. S. Exc., pois, não póde hoje levantar barreira contra providencias que tão avisadamente então iniciou.

Tambem acredita que entre outros membros do gabinete ha accôrdo sobre a conveniencia de serem adoptadas essas providencias. Estranhou, por isso, que na falla do throno nem uma palavra se consignasse a respeito de tão importante assumpto.

Termina lendo o seu projecto e faz notar ao Senado que o art. 2.º é cópiado *ipsis verbis* do que o Sr. presidente do conselho propoz em 1847.

Vem á mesa o seguinte:

PROJECTO DE LEI

« A Assemblea Geral resolve:

« Art. 1.º Fica estabelecido no Brasil o casamento civil obrigatorio.

« Art. 2.º O governo dará um regulamento marcando o modo pratico da escripturação dos livros, como tambem providenciará para que se possa ter pleno conhecimento dos registros de nascimentos, e casamentos sem dependencia da autoridade ecclesiastica.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 9 de Maio da 1887. —*Escragnolle Taunay*. »

O Sr. Presidente declara que a representação vai ás commissões de legislação e orçamento, e que o projecto fica sobre a mesa.

O Sr. Viriato de Medeiros diz que no naufragio do paquete *Bahia*, morreu seu irmão, o ex-thesoureiro da Alfandega da Fortaleza, que vinha á côrte reclamar contra a demissão, que lhe havia sido dada, d'aquelle emprego.

Dirigio-se então o orador ao Sr. ministro da fazenda, por carta, pedindo-lhe a declaração dos motivos da demissão d'aquelle honrado funccionario, em cujas contas nenhum desfalque foi encontrado. O nobre ministro respondeu, declarando que aquella demissão absolutamente não fôra originada por improbidade do ex-thesoureiro. Este importante ponto, pois, ficou estabelecido e fóra de toda duvida.

Ha, porém, outro ponto que precisa ser elucidado; isto é, quaes as razões da demissão. O nobre ministro deu em confiança ao orador as informações em que se baseou; mas o orador não póde dal-a á publicidade, e é necessario que o publico saiba quaes são essas informações.

Assim, requer que ao governo se peça cópia das informações prestadas pelo inspector da Alfandega da Fortaleza, sobre actos contrarios á disciplina estabelecida n'aquella repartição, e que o dito inspector entendeu que foram praticados pelo ex-thesoureiro.

Vem á mesa o seguinte

Requerimento

« Requeiro que pelo Ministerio da Fazenda sejam remettidas ao Senado cópias das informações dadas pelo actual inspector da Alfandega da cidade da Fortaleza, na provincia do Ceará, sobre actos contrarios á disciplina estabelecida e seguida n'aquella repartição publica, que, o mencionado inspector allega, foram praticados pelo ex thesoureiro da referida Alfandega.

« Paço do Senado, em 9 de Maio de 1887.—*Viriato de Medeiros*. »

E' apoiado e posto em discussão.

Não havendo quem pedisse a palavra, encerra-se a discussão.

Posto a votos, é approvado.

O Sr. Lima Duarte queixando-se de que alguns actos do nobre ministro da agricultura têm manifestado a indisposição de S. Exc. com a provincia de Minas Geraes, e tomando o compromisso de discutir opportunamente esses actos, que tanto destoam de todos aquelles em que o nobre ministro tem concentrado a acção do governo na absorpção da verba destinada á immigração em beneficio exclusivo da provincia de S. Paulo, requer copia do aviso ao director da estrada de ferro D. Pedro II, relativo a terrenos offerecidos pela municipalidade de Barbacena para nucleos coloniaes.

Vem á mesa o seguinte.

Requerimento

« Requeiro que por intermedio do governo se peça ao ministerio da agricultura copia do aviso expedido a directoria da estrada de ferro D. Pedro II, relativo a terrenos offerecidos pela municipalidade de Barbacena para nucleos coloniaes.— S. R. — *Lima Duarte*. »

E' apoiado e posto em discussão.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerra-se a discussão.

Posto a votos, é approvado o requerimento.

ORDEM DO DIA

Continua a 2ª discussão, adiada, do art. 1.º da proposta do poder executivo, emendada pela camara dos deputados, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1887-1888.

O Sr. Dantas diz que a importancia desta proposta é tal que o senado não carece que se lhe diga qual a conveniencia da presença do ministerio e especialmente do ministro da guerra. Está presente o nobre ministro interino; mas, sendo certo que o gabinete tem de recompôr se, é de esperar que cesse esta interinidade.

Abrir-se a discussão, nestas condições, não parece proveitoso ao serviço, nem ao gabinete. E' uma lei de confiança, e que interessa grandemente o exercito; ha muitas questões graves a ventilar neste debate. Parece, pois, de bom conselho o adiamento desta discussão até que o ministerio se complete, o que não póde tardar, desde que o nobre presidente do conselho já affirmou que dentro de poucos dias a crise estaria resolvida.

Assim, se o senado concorda, o orador proporá o adiamento; tanto mais que parece-lhe que o nobre presidente do conselho, ha de achar razoavel este requerimento. A recomposição do gabinete é um acto politico, que póde augmentar ou diminuir a confiança que o ministerio inspira a seus correligionarios.

Tudo isto parece-lhe que justifica o adiamento.

O Sr. Presidente lê o art. 131 do regimento:

« Não é permittido reproduzir na mesma discussão os adiamentos propostos, ainda que em termos ou para fim differentes.»

A' vista disto não póde admittir o requerimento do nobre senador, porque não é mais do que a reproducção do adiamento que foi approvado na sessão de sexta-feira.

O Sr. Dantas acha que vale a pena firmar-se o precedente. A discussão ainda não começou, porque o adiamento a que se refere o Sr. presidente foi approvado logo que se annunciou o debate sobre a fixação de forças. Ora, antes de começar a discussão, parece que o senado póde adoptar providencias para que o debate se encaminhe melhor. Entretanto, se o honrado presidente não aceita o requerimento de adiamento, não o mandará á mesa.

O Sr. presidente declara que o requerimento do nobre senador não é admissivel, e que continua a discussão da proposta

O Sr. Visconde de Pelotas diz que, discutindo-se a fixação de forças de terra, tem o dever de occupar-se com a administração do ex-ministro da guerra do gabinete de 20 de Agosto. S. Exc. praticou tantos desacertos e injustiças, que não póde deixar de censural-o.

Deu motivo á questão militar ter o nobre ex-ministro mandado reprehender, em ordem do dia do exercito ao tenente-coronel Madureira, por haver este official respondido pela imprensa ao que contra elle disseram alguns representantes da nação. Grande numero de officiaes do exercito manifestaram seu sentimento em vista de semelhante procedimento do nobre ex-ministro. Vio S. Exc. que produzira muito má impressão o seu acto, e mandou ouvir o conselho supremo militar. Os velhos e respeitaveis membros daquelle tribunal responderam que aos officiaes cabia incontestavelmente o direito, que a constituição confere a todo cidadão, de discutir pela imprensa, sujeitos a responder, na fórma da lei, pelos abusos que commettessem.

Tendo o governo se conformado com este parecer, é claro que o nobre ex-ministro da guerra devia mandar trancar as notas contra as quaes reclamaram aquelles officiaes; mas assim não aconteceu. Pelo contrario, o nobre ex-ministro intolerante como sempre se mostrou, continuou no caminho que trilhava.

Demittio o distincto coronel José Simeão de Oliveira do commando da escola militar de Porto-Alegre, sem que elle désse motivo para isso, a não ser que esse acto só fosse inspirado pelo proposito de substituil-o pelo official de gabinete de S. Exc. E, como este, praticou outros actos. O nobre ministro interino não quiz ficar aquem do seu ex-collega; tem feito injustificaveis transferencias de commandantes e officiaes de uns corpos para outros estacionados em provincias distantes; substituio um coronel commandante de um regimento de artilharia a cavallo por um major de infantaria, praticando outros actos que não foram determinados por nenhuma exigencia do serviço publico.

Este estado da administração da guerra é desanimador e obriga o orador a dizer que o maior mal que soffre o exercito é a incapacidade de alguns dos ministros desta repartição.

Na questão militar não se tem visto senão a provenção e a má vontade do governo contra o exercito. (Vivas reclamações do Sr. presidente do conselho e do Sr. ministro da guerra.) As demissões sem motivo justificado, as transferencias de officiaes de umas para outras provincias, causando-lhes grandes transtornos e sacrificios, não indicam outra cousa.

Como o nobre ministro da guerra já pedio a palavra, aguarda as explicações de S. Exc., para continuar a discutir este assumpto, ou talvez se reservará para a discussão da nova fixação de forças de terra.

O Sr. Ribeiro da Luz (ministro da guerra) observa que o nobre senador disse, que o nobre ex-ministro da guerra fez-se notavel por injustiças que praticou e perseguições com que offendeu a officiaes do exercito; e para comprovar esta asserção, citando as reprehensões ao tenente coronel Madureira e ao coronel Cunha Matos, censurou o nobre ex ministro por não ter mandado trancar essas notas, depois da consulta do conselho supremo militar.

Em que disposição de lei se fundou o nobre senador para sustentar que essas notas deviam ser trancadas? Era o que cumpria averiguar. Disse que o governo não recorrera a um arbitramento: não é exacto; o governo não procurou arbitros; fez uma consulta; havendo duvidas sobre a intelligencia das disposições regulamentares, pedia esclarecimentos a quem tem toda competencia para dá-los. Isto não é recorrer a arbitramento.

O nobre senador conhece os artigos de guerra; sabe que o 8º prohibe disputas entre officiaes. Em 1875 foi dado o regulamento disciplinar, contra o qual nunca se reclamou, nem por parte dos officiaes, nem por parte das camaras.

O coronel Cunha Mattos em artigo, que publicou pela imprensa, praticou uma falta disciplinar contra disposição desse regulamento; o nobre ex-ministro mandou reprehendel-o. Depois o tenente-coronel Madureira praticou tambem outra transgressão desse genero; o nobre ex-ministro ordenou que fosse igualmente reprehendido. Havia para isto fundamento legal?

Qual a legislação e disposições vigentes sobre este assumpto?

Lê o orador o aviso de 4 de Outubro de 1859 e mostra que mais além foi o expedido pelo Sr. conselheiro Candido de Oliveira. Commentando as disposições de um e outro, faz ver que não fez o governo senão cingir se ás disposições vigentes.

Não é verdade que o ex-ministro da guerra deixasse indefeso o coronel Cunha Mattos. Na sessão em que elle soffreu as accusações por parte de um Sr. deputado pelo Piauhy, o nobre ex-ministro pedio a palavra e teria defendido o militar aggredido, se a discussão alli não se terminasse.

Com relação a quererem os officiaes ser submettidos a conselho de guerra, faz ver que a doutrina correcta e uniformemente aceita pelo supremo tribunal militar é que as transgressões disciplinares têm seu fôro á parte. Tratava-se de transgressões disciplinares, e não era portanto, caso para conselho de guerra. Accresce que submetter a questão, nas circumstancias actuaes, a um conselho de guerra, seria de certo modo fazer julgar o minitro, o orador não commetterá esse erro.

Relativamente á exoneração do coronel Candido José da Costa do commando do 1º regimento de artilharia, pondera, em primeiro lugar, que o ministro estava em seu inteiro direito; e outrosim que semelhante exoneração é exigida pelas conveniencias da disciplina. Para proval-o lê um artigo da *Federação*, em que se dá conta de manifestações hostis ao governo, nas quaes tomou parte aquelle official. Reunio elle a sua officialidade e dirigio lhe fallas em que dava o Imperador como unico poder politico do paiz.

Como conservar no commando um militar que desta arte procedia?

Tendo assim explicado o procedimento do governo acredita haver satisfeito ao honrado senador pelo Rio Grande do Sul.

O Sr. Viriato de Medeiros é de opinião que póde o militar defender-se na imprensa, porque lh'o permitte a constituição.

As restricções impostas pelas leis militares devem ser entendidas em termos habeis, e não derrogando a constituição, como faz o art. 1º do decreto n. 5,764 de 8 de Março de 1875.

E' legitimo o pedido de conselho de guerra dos militares reprehendidos em ordem do dia; e o ministro deveria dar um despacho qualquer, ainda que fosse para declarar que o caso não era para conselho de guerra.

Os ministros têm abusado do direito de reprehender publicamente os officiaes, com que os desmoralisam. Parte da responsabilidade dessa inconveniente publicidade recahe sobre o Sr. ajudante general do exercito, cujos serviços não desconhece, mas que deverá accrescentar-lhes mais um: o de pedir exoneração por causa da sua extrema velhice.

O Sr. Visconde de Pelotas: — Está mais forte do que eu.

O Sr. Ribeiro da Luz (ministro da guerra): — E de que o nobre senador do Ceará.

O Sr. Viriato de Medeiros trata em seguida da legitimidade das reuniões militares, mostrando que na maior parte dos casos não devem e não podem ser prohibidas. Foi militar, e da sua subordinação tem documento no seu habito de Aviz; mas não comprehende que se pretenda humilhar aquella força que, se não crea o direito, é pelo menos a que efficazmente o sustenta.

O Sr. Franco de Sá deseja ouvir o presidente do conselho e o nobre ministro da guerra interino.

Ao primeiro pergunta quaes as razões que, determinando divergencias entre S. Exc. e o Sr. Alfredo Chaves, motivaram a retirada do ultimo.

O governo, no intervallo das sessões parlamentares mandou escrever longos entrelinhados; mas, longe de esclarecer a questão, só conseguio irritar os animos.

Fallou o governo até á saciedade, de insubordinação e indisciplina; mas não as punio. Foi altamente contradictorio. Achou legaes as reuniões a que presidio no Rio Grande do Sul o marechal Deodoro, e, entretanto, exonerou este marechal do cargo de quartel mestre general, quando iguaes factos se produziram aqui na côrte.

E' sabido que o nobre presidente do conselho manteve toda a solidariedade com o nobre ex-ministro da guerra e até mesmo substituio-o a S. Exc. assumindo a direcção dos negocios militares e até certo ponto deixando na sombra o seu collega. Não se entende, portanto, a divergencia que motivou a retirada do ex-ministro e o parlamento tem o direito de não ignoral-a.

Quanto á parte doutrinal da questão, convém que o nobre ministro da guerra interino declare se acha ou não applicavel aos factos em questão a doutrina aceita pelo governo, quando se conformou com a consulta do conselho supremo militar.

Não quer o orador discutir a excellencia dessa doutrina; o que sabe é que o governo aceitou-a e que por ella deve conformar os seus actos. E não prevalece o argumento de que não se trancam as notas dos militares reprehendidos, só porque elles ainda o não requereram. Irrisorio seria que, tendo o governo chegado ao ponto de subordinar sua opinião á de uma corporação que lhe é sujeita, puzesse agora o seu ponto de honra no preenchimento de uma formalidade sem a menor importancia.

Taes são os pontos sobre que deseja ouvir os nobres presidentes do conselho e ministro da guerra interino.

Fica a discussão adiada pela hora.

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 6 DE MAIO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGO SILVA

E' lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Alfredo Chaves, o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do ministerio da guerra se solicite do governo cópia da petição que lhe tem dirigido o tenente-coronel Antonio de Sena Madureira pedindo para ser submettido a conselho de guerra, bem como dos despachos e informações.—*Affonso Celso Junior*. »

E' igualmente lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por terem pedido a palavra os Srs. Alfredo Chaves e Tarquinio de Souza, o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do ministerio da marinha se solicite do governo copia da consulta do conselho naval relativa á construcção do encouraçado *Almirante Tamandaré*. —*Affonso Celso Junior*. »

E' tambem lido, apoiado, entra em discussão e fica adiada por ter pedido a palavra o Sr. Christiano Luz, o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do ministerio da justiça se solicite do presidente de Minas-Geraes copia das representações e documentos dirigidos ao mesmo contra o bacharel João Corrêa de Moraes, juiz municipal do termo de Bagagem, e as informações sobre as providencias tomadas em virtude das mesmas representações.—*Montandon*. »

O Sr. Matta Machado diz que, por telegramma da Bahia sabe-se que acaba de fallecer naquella cidade o ex deputado geral desembargador Candido Gil Castello Branco; duas vezes eleito representante da nação, tendo deixado na camara as mais gratas recordações (apoiados), magistrado digno de todo o conceito, pela rectidão com que sempre soube administrar justiça (apoiados); o seu fallecimento não póde deixar de ser sentido pela camara e pelo paiz. (Muitos apoiados.)

Acredito, pois, interpretar os sentimentos da camara, enviando á mesa um requerimento pedindo que seja exarado na acta da sessão de hoje um voto de profundo pezar por aquelle pensamento. (Muitos apoiados.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado unanimemente, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se insira na acta um voto de pezar pelo fallecimento do ex-deputado geral Dr. Candido Gil Castello Branco.—*Matta Machado*. »

O Sr. Affonso Celso Junior observa que na sessão de 6 de Maio de 1884, ha tres annos justamente, na hora do expediente, levantou-se das bancas da opposição o Sr. Paulino José Soares de Souza e proferio um discurso, que o orador lê, cujas palavras faz agora proprias. com ligeiras modificações, entre as quaes sobreleva a vehemencia da phrase que acaba de ler, comparando o occorrido em 1884 e o occorrido em 1887.

Pergunta qual o motivo da demissão do nobre deputado o Sr. Alfredo Chaves de ministro da guerra; se foi sobre a questão militar, esta continúa a existir; o unico acto de energia que o Sr. ex-ministro da guerra praticou foi a demissão de quartel-mestre-general dada ao Sr. marechal de campo Deodoro da Fonseca; mas com este acto concordou todo o gabinete.

Porque, pois, retirou-se do gabinete o Sr. Alfredo Chaves, deixando nelle os seus collegas, que até á vespera foram solidarios com S. Exc.?

Entende que a camara tem necessidades de declarações francas e positivas (apoiados da minoria); porque, ou o gabinete esteve de accôrdo com os actos do seu collega da guerra e não podia desprestigial-o, ou reconheceu que esses actos foram injustos e devia reformal-os; em qualquer das hypotheses é a consciencia publica quem reclama que ao mesmo golpe desfechado ao Sr. ex-ministro da guerra devia succumbir todo o gabinete. (Apoiados da opposição.)

O Sr. Alfredo Chaves cita a constante praxe observada na camara, quando se trata de explicar as alterações dadas em um gabinete, de fallar o ministro demissionario depois da camara ter ouvido as explicações do governo; recordando que assim se procedeu em 1879, vindo o illustre senador Sinimbú, então presidente do conselho, communicar as razões das alterações por que passara o gabinete de 5 de Janeiro.

Acredita, portanto, que o actual ministerio ha de prestar á camara, quando julgar opportuno, a homenagem devida em tal conjunctura.

Vozes da Minoria: —Já o devia ter feito.

O Sr. Alfredo Chaves julga que o Sr. presidente do conselho espera que se complete o gabinete para dar á camara todas as explicações, ou que a camara conclua as eleições de suas commissões.

Como quer que seja, porem, pede licença ao nobre deputado por Minas-Geraes em quem reconhece o insigne *leader* da opposição (contestação do Sr. Affonso Celso Junior), para declinar de qualquer explicação neste negocio, porque não deve fallar senão depois da palavra do governo.

Vozes: —Tem razão.

O Sr. Alfredo Chaves conclue que não faltará occasião para esclarecer este ponto relativo á questão militar, que só tem servido de arma de combate á opposição. (Apoiados da maioria.)

O Sr. Affonso Celso Junior não impugna a declaração do nobre deputado, de não poder dar explicações emquanto não ouvir a palavra do governo a respeito, mas entende que qualquer membro do gabinete podia comparecer, afim de explicar o facto; portanto as palavras do nobre deputado, longe de constituirem uma defeza do governo, encerram a mais completo censura ao gabinete de que faz parte. (Contestações do Sr. Alfredo Chaves.)

Se o gabinete não se acha ainda completo, tem entretanto uma maioria tão dedicada, que o orador não sabe porque não tenha quem o defenda nesta emergencia.

O Sr. J. Penido: —O unico ministro deputado, esse mesmo acha-se ausente!

O Sr. Affonso Celso Junior termina, para que o debate deste assumpto seja largo, remettendo á mesa um requerimento, afim de que se designe dia e hora para o Sr. presidente do conselho de ministros responder á seguinte interpellação: Quaes foram as causas da crise ministerial que foi resolvida pela retirada do Sr. ex-ministro da guerra.

Vozes: — Esse é o meio regular.

(*Contiaúa*)

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

TERCEIRA PARTE

O ABYSMO

(Continuação do n. 112)

VI

O hespanhol respondeu, pesando as palavras:

— Com toda a sinceridade, minha senhora, devo dizer-lhe que o documento em questão não é dos que geralmente se chamam papeis commerciaes. E' simplesmente um titulo de boa fé. A honorabilidade do Sr. d'Isaac, a sua solvabilidade, a alta e brilhante posição que occupa, dão a esse titulo, pelo menos na nossa opinião, todas as garantias desejaveis, posto que na fórma seja um pouco irregular.

Tudo isso foi dito com a maior calma. Celanos dizia de si para si que Renata por si diminuia a percorrer entre ella e Rouval.

A menina não perdeu nenhuma das palavras do representante de Rouval. Muito commovida, perguntou:

— De que modo a liquidação desse negocio depende, segundo o senhor acaba de dizer, da honorabilidode e solvabilidade de meu pai?

— Com effeito, minha senhora, repito, isso é apenas um valor de boa fé.

Ella animou-se e arriscou de um folego:

— Pois bem, senhor, venho pedir-lhe que faça pelo Sr. d'Isaac o que faria por um credor ordinario, no mesmo caso.

— Não comprehendo, minha senhora.

— Creio que sempre depende de um credor conceder a um devedor uma reforma do prazo.

— Então o Sr. d'Isaac desejaria uma reforma?

— Com effeito, elle estimaria essa reforma.

Os olhos de Celanos brilharam. Eis que esse negocio, que até ahi elle, pessoalmente, tinha considerado como duvidoso, tomava um geito favoravel. Era preciso que o funccionario estivesse muito reduzido para pedir um prolongamento de prazo. O hespanhol supppunha que o barão podia dispor dos fundos do seu cofre. Por mais singular que lhe parecesse esse processo, sempre pensou que o barão não teria recorrido a elle se não soubesse que usava de um direito. Teria o Sr. d'Isaac realmente ultrapassado o seu direito? Nesse caso, que lhe convinha fazer? Conviria aproveitar a sua imprudencia? Isso seria abater o homem de uma vez, mas era ao mesmo tempo libertal-o do seu compromisso, deixar escapar a preza ha tanto tempo cobiçada. Se obrigassem o cofre a pagar irregularmente, era evidente que o barão perderia o emprego, mas tambem era evidente que, graças ao sacrificio da sua fiança, sua honra ficaria salva. Celanos não hesitou mais. Era preciso prolongar essa situação perigosa para o funccionario e a todos os respeitos favoravel aos projectos de Rouval. Somente, e nisso o hespanhol revelou-se tratante refinado, era preciso que uma reforma fosse uma novação que equivalesse á substituição de um titulo puramente particular e que só desse direito aos bens do Sr. d'Isaac por um titulo essencialmente perigoso e que podia compromettor a posição e o nome do barão.

Celanos, pois, respondeu a Renata:

— Minha senhora, não sei quaes serão as intenções do Sr. Rouval, mas creio poder affirmar que o desejo do Sr. d'Isaac será cumprido. Mas, e isso a senhora deve comprehender, preciso consultar o meu chefe, nada posso fazer sem o seu consentimento. Queira, portanto dizer ao senhor seu pai, que nos dirija elle mesmo seu pedido, por ser isso mais regular. Eu, por meu lado, vou telegraphar ao Sr. Rouval, que está presentemente em Liverpool, e nestes tres dias lhe enviarei a sua resposta. Com certeza será conforme os seus desejos.

E levantou-se, dando assim a entender á menina que nesse dia ella não devia esperar outra solução do negocio. Renata, portanto, despedio-se do hespanhol meio tranquillisada, sem desconfiar, pobre menina, da nova armadilha que lhe preparavam.

Ella passou tres dias prezo de certa anciedade, a despeito da quasi promessa de Celanos. Este, muito pontual, communicou á menina que tinha recebido resposta favoravel. Era preciso deixar passar mais vinte e quatro horas. Esse tempo bastou para consummar a perfidia. Avisado por sua filha, o Sr. d'Isaac tinha escripto a Celanos. D'ahi em diante, a clemencia de Rouval cingia o infeliz funccionario como um guilhão do qual não poderia mais libertar-se,

A victima estava bem preza.

Depois de passada a metade desse quarto dia esperado, Celanos em pessoa foi visitar Renata.

Apresentou-se obsequioso e com o sorriso nos labios.

— Minha senhora, disse elle, quiz vir eu mesmo em pessoa tranquillisal-a sobre o seu pedido. O Sr. Rouval respondeu-me que concedia o prazo pedido. Por consequencia e como só temos em mão, como já tive a honra de lhe dizer, um titulo de boa fé, contentamo-nos com juntar a esse titulo a carta do Sr. d'Isaac, com uma nota indicativa da prorogação do vencimento por mais tres mezes.

Mais tres mezes! Renata respirou. Seu pai podia ser salvo.

Agradeceu ao Sr. Celanos a sua boa vontade e a bondade que teve de levar-lhe a grata nova.

Se o seu pessimismo habitual tivesse prevalecido, talvez tivesse comprehendido melhor a partida de que, sem o saber, era ella a parada. Mas, naquella occasião, ella não vio, não podia ver senão a moratoria salvadora.

O hespanhol leu o prazer que expandia, colorindo o bello rosto da pobre menina. Devia ter-se felicitado interiormente pelo successo da sua machinação.

Na occasião de retirar-se, tornou-se ainda mais lisonjeiro, mais obsequioso.

— Minha senhora, disse elle, o Sr. Rouval encarregou-me de uma mensagem para a senhora a senhora. Aqui está uma carta que mandou-me para entregar em mão propria.

— A mim? exclamou Renata, muito commovida e muito perturbada.

Pareceu-lhe, com effeito, que nesse momento ella descobria o motivo interesseiro da grandeza d'alma do Sr. Celanos.

— A senhora, respondeu o representante, entregando á menina uma carta mettida em um enveloppe de papel assetinado, do qual desprendia-se um perfume subtil, que denunciava o homem de boa sociedade.

Renata tomou a carta, mas não sem certa repulsão, e só então o hespanhol disse com um sorriso:

— Essa carta refere-se, minha senhora, se me não engano, aos acontecimentos de hoje. O Sr. Rouval, segundo as apparencias, deve enviar-lhe alguns conselhos a respeito da sua conducta futura relativamente a este negocio. Queira tomar nota, e se julgar necessario, estarei ás suas ordens. Agora, accrescentou elle, o negocio está regularisado.

O representante pronunciou essas palavras com visivel complacencia. Depois despedio-se de Renata, que elle deixou cheia dessa perturbação vaga que caracterisa os presentimentos sinistros.

A menina resolveu esclarecer logo as suas duvidas, afim de dissipar, se fosse possivel, os receios que, por emquanto, nada parecia motivar.

Ella notou logo que o sobrescripto no enveloppe, que tinha carimbos inglezes, indicava dous dias de data; mas a mesma carta tinha um como caracter de antiguidade.

A menina teria jurado que essa epistola fôra escripta tres mezes antes. Não alludia aos acontecimentos recentes. Nem tratava da reforma do titulo, tão benevolamente concedida ao Sr. d'Isaac.

Ella então começou a pesar todos os termos della.

A carta dizia:

« A senhora ha de perdoar-me os tormentos que inflijo ao seu coração, em consideração do desejo que tenho de lhe ser, antes de tudo, util. Como poderia a senhora obviar uma posição desagradavel, se não estivesse informada das minudencias dessa posição? O Sr. d'Isaac, seu pai, contrahio, para com a nossa casa, uma divida consideravel. Pelas confidencias com que elle quiz honrar-me comprehendi que os emolumentos do seu emprego, não lhe permittiam libertar se rapidamente. Felizmente eu sou ainda mais amigo do Sr. de Isaac do que seu credor. O amigo impõe ao credor uma benevolencia sem limites, a ponto que eu não hesitaria, em certas condições, em entregar á senhora todos os meus direitos. Peço-lhe, pois, que reflicta sobre isto. A senhora não é uma mulher vulgar, e eu ousei contar com a sua intelligencia. Depende da senhora esquecermos todos essa nuvem ligeira e muito passageira que actualmente escurece as nossas relações. Com muito pezar insisto sobre esse ponto: a posição do Sr. d'Isaac parece-me muito compremettida. O emprego que elle occupa faz com que a minima suspeita lhe seja fatal. Difficilmente se concebe que um alto funccionario retribuido com emolumentos consideraveis possa recorrer á intervenção de terceiro, «quando lhe é tão facil achar no cofre do seu departamento» as sommas de que possa precisar momentaneamente. Veja, pois, minha cara senhora, que essas interpretações desagradaveis não appareçam a proposito de um facto em si bem simples e bem innocente. Tomo a liberdade de expôr-lhe os pontos escabrosos deste negocio, comtanto que as suas faculdades elevadas, o grande amor que tem a seu pai hão de permittir-lhe, nessas circumstancias, os passos a dar e as medidas a tomar para evitar uma desgraça, que seria irreparavel.»

Renata não pôde deixar de sentir um terror profundo ao ler essas linhas, cada uma das quaes parecia dictada pela intenção manifesta do que dizia. Estas palavras: «quando lhe é tão facil achar no cofre do seu departamento, etc.,» pareceram-lhe escriptas de proposito. Veio-lhe então a revelação, de repente, e sem transição, de certas apprehensões inexplicaveis do barão.

Lembrou-se que elle tinha-lhe fallado, estremecendo, dos vinte e cinco mil francos que lhe faltaram da primeira vez. E ella comprehendeu que isso que Rouval attribuia á malignidade das intenções do vulgo, podia bem ser, devia mesmo ser, uma realidade medonha. O Sr. d'Isaac devia ao cofre. A que somma montaria essa divida?

Depois inquirio de si mesma a razão por que o banqueiro lhe communicava todas estas cousas, por que appellava para a sua intelligencia, para o seu amor filial. Como pderia ella prestar um serviço qualquer a seu pai? Veio-lhe primeiramente a idéa que Rouval cobiçava os diamantes. Entretanto, no fundo do seu pensamento, uma voz, dessas sobre cuja significação a mulher não se engana, a advertia de que se enganava, de que só a sua belleza, essa belleza soberba e fatal, devia ser o objectivo dos desejos inconfessaveis do banqueiro.

Renata tinha soffrido demais para não comprehender todas as infamias sociaes. Demais, sabia pela Sra. Francés, que Stephan pretendia a mão de Bertha Arband. Não importa! pela necessidade invencivel de ter uma esperança, ella convenceu-se de que Rouval só queria os diamantes e sobre isso baseou o seu plano.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO